



**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
(modalidade presencial)**

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NOVEMBRO DE 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

REITORIA

Reitor

João Chrysóstomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

Valter Carvalho de Andrade Júnior

Chefe de Gabinete

Cinthia Divino Bustamante Murad

Assessor de Política e Relacionamento Institucional

Antônio Nazareno Guimarães Mendes **Assessor de Governança e Gestão** Adriano Higino Freire

Assessora de Assuntos Estratégicos

Débora Cristina de Carvalho

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários: Elisângela Elena Nunes Carvalho Pró-Reitora de

Extensão e Cultura: Christiane Maria Barcellos Magalhães Rocha

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística: João Cândido de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa: Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Viviane Naves de Azevedo Pró-Reitor de

Graduação: Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão: Márcio Machado Ladeira

UNIDADE ACADÊMICA

Diretor *pro tempore* do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Fernando Henrique Ferrari Alves

Coordenador do Curso: Jeferson Almeida Dias

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 CONTEXTO INSTITUCIONAL	6
2.1 Dados da Instituição	7
2.2 Contexto geográfico da Universidade	7
2.3 Histórico da Universidade Federal de Lavras	11
3 PERFIL INSTITUCIONAL	14
3.1 Missão institucional	15
3.2 Princípios institucionais: visão e valores	15
3.3 Áreas de atuação acadêmica	16
3.4 Inserção regional	16
3.5 Relações e parcerias institucionais: regional, nacional e internacional	17
3.6 Responsabilidade social da UFLA	19
3.7 Objetivos da Instituição	21
3.8 Diretrizes Pedagógicas da UFLA	22
3.9 Organograma da Universidade	23
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	25
4.1 Contexto Educacional e Perfil do Curso	25
4.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	31
4.2.1 Política institucional para o Ensino na Graduação	31
4.2.2 Diretrizes para a graduação a distância	33
4.2.3 Política de Pesquisa	34
4.2.4 Política de extensão e cultura	36
4.3 Objetivos do Curso	38

4.4 Número de Vagas	39
4.5 Perfil do profissional egresso	39
4.6 Estrutura Curricular	41
4.7 Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular	47
4.8 Metodologia	50
4.9 Estágio (Obrigatório ou Não Obrigatório)	53
4.10 Componentes Curriculares Complementares	54
4.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	54
4.12 Curricularização da Extensão	54
4.13 Atividades Não Presenciais (ANP)	56
4.14 Apoio ao Discente	57
4.15 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC – No Processo Ensino Aprendizagem	67
4.16 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	70
4.17 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem	73
4.18 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC	77
5 DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	79
5.1 Política Institucional de Formação Docente	79
5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	81
5.3 Administração Acadêmica	81
5.4 Atuação do(a) Coordenador(a)	82
5.5 Funcionamento do Colegiado de Curso	83
6 DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA	85
6.1 Gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral – TI	85

6.2 Espaço de trabalho para a Coordenação do Curso e para os serviços acadêmicos	85
6.3 Salas de Aula	86
6.4 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática	86
6.5 Bibliografia	87
6.5.1 <i>Biblioteca Universitária</i>	87
6.5.2. <i>Bibliografia Básica</i>	88
6.5.3 <i>Bibliografia Complementar</i>	89
6.6 Periódicos Especializados	90
6.7 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade	90
6.8 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade	96
6.9 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	106
6.10 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	107
7 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	108
7.1 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	108
7.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História E Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	109
7.3 Diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos	110
7.4 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	111
7.5 Disciplina de Libras	111
7.6 Políticas de Educação Ambiental	112
8 DOCENTES	113
9 DEMAIS INFORMAÇÕES	116

REFERÊNCIAS	116
ANEXOS	124

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT), ora proposto, fundamenta-se nas determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos documentos orientadores produzidos pelo Ministério da Educação (MEC), que compõem as bases legais e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação e, de modo mais específico, para os cursos de Bacharelados Interdisciplinares (BIs). O PPC também apresenta suas bases assentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nas normas institucionais que regulamentam a oferta de cursos de graduação e de licenciaturas da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Nesse sentido, este documento visa a atender às demandas estruturais e funcionais que caracterizam a identidade do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) da UFLA, em busca da sistematização de estratégias que contribuam para a qualidade do ensino de graduação, para a garantia de uma profissionalização dos egressos, para a integração entre ensino, pesquisa e extensão e para a formação para a cidadania.

É objetivo precípuo, deste projeto, apresentar indicadores que assegurem uma identidade para o curso ofertado, de modo a garantir a articulação de objetivos, de políticas e práticas de ensino, de iniciação científica e de extensão emanados da proposta de trabalho da Instituição. Este projeto contém as principais diretrizes pedagógicas, a organização e as condições para o desenvolvimento das atividades no âmbito da graduação da UFLA, notadamente aquelas relativas ao funcionamento do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.

O presente PPC foi desenvolvido por intermédio de um trabalho colaborativo, que contou com a ação integrada dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia, Núcleo Docente Estruturante (NDE), e dos docentes do Curso. Além disso, a elaboração do referido projeto contou, ainda, com a assessoria da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1 Dados da Instituição

Mantenedora: Ministério da Educação

CNPJ: 00.394.445/0188-17

Mantida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

CNPJ: 22.078.679/0001-74

Telefone: (35) 3829-1122 / 3829-1502

E-mail: reitoria@ufla.br

Home Page: www.ufla.br

Endereço: Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n • Caixa Postal 3037 • CEP 37203-202
• Lavras/MG Reitoria.

Administração Superior da Universidade:

Reitor: João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor: Valter Carvalho de Andrade Júnior

Pró-Reitor de Graduação: Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão: Márcio Machado Ladeira

Pró-Reitor de Pesquisa: Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística: João Cândido de Souza

2.2 Contexto geográfico da Universidade

A Universidade está situada na cidade de Lavras - UFLA (Minas Gerais), a 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro, no entroncamento dos três principais grandes centros do país. A microrregião de Lavras é composta por 8 municípios, mas a atuação das ações empreendidas pela UFLA extrapola a dimensão regional.

No recenseamento de 2010, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Lavras contava com 92.200 habitantes, com previsão de 105.756 para o ano de 2021, sem contar a população rotativa (discentes de outras localidades). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,782. Lavras é um município brasileiro da região do Campo das Vertentes, no sul do estado de Minas Gerais, e possui uma área de 564,744 km². Lavras está ligada a grandes capitais por duas rodovias principais: pela Fernão Dias, conectando-a a Belo Horizonte, a 230 quilômetros, e a São Paulo, a 370 quilômetros, e pela BR 265 chega-se a BR 040 que dá acesso ao Rio de Janeiro, a 420 quilômetros. A produção agropecuária se destaca, especialmente, pelo café e pelo gado leiteiro, apesar de constarem diversas culturas agrícolas.

O setor industrial se encontra em desenvolvimento. Os setores agroindustriais e metalúrgico são os principais ramos industriais de Lavras. A cidade é sede do 8.º Batalhão da Polícia Militar (8.º BPM) e do 6.º Comando Regional da Polícia Militar (6.º CRPM), contendo também uma unidade da Polícia Federal.

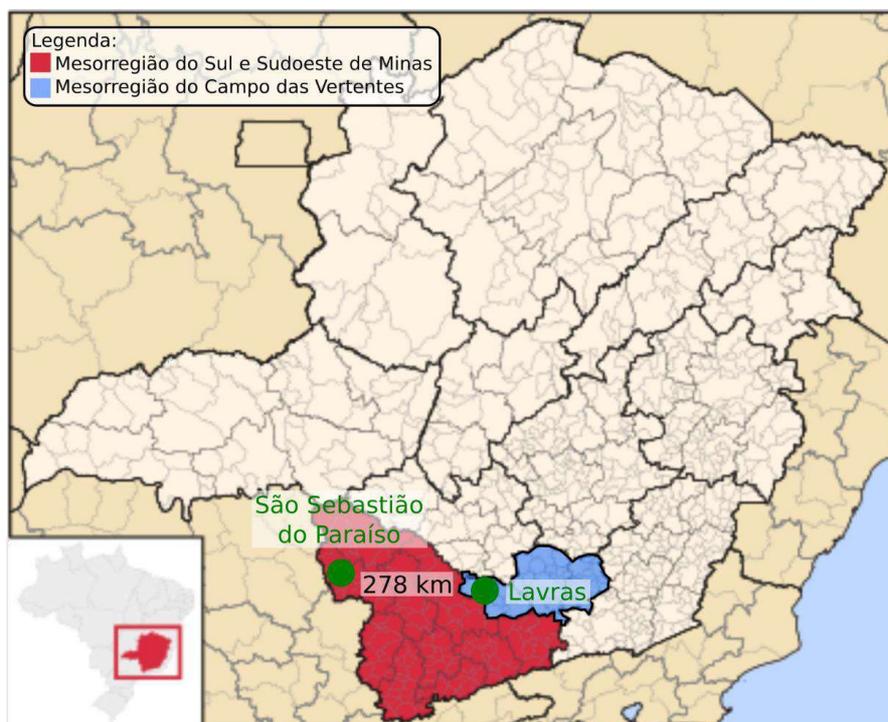
Lavras tem sido destaque no cenário educacional, possui cerca de 65 estabelecimentos de ensino, entre os quais quatro de nível superior: a Universidade Federal de Lavras (UFLA), o Centro Universitário de Lavras (Unilavras), a Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) e a Faculdade Presbiteriana Gammon (FAGAMMON), além de vários polos de Educação Superior na modalidade a Distância. Entre os principais museus de Lavras destacam-se o Museu Bi Moreira, onde se podem encontrar vários objetos como móveis, fotos, documentos e utensílios em geral relacionados com a história da cidade, e o Museu Sacro de Lavras, igreja com várias obras sacras do século XVIII, de quando a igreja foi construída. A cidade conta com a Casa da Cultura, instalada desde 1984 em prédio do início do século XX, e tem por finalidade abrigar diversas atividades artístico-culturais do povo lavrense.

No contexto de expansão universitária e agora externo ao Câmpus sede, no ano de 2022 houve a inauguração do Câmpus Paraíso, em que está situado o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) . O Câmpus Paraíso, onde funciona o BICT e as Engenharias Elétrica, de Produção e de Software, está localizado na cidade de

São Sebastião de Paraíso, na Mesorregião Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Para o levantamento das informações para fins de análise de viabilidade foram pesquisados os sistemas do IBGE e do MEC/INEP. A Microrregião de instalação do Câmpus compreende 13 municípios, além de São Sebastião do Paraíso. São elas: Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Itamogi, Jacuí, Juruiaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, São Pedro da União e São Tomás de Aquino. Com uma população estimada em 281 mil habitantes, os municípios possuem um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) médio de 0,699 e um Produto Interno Bruto (PIB) per capita médio próximo dos R\$ 18.000,00.

A microrregião é limítrofe com o nordeste do estado de São Paulo, em um eixo de desenvolvimento científico-tecnológico e de agronegócios que tem sinergia socioeconômica com municípios polo de microrregiões próximas tais como Passos/MG, Poços de Caldas/MG, Alfenas/MG e Varginha/MG. A Figura 1 apresenta a localização geográfica de São Sebastião do Paraíso, a microrregião na qual se insere e sua distância do Câmpus sede. Essa microrregião se insere na macrorregião do Sul de Minas, que está localizada na porção meridional do Estado de Minas Gerais, limita-se com o estado de São Paulo, ao leste, com o estado do Rio de Janeiro, ao sul, e com as regiões de planejamento Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas, Central e Mata.

Figura 1 – Posição geográfica do Câmpus São Sebastião do Paraíso e Câmpus Lavras.



Segundo as estimativas do IBGE de 2010, a região do Sul de Minas possui o segundo maior PIB do Estado, responsável por 12,7% do PIB total de Minas Gerais. O PIB per capita da região Sul de Minas foi de aproximadamente R\$ 16.862,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e dois reais), o quarto maior entre as dez Regiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais. Grande produtora de café, a região é responsável por 13,1% das exportações de Minas Gerais. Dentre as demais atividades econômicas desenvolvidas na região, destaque para a pecuária leiteira, metalurgia, alumínio, mineração, agroindústria e turismo. A microrregião do Câmpus Paraíso apresenta PIB per capita de R\$ 18.041,70, ligeiramente superior à do Sul de Minas.

O PIB total da Região do Sul de Minas foi de aproximadamente R\$ 50 bilhões, em 2012, sendo que aproximadamente R\$ 6 bilhões foram referentes à produção agropecuária, R\$ 14 bilhões à indústria e cerca de R\$ 30 bilhões referentes ao setor de serviços. A produção total da região do Sul de Minas representou cerca de 13% da produção total do estado. Em relação aos setores de atividade econômica, representou cerca de 22% da produção agropecuária. Já na microrregião de São Sebastião do Paraíso o PIB total foi de R\$ 6 bilhões (base 2014), sendo que 33% desse valor é referente à atividade agropecuária.

O setor que mais contribui para a composição do PIB na região do Sul de Minas é o de serviços, seguido pela indústria e, por fim, a agropecuária. Em comparação com a estrutura produtiva de Minas Gerais, nota-se que o peso da indústria na economia do estado como um todo (33,6%) é superior ao observado para o Sul de Minas, segundo dados do IBGE.

Importante destacar que, ao longo dos últimos anos, a região do Sul de Minas permaneceu com pouca variação em sua participação na economia de Minas Gerais. Em 2003, a região representava 12,8% de toda economia do Estado, e em 2010 passou a representar 12,4% e a microrregião de São Sebastião do Paraíso não foge desse contexto. Isso demonstra que é necessário investir na ampliação da produção de conhecimento por meio da pesquisa científica e na inovação tecnológica para que a região possa contribuir de forma mais significativa para a elevação da qualidade de vida do estado e do país. Um dos fatores vitais para a elevação da produção nos setores de indústria e serviços é a geração de tecnologia, que só pode se dar por meio da geração de conhecimentos que ocorre no ambiente universitário por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Como a vocação da microrregião de São Sebastião do Paraíso é a agropecuária e o agronegócio, o fomento à inovação tecnológica deve estar direcionado

para esse arranjo produtivo.

2.3 Histórico da Universidade Federal de Lavras

A Universidade Federal de Lavras foi fundada em 1908. Inicialmente, recebeu a denominação de Escola Agrícola de Lavras e, em 1938, tornou-se Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL). Em 1994, a ESAL foi federalizada pela lei nº 4307/64 e tornou-se a Universidade Federal de Lavras (UFLA) pela Lei nº 8956/94.

A UFLA oferece cursos de graduação e pós-graduação e tem se inserido nas mais diversas áreas do conhecimento. Com forte tradição agrária, a Universidade preparou-se para garantir uma expansão de qualidade, assegurando, primeiramente, a consolidação dos cursos que a tornaram reconhecida no cenário das pesquisas em ciências agrárias. A posterior criação de vários cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento evidenciou a solidez da Universidade e a necessidade de se continuar o processo de expansão, a fim de garantir a democratização do acesso ao ensino superior.

As diretrizes da UFLA para os próximos quatro anos estão na expansão da oferta de vagas na graduação no Câmpus de São Sebastião de Paraíso e na consolidação dos novos cursos de graduação e pós-graduação abertos no Câmpus sede, em Lavras. Além disso, busca-se a melhoria da qualidade dos cursos tradicionais da instituição. Portanto, espera-se que as ações a serem realizadas com base no PDI 2021-2025 trarão benefícios econômicos e sociais em níveis regional, estadual e nacional.

Diante do exposto, considerando a necessidade de cursos direcionados para a formação de profissionais de nível superior e para a criação de um ambiente de pesquisa e inovação tecnológica focados na vocação da microrregião de São Sebastião do Paraíso, que é a agricultura e o agronegócio, foi concebida uma estrutura de formação universitária que permita, além da oferta de ensino de graduação, a criação de um espaço gerador de ciência e tecnologia voltados para a inovação e o empreendedorismo. Assim, os estudos para a criação do curso de BICT foram credenciados nos termos do Parecer CNE/CES n.º 218/2018, homologado pela Portaria MEC 693 de 18/7/2018, que permitiu o início deste curso no Câmpus Paraíso. Neste contexto, o BICT é um curso de graduação de característica interdisciplinar cujo objetivo é habilitar o discente para atuar no setor público, na iniciativa privada e terceiro setor, podendo também ser base para a formação profissional de nível superior em áreas específicas tais como as engenharias.

Atualmente, o Câmpus sede da UFLA conta com 38 cursos de graduação na modalidade presencial, 03 cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização), programas de pós-graduação *Stricto Sensu* no formato acadêmico e profissional, sendo 43 cursos de mestrado e 24 cursos de doutorado. No Câmpus da UFLA em São Sebastião do Paraíso, o qual teve início de suas atividades no ano de 2022, conta com o Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia – BICT, já em andamento, e com a previsão de um Mestrado profissional em Tecnologias para a Agroindústria. O BICT é um curso de bacharelado que, além de conferir o grau de bacharel, pode ainda atuar como o primeiro ciclo para outros cursos. Atualmente, no Câmpus Paraíso, o BICT possui três cursos de engenharia como segundo ciclo: Engenharia Elétrica, Engenharia de Software e Engenharia de Produção, todos focados em inovação, ciência e tecnologia.

Os programas de pós-graduação da UFLA oferecem ainda estágios de pós-doutoramento em diversas áreas do conhecimento. Para tal, a Universidade possui uma ampla estrutura, formada por 32 departamentos didático-científicos, aproximadamente, 400 laboratórios setoriais modernamente equipados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, uma Biblioteca Universitária e uma Coordenadoria de Educação a Distância que oferta o apoio ao uso de recursos tecnológicos e digitais que em parceria com a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino viabilizam e fomentam o uso de tecnologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os cursos, as pró-reitorias e as Unidades Acadêmicas (UA) possam utilizar todo um aparato tecnológico no processo de formação dos discentes e nas atividades de formação docente.

A UFLA é reconhecida pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo ensino de qualidade ofertado. Para tal, busca firmar parcerias com vários órgãos dos setores público e privado e conta com convênios internacionais que ampliam as possibilidades de formação dos discentes, bem como a realização de atividades de pesquisa e extensão.

A Universidade busca também formar profissionais qualificados e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da produção e da disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, evidenciando seu comprometimento com os princípios éticos e humanistas.

Devido ao Plano Ambiental, a Universidade Federal de Lavras permanece, desde

2012, como a instituição de ensino superior mais verde do Brasil. No *Ranking GreenMetric* referente a 2012, a UFLA ocupou a 70ª posição entre todas as participantes. Em 2013, conquistou a 42ª colocação e, em 2014, obteve a 26ª posição geral. Em 2015 ela aparece como a primeira Instituição brasileira e a 39ª entre todas as participantes do mundo. Em 2018, entre as 619 universidades incluídas na classificação, a UFLA ocupou a 38ª posição em âmbito mundial, sendo a 2ª Universidade na América Latina e no Brasil. No ano de 2019 a UFLA evoluiu nove posições, ocupando a 29ª posição do ranking mundial dentre as 780 instituições de ensino avaliadas. Em 2020 a UFLA avançou na pontuação geral: contabilizou 8100 pontos – 125 a mais que a pontuação geral de 2019. Em 2021 evoluiu na pontuação geral de avaliação pelo décimo ano consecutivo: em 2021 alcançou 8200 pontos – 100 a mais que a pontuação de 2020. Neste ano, a Universidade conquistou nota máxima na categoria de avaliação “Água”, resultado das ações de gestão sustentável de seus recursos hídricos. Em 2022, a Instituição subiu 11 posições na classificação geral, passando a ocupar a 37ª posição mundial, além de se manter como a 2ª universidade mais sustentável do Brasil e a 3ª na América Latina.

Em 2016, a UFLA foi a segunda Universidade do mundo a receber o certificado de “*Blue University*” em reconhecimento à gestão das águas realizada pela instituição. O ponto mais importante dos resultados destes prêmios é a contribuição para a formação de profissionais comprometidos com a preservação ambiental por meio de ações vivenciadas dentro da Universidade.

Nos últimos anos, a UFLA permanece como uma das universidades federais entre as mais qualificadas do país, demonstrando uma qualidade consolidada. Em 2007, quando o IGC (Índice Geral de Cursos das Instituições) foi lançado, a UFLA ocupava a 15ª posição. Esse indicador considera a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação. No ano de 2009, a UFLA ficou classificada em 4º lugar entre as universidades públicas e privadas do país. Em 2010, foi classificada em 3º lugar do Brasil e 1º lugar em Minas Gerais, pelo mesmo índice. Entre 2010 e 2015, ficou sempre entre os três primeiros lugares. Em 2019, a UFLA obteve o conceito máximo (nota 5) no Índice Geral de Cursos (IGC), apurado pelo Ministério da Educação (MEC). Apenas 2% das instituições do Brasil situam-se nesta faixa de excelência. Em 2021, a UFLA permanece com a nota máxima (5) no IGC, avaliação positiva que não se altera desde 2008. Tal desempenho reflete o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito estrutural e pedagógico da Instituição e mostra que a UFLA continua entre as TOP 10

universidades públicas do País. Outro destaque alcançado pela Instituição está no indicador Conceito Médio de Graduação, um dos indicadores avaliados no cálculo do IGC, o qual reflete a mensuração obtida pela participação dos nossos discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), agregada às condições de oferta verificada por medidas relativas ao corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos. Nessa avaliação, a UFLA obteve a 1ª posição em Minas Gerais e a 2ª no Brasil.

No âmbito pedagógico, a UFLA tem investido fortemente na implementação de reformulação dos currículos, de modo a garantir uma formação humana e profissional sólida. A partir do ano de 2014, várias inovações pedagógicas foram implementadas, considerando conceitos modernos como o uso de metodologias ativas e incentivo à interdisciplinaridade na formação dos discentes, priorizando a formação técnica, humana e eticamente responsável, compromissada com o desenvolvimento da sociedade e da qualidade de vida dos cidadãos desde os primeiros períodos do curso. Projetos realizados nas diversas áreas objetivam desenvolver a autonomia do discente, tendo em vista a vivência profissional em uma perspectiva de aprendizagem ativa, articulando teoria e prática desde os primeiros períodos do curso. Os projetos, juntamente com o estágio obrigatório e o trabalho de conclusão de curso, têm caráter de síntese e integração de conhecimentos construídos no decorrer do curso. Essas atividades têm foco na prática da atividade profissional ou cidadã, envolvendo a elaboração e o desenvolvimento de projetos sociais, artísticos, culturais e experiência no mundo do trabalho. Tais ações vêm permitindo a mudança de paradigmas educacionais na instituição, a flexibilização da estrutura curricular e um novo perfil dos egressos da UFLA.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) adota como princípio basilar em suas diretrizes legais e pedagógicas e em suas ações institucionais o compromisso ético com a sociedade. Nesse sentido, a Universidade adota como fundamento de sua atuação social a geração, o desenvolvimento, a socialização e a aplicação de conhecimentos e de valores por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos. Além disso, há uma preocupação precípua com a responsabilidade social e com a difusão de produções artístico-culturais e tecnológicas. Para consolidar as

metas e as ações, a UFLA mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em instituição propulsora do desenvolvimento regional, nacional e mundial, com atuação reconhecida internacionalmente em várias áreas do conhecimento.

3.1 Missão institucional

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2021-2025), a Universidade Federal de Lavras - UFLA - tem por missão “manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática”. Essa missão pauta-se em princípios éticos e humanistas, de modo a estimular a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Em outras palavras, a UFLA compromete-se a formar cidadãos e profissionais qualificados, capazes de produzir e disseminar conhecimento científico, tecnológico e cultura de alta qualidade na sociedade. Nesse sentido, as ações que concretizam a missão institucional se pautam e se fundamentam na gestão democrática, na autonomia administrativa, didático-científica e gestão financeira, na defesa do ensino de qualidade, público e gratuito, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com sua responsabilidade social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural. Enfim, a missão institucional se encontra consubstanciada nos objetivos, nas estratégias e nas ações que viabilizam a inserção da Universidade em sua área de atuação, na gestão institucional, na construção da historicidade e do perfil institucional, na proposição de ações que viabilizem a excelência acadêmica.

3.2 Princípios institucionais: visão e valores

A UFLA, com vistas a efetivar a sua missão institucional, busca manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

A partir de sua Visão, a UFLA busca ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Para o cumprimento de sua Finalidade, da sua Missão e de sua Visão, a UFLA está alicerçada pelos seguintes valores: Autonomia; Universalidade; Excelência; Ética; Sustentabilidade; Transparência; Saúde e qualidade de vida; Trabalho em equipe; e Compromisso social. Tais princípios encontram-se explicitados no PPI e são a base de organização do projeto pedagógico do BICT.

3.3 Áreas de atuação acadêmica

A UFLA atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em várias áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística/Literatura.

3.4 Inserção regional

A inserção no âmbito regional da UFLA é orientada pela sua missão, pela visão e pelos valores anteriormente definidos. O papel sociopolítico da UFLA é proporcionar oportunidades de acesso à educação superior, por meio do ensino público, gratuito e de qualidade, tanto no que se refere aos cursos presenciais como nos à distância. O compromisso institucional perpassa pela formação científica e tecnológica, embasada em resultados de suas pesquisas e tecnologias, difundidas aos brasileiros, sem discriminação religiosa, racial, de cor, gênero, de orientação sexual e de classe social. A UFLA compromete-se, ainda, com o papel de formar pessoas que sejam cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o desenvolvimento amplo da nação, respeitando a Constituição Federal e os princípios democráticos e da administração pública.

Nessa dimensão, destaca-se, também, o estabelecimento formal de contratos, acordos, convênios e termos de parceria com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, observando-se as legislações vigentes.

No âmbito regional, a extensão universitária da UFLA cumpre um papel de destaque nessa dimensão sociopolítica, ao estabelecer meios de interação com as organizações sociais e com as organizações do mercado. Nesse sentido, a UFLA

desenvolve todos os esforços para manter e ampliar a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência. Neste contexto, o curso de BICT e as engenharias que integram o segundo ciclo de formação estão em consonância com a vocação da região de São Sebastião do Paraíso e serão vetores de integração do curso nas dimensões socioeconômica e cultural da microrregião, além de abrirem horizontes para intercâmbio de produção, no ensino, pesquisa e extensão, entre a microrregião de São Sebastião do Paraíso e a de Lavras, com o estado e com o Brasil.

Destacam-se, ainda, o apoio das duas Fundações, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Faepe), criada em 1976, e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (Fundec), criada em 2006. Essas fundações de apoio atuam como gestoras de recursos públicos e privados provenientes de projetos, convênios, acordos de cooperação e contratos de prestação de serviços técnicos, científicos e educacionais. Não há restrição geográfica para a atuação das fundações de apoio da UFLA e, portanto, elas atuam com a mesma dedicação também para atender às demandas do Câmpus Paraíso e para o curso BICT.

Por um lado, a Faepe vem prestando seus serviços em prol da comunidade acadêmica da UFLA, por meio de programas, projetos e atividades nos campos da pesquisa, do ensino e da extensão, especificamente, em atividades de treinamentos, cursos de extensão e de pós-graduação *lato sensu*. Por outro lado, a Fundecc vem atuando na gestão de projetos de pesquisa, de extensão e de prestação de serviços.

A relação entre as fundações de apoio e a instituição de ensino, pesquisa e extensão é regida pela Lei n.º 8.958/1994, com as alterações feitas pela Medida Provisória n.º 495/2010, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205/2004; Lei n.º 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto n.º 7.423/2010.

3.5 Relações e parcerias institucionais: regional, nacional e internacional

A UFLA tem parcerias formalmente estabelecidas com várias universidades nacionais e internacionais, empresas, órgãos de governo municipais, estaduais e federais e, até mesmo, com pessoas físicas, que formalizam ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Além disso, professores, servidores e discentes da UFLA também participam de órgãos consultivos de um conjunto de entidades governamentais e profissionais em que atuam como representantes da Academia, bem como de eventos, projetos e ações de naturezas diversas. No âmbito regional, a instituição tem celebrado várias parcerias com empresas e prefeituras/secretarias

municipais.

A UFLA também possui parcerias com instituições de governo, particularmente o de Minas Gerais, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, (SEE-MG), a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES-MG), entre outras.

Essas parcerias visam a execução de projetos de grande alcance e de importância estratégica para o governo do Estado, entre os quais se destaca o Zoneamento Ecológico Econômico. Parcerias também são efetivadas com instituições representantes do governo federal, como Ministério do Meio Ambiente (ex: Cadastro Ambiental Rural), Ministério da Educação (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, Programa Residência Pedagógica, Universidade Aberta do Brasil – UAB), Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos), entre outros.

Convênios e contratos entre a UFLA e empresas, sejam públicas, sejam privadas, são também importantes para a consolidação da missão institucional, dar cobertura legal aos estagiários e para formalizar a prestação de serviços comunitários e as práticas de consultoria.

Entre as parcerias efetivadas, merece destaque a Agência de Inovação do Café (InovaCafé), que é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e desenvolve estudos, pesquisas e inovações para promover o empreendedorismo no setor agroindustrial do café. A Agência tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento do conhecimento científico e apresentar soluções para problemas demandados por órgãos e instituições públicas ou privadas que sejam relacionados ao agronegócio do café. A Agência é fruto da articulação do Polo de Excelência do Café, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais (Sectes), UFLA e Ministério da Educação (MEC), contando com o apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Também contribuem para a viabilização da Agência o Consórcio Pesquisa Café e INCT-Café. Essa parceria contribuirá diretamente para oportunidades de projetos de pesquisa e desenvolvimento relacionados à inovação na agroindústria, eixo de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos BICT e suas engenharias de segundo ciclo.

Além disso, destacam-se a consolidação de dados georreferenciados sobre as

400 mil nascentes existentes no Estado e o projeto de recuperação das cerca de 1500 nascentes do município de Lavras, em parceria com a Prefeitura de Lavras e o Serviço Florestal Brasileiro.

Convênios e contratos entre a UFLA e empresas, sejam públicas, sejam privadas, são também importantes para a consolidação da missão institucional, dar cobertura legal aos estagiários e para formalizar a prestação de serviços comunitários e as práticas de consultoria. Cabe ressaltar que existem outros convênios que poderão ampliar os horizontes de formação do curso de BICT no Câmpus Paraíso, entre eles: Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET Varginha); Laboratório de Madeiras e Estruturas de Madeira (LaMEM), Universidade de São Paulo (USP); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Centro de Tecnologia Mineral (CETEM – RJ); Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

No âmbito internacional parcerias já foram consolidadas com a Universidad de Monterrey, San Pedro Garza García/México; Fundação Mano a Mano Internacional, Cochabamba/Bolívia; Universidad Nacional Del Centro Del Perú, Huancayo/Perú; Texas Tech University, Lubbock/Texas; Politecnico di Milano (POLIMI), Milão/Itália; TU Darmstads, Darmstadt/Alemanha; Università degli Studi di Salerno, Salerno/Itália; Universidade do Minho, Minho/Portugal; Arizona State University, Arizona/EUA; Laval Université, Canadá; University for Business and Technology; Universidade do Porto, Porto/Portugal. Todas essas parcerias possuem interação com a formação planejada para o perfil profissional do egresso.

3.6 Responsabilidade social da UFLA

A UFLA, especialmente no que se refere à inclusão social, é comprometida com o ensino público e gratuito de qualidade, com o desenvolvimento econômico e social, com a defesa do meio ambiente, da memória, do patrimônio cultural, da produção artística, da produção filosófica e do trato à diversidade.

Essa responsabilidade pauta-se tanto nas relações multidimensionais entre discentes, docentes e técnico-administrativos, nas instâncias de ensino, pesquisa, extensão e gestão, quanto nas relações que a universidade estabelece com a sociedade em geral, com a valorização da sua missão pública, promoção de valores

democráticos, respeito à diferença e à diversidade, incluindo, conforme diretrizes federais, a implantação do acesso por cotas sociais e raciais.

No contexto da responsabilidade social, a UFLA reafirma a sua experiência de atuação na comunidade acadêmica, com ações relacionadas à coordenação, à promoção e ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de assistência: estudantil, à saúde, psicossocial, ao esporte e ao lazer, à cultura, à inclusão social e acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Assuntos estudantis compreendem o atendimento às demandas emanadas do corpo discente da UFLA, com ações que permitem o acesso, a permanência e a conclusão acadêmica com êxito, aos discentes matriculados nos cursos oferecidos pela UFLA, abrangendo programas, projetos, atividades, prestação de serviços, estágios e outras iniciativas. Assuntos Comunitários visam ao atendimento aos corpos docente e técnico administrativo, nas áreas psicossociais e de saúde, por meio do estabelecimento de redes de recursos internos e externos.

No contexto da responsabilidade social com a comunidade regional, nacional e internacional, em diversas áreas do conhecimento, a UFLA promove ações relacionadas à educação e qualificação profissional continuada, à inclusão social e digital, à qualidade de vida, à saúde pública e à prevenção de endemias, ao urbanismo e paisagismo, ao tratamento de água e esgoto, ao tratamento de resíduos químicos e biológicos, à reciclagem de lixo, ao desenvolvimento rural sustentável, à recuperação de áreas degradadas, ao uso racional da água, às produções artístico-culturais, entre outras. Nesse contexto, vale ressaltar o Plano Ambiental, que tem dado à UFLA uma visibilidade internacional, pela gestão dos recursos naturais de forma responsável e sustentável.

No BICT, entre as ações de responsabilidade social planejadas, destacam-se a atuação direta dos discentes em projetos de extensão do curso, os quais permitem a disseminação do conhecimento para a comunidade acadêmica e para a sociedade. Pode-se citar como exemplo os componentes curriculares “Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade”; “Ciência, Tecnologia e Sociedade”; “Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes”; “Projeto Integrador (I, II e III)” têm como principal objetivo incentivar e desenvolver o pensamento científico e inovador do discente sobre as questões problema presentes na sociedade atual e que podem ser passíveis de investigação e soluções criativas. Para isso, os discentes buscam diversos problemas da sociedade, sobretudo aqueles relacionados à agroindústria, e que

possam oferecer ganhos sociais com sua resolução. A partir da identificação dos problemas, passam a aplicar conhecimentos e criatividade para desenvolver possíveis soluções. Essa abordagem faz com que todos tomem conhecimento das problemáticas existentes e busquem alternativas advindas da aplicação do conhecimento científico e do desenvolvimento de tecnologias inovadoras para encontrar soluções.

Além da estrutura curricular que favorece o desenvolvimento de conduta profissional vinculada à responsabilidade social, nos dois primeiros anos de funcionamento do curso já se iniciou a constituição de Núcleos de Estudos nos moldes do que já é praticado no Câmpus sede da UFLA. O “Núcleo de Estudos em Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – NEEITech”, vinculado ao projeto de Extensão "Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação – VUEI", e o "Núcleo de Estudos em Eletrônica e Robótica – NEERO" tiveram início em 2023 e atuam decisivamente no desenvolvimento de competências dos discentes a eles vinculados, além de dialogar diretamente com a sociedade mediante a oferta de palestras, visitas às escolas e feiras de ciência, bem como por meio de capacitação de professores da região. Cabe ressaltar que outros núcleos de estudos estão para ser implementados no Câmpus, como aqueles voltados à área de ciência de dados e divulgação científica. São ainda outros exemplos de temas para núcleos de estudos a serem implementados no futuro, inspirados nos do núcleos do Câmpus sede: Materiais e Técnicas Não Convencionais; Cafeicultura; Produtos Naturais; Sementes; Produção Agroindustrial; Mecânica Agroindustrial; Desenvolvimento de Software para Agroindústria. Também são previstos os seguintes Núcleos de Estudos com base no perfil específico do Câmpus: Energias Renováveis, Redes Elétricas Inteligentes, Redes de Sensores sem Fios, Desenvolvimento de Jogos, Robótica, Inteligência Artificial, Indústria 4.0, Pesquisa Operacional, Logística, dentre outros.

No mesmo contexto, insere-se a Incubadora de Empresas de Base a ser criada no Câmpus Paraíso para fomentar o surgimento de negócios, inovação tecnológica e alternativas profissionais que gerem postos de trabalho e ampliem as possibilidades de elevação do IDH microrregional.

3.7 Objetivos da Instituição

Os objetivos básicos da UFLA, incluindo o Câmpus Paraíso, são o ensino, a pesquisa e a extensão e cultura. Entende-se por cada um desses elementos:

Ensino: formar e qualificar profissionais, docentes e pesquisadores comprometidos com a ética e a cidadania, por meio da oferta de ensino presencial e a distância de alta qualidade, na graduação, na pós-graduação *lato sensu* e na pós-graduação *stricto sensu*;

Pesquisa: gerar conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e relevância; estimular e viabilizar a formação de grupos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos mais elevados padrões éticos;

Extensão e Cultura: incrementar os processos de interação entre universidade, sociedade e mercado, com vistas a produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico gerado pela Academia, desde o âmbito local até o internacional, por meio de publicações e ações de extensão que promovam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental.

3.8 Diretrizes Pedagógicas da UFLA

Como instituição que se ocupa dos processos educativos, a UFLA zela, de modo exponencial, pela proposição de estratégias que possam influenciar qualitativamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas. Tais estratégias se articulam com a filosofia de trabalho, com a missão a que se propõe, com as diretrizes pedagógicas que orientam as ações e com a sua estrutura organizacional/logística. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFLA) explicita que o papel da Universidade se circunscreve na formação para a cidadania, no exercício profissional contemporâneo.

Assim, a política básica do ensino de graduação, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFLA), deve se pautar pela constante busca da excelência acadêmica, pela melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem, pela pluralidade, pela garantia do ensino público e gratuito e pela gestão democrática e colegiada.

Nessa direção, o assessoramento nas questões relacionadas ao ensino de graduação é atribuição da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), responsável por propor políticas de graduação; oferecer suporte metodológico, pedagógico e tecnológico para o desenvolvimento do ensino; realizar a regulação, supervisionar e avaliar a oferta dos cursos; bem como por coordenar o ingresso e manter o registro acadêmico dos discentes em constante diálogo com as Unidades Acadêmicas.

Sua Missão Institucional é a de manter e promover a excelência no ensino de

graduação, agindo colaborativamente com as estruturas de pesquisa e extensão, visando à formação integral do ser humano e de profissionais criativos, competentes, crítico-reflexivos e comprometidos com a ética, contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática. A visão que move a equipe é a de poder formar pessoas no ensino superior, a fim de que construam para si os mais elevados níveis de comportamento cidadão e competência profissional, com acesso a todos os que buscam tal formação, sem qualquer distinção, de forma democrática e inclusiva. Para a realização de sua missão, a PROGRAD mantém como valores fundamentais os princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Na política de inserção social, tem-se o reconhecimento da universidade como importante corpo social da comunidade interna e externa, objetivando o intercâmbio entre os atores dessa sociedade, identificando seus problemas e avaliando suas potencialidades. Integra, ainda, esse conjunto de diretrizes apresentadas, o zelo pelo princípio da igualdade de condições de acesso e permanência para todo e qualquer discente. Assim, são viabilizadas a qualificação e a implementação de programas de assistência estudantil, concebida como direito e como política de inclusão social dos diferentes segmentos da população, visando à universalidade da cidadania, estabelecendo, inclusive, um plano de acessibilidade às dependências do Campus para discentes com necessidades especiais.

O sistema de educação da Universidade encontra-se fundamentado na relevância da educação, com ênfase na qualidade, no respeito às culturas, na proteção ao meio ambiente e nas necessidades sociais da região e do País. Em face do exposto, reitera-se que as diretrizes pedagógicas institucionais não se limitam ao fazer pedagógico *per se*, mas agregam elementos que subjazem o processo educativo.

3.9 Organograma da Universidade

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) está ligada ao Ministério da Educação (MEC), seu mantenedor. A administração da UFLA é exercida pelos órgãos de administração superior que compreendem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); o Conselho Universitário (CUNI); o Conselho de Curadores; e a Reitoria, integrada pelo reitor, vice-reitor, Pró-reitorias, Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos Suplementares.

As Pró-reitorias são: de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC); de Extensão e Cultura (PROEC); de Gestão de Pessoas (PROGEPE); de Graduação

(PROGRAD); de Infraestrutura e Logística (PROINFRA); de Pesquisa (PRP); de Planejamento e Gestão (PROPLAG); e de Pós-Graduação (PRPG). A Pró-Reitoria de Graduação, tem a seguinte composição: Secretaria Administrativa; Conselho de Graduação (ConGRAD); Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica (DPGA); Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE); Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA); e Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE). A UFLA conta também, com as Unidades Acadêmicas, que têm por finalidade o planejamento e a execução das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e são constituídas por Institutos, Faculdades/Escolas que atuam em áreas do conhecimento científico inter-relacionadas, a saber:

- Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária - FZMV
- Faculdade de Ciências da Saúde - FCS
- Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - FAELCH
- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FCSA
- Escola de Engenharia - EENG
- Escola de Ciências Agrárias de Lavras - ESAL
- Instituto de Ciências Naturais - ICN
- Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET
- Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICTIN

Ligados à estrutura de gestão e subordinados diretamente às Unidades Acadêmicas estão, na maioria dos casos, os departamentos didático-científicos que congregam docentes e técnicos por área de saber (<https://ufla.br/unidades-academicas>). Os departamentos, que são administrados por chefes eleitos pelos pares, gerenciam laboratórios de ensino e de pesquisa, além de espaços de trabalho de docentes e outras estruturas físicas.

A gestão do Câmpus Paraíso está subordinada à estrutura de gestão da sede da UFLA, por área específica, por meio do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN). Na unidade acadêmica, estão estruturados dois setores administrativos-acadêmicos: a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) e a Secretaria Integrada (SI), as quais são responsáveis por operacionalizar as diretrizes advindas das pró-reitorias administrativas (PROPLAG, PROINFRA, PROGEPE) e acadêmicas (PROGRAD, PRPG, PRAEC, PROEC, PRP), respectivamente. Na gestão do ICTIN,

não está prevista a criação de departamentos, mas sim de Equipes de Trabalho. Nessa organização, os docentes estão subordinados em primeira instância à coordenação de curso no qual ministra maior carga horária de aulas e, em segunda instância, à direção da unidade acadêmica. Atuando de forma análoga às Unidades Acadêmicas na sede da UFLA e em colaboração com as superintendências, o ICTIN conterà os cursos de graduação, pós-graduação, as atividades de pesquisa e extensão existentes ou que venham a ser criadas.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

4.1 Contexto Educacional e Perfil do Curso

A ciência e a tecnologia são reconhecidas pilares do desenvolvimento econômico mundial e constituem porcentagem significativa do PIB dos países mais desenvolvidos. Os engenheiros e profissionais correlatos são, também no Brasil, os mais demandados no mercado de trabalho. Portanto, a ênfase para a formação na área de engenharia se justifica pelo reduzido percentual de cursos de formação específica em engenharia ofertado na região de São Sebastião do Paraíso, em contraponto às necessidades advindas da "sociedade pós-industrial" que ampliou decisivamente o campo de atuação dos engenheiros. Essa ampliação implicou na necessidade de diferentes perfis de formação profissional, cujo debate entre os partidários da formação generalista e os de formação especializada se multiplicou com o avanço da tecnologia e o reflexo da discussão sobre a formação do engenheiro, como pode ser verificado nas Resoluções do Conselho Federal de Educação, nos artigos das revistas editadas pelo Sistema CONFEA/CREA, bem como no processo de elaboração das Diretrizes Nacionais dos Cursos de Engenharia. Identificam-se entre estas a análise do desenvolvimento tecnológico e suas implicações em relação à formação e ao campo de atuação dos engenheiros.

Há consenso entre os especialistas de que o desafio que se apresenta para o ensino de engenharia no Brasil é acompanhar um cenário mundial que demanda uso intensivo da ciência e da tecnologia e exige profissionais altamente qualificados. O próprio conceito de qualificação profissional vem se alterando, com a presença cada vez maior de componentes associados às capacidades de coordenar informações, interagir com pessoas e interpretar de maneira dinâmica a realidade. O novo engenheiro deve ser capaz de propor soluções que não sejam apenas tecnicamente corretas. O

mesmo deve ter a ambição de considerar os problemas em sua totalidade, em sua inserção numa cadeia de causas e efeitos de múltiplas dimensões.

As tendências atuais indicam na direção de cursos de graduação com estruturas flexíveis, permitindo que o futuro profissional tenha opções de áreas de conhecimento e atuação, articulação permanente com o campo de atuação, base filosófica com enfoque em competências, abordagem pedagógica centrada no discente, ênfase na síntese e na interdisciplinaridade, preocupação com a valorização do ser humano e preservação do meio ambiente, integração social e política do profissional, possibilidade de articulação direta com a pós-graduação e forte vinculação entre teoria e prática. Além de formar bons profissionais nesses setores, tem-se necessidade de um novo tipo de engenheiro com formação científica sólida, que possa atuar em novas áreas, capacitado em um ambiente de pesquisa científica e tecnológica.

A inovação tecnológica se tornou um fator crucial para o desenvolvimento nacional, pois a competição em mercados nos quais produtos e processos têm ciclos cada vez mais curtos, o incremento contínuo da capacidade de gerar, difundir e utilizar as inovações tecnológicas consta como um dos eixos na formação dos engenheiros. A formação do bacharel voltado para a inovação pressupõe incentivar a formação científica ampla e integrada, possibilitando o trabalho em equipe multidisciplinar; outro aspecto relevante vinculado a essa formação se refere à perspectiva empreendedora, na medida em que esta se pauta por intervenções técnicas perpassadas pela descoberta, invenção, planejamento, gerenciamento e organização, propiciando, portanto, a produção de novos serviços, produtos e tecnologias.

Outro pressuposto é o desenvolvimento da capacidade destes para a resolução de problemas definidos a partir das necessidades do contexto empresarial e industrial, cuja resolução deve ser pautada pela previsão do impacto social, econômico e ecológico. Também considera a necessidade de oferecimento de cursos de bacharelado que formem profissionais com conhecimento concentrado nas ciências exatas e em princípios básicos das engenharias, que sejam competentes para atuar em diversos mercados, tais como o financeiro, em postos intermediários da gestão de empresas, organizações e instituições públicas, em indústrias ou em empresas de tecnologia e que também esteja preparado para seguir estudos para se formar como pesquisador mediante ao ingresso em programas de mestrado ou doutorado.

Na região de implantação do novo Câmpus existem investimentos em inovação tecnológica e a aptidão da microrregião é para o agronegócio, o que propiciará um

ambiente de aprendizado para os discentes dos cursos de engenharia propostos.

No contexto apresentado e considerando-se a expansão observada na UFLA nos últimos anos nas áreas de ensino, pesquisa, inovação e extensão, bem como com a experiência em cursos de engenharia e bacharelados na área, entende-se que o perfil delineado para o percurso formativo do BICT e para as engenharias Elétrica, de Produção e de Software, a serem ofertadas no segundo ciclo, esteja bem lastreado nas potencialidades regionais e na competência institucional para uma oferta de formação de excelência.

Com tais pressupostos, o perfil do BICT e engenharias do segundo ciclo é o seguinte:

Bacharelado em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT): O curso oferece formação concentrada nas Ciências Exatas e em princípios básicos das engenharias, permeado por fomento à inovação de processos, serviços e produtos. A organização curricular deve permitir desenvolvimento de competências para atuação nos mercados financeiro, em postos intermediários da gestão de empresas, organizações e instituições públicas, em indústrias ou em empresas de tecnologia, notadamente as que atuam na área do agronegócio visto que, no Câmpus Paraíso, este curso terá como fio condutor a formação para a ciência e tecnologia relacionadas com estas áreas e também com o arranjo produtivo agropecuário. Além disso, outras áreas como o aperfeiçoamento de geração, transmissão e distribuição de energia, desenvolvimento de softwares para dispositivos de pequeno, médio e grande porte, desenvolvimento de novos materiais, otimização de processos produtivos no geral e indústria 4.0 serão também fomentadas. A estrutura e a formação permitem, ainda, prosseguimento de estudos para a área de pesquisa por meio do ingresso em programas de mestrado ou doutorado.

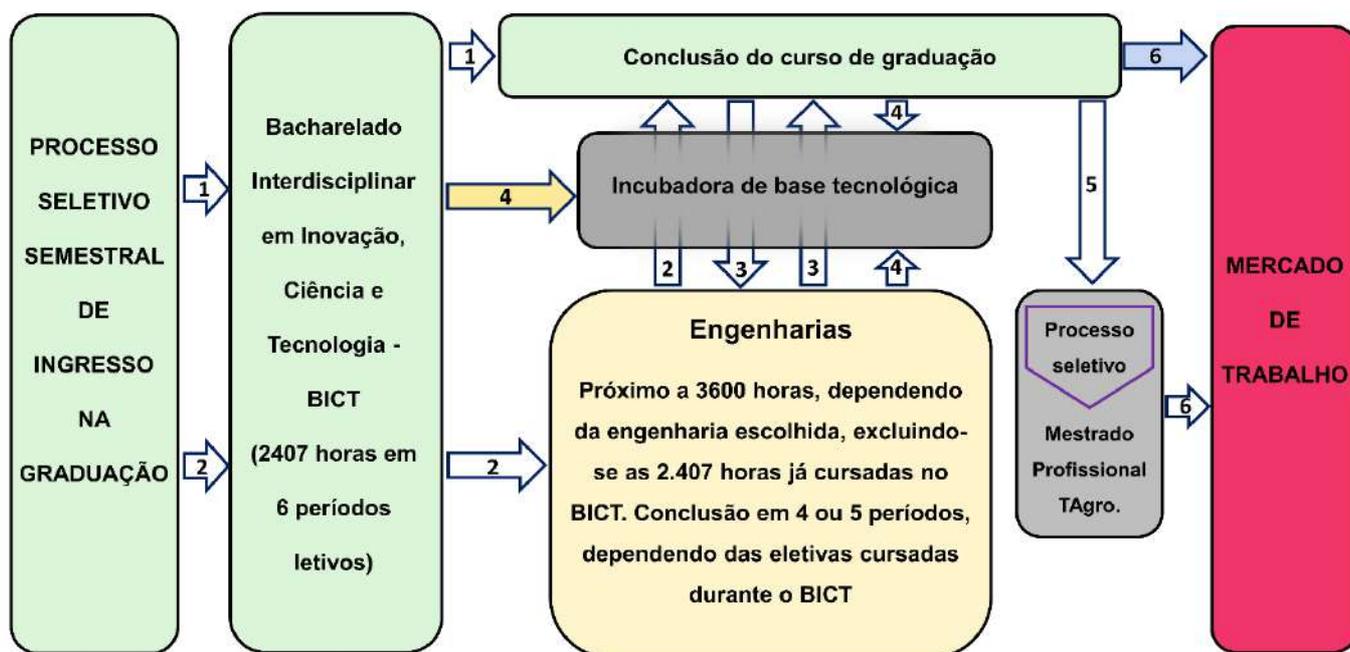
Engenharias de segundo ciclo: os engenheiros graduados pelos cursos de segundo ciclo no Câmpus Paraíso serão um profissionais com uma visão abrangente, capaz de atuar em diversas áreas de conhecimento dentro da base tecnológica, mas com uma visão mais profunda em temáticas de interesse para a região de São Sebastião do Paraíso, como por exemplo, a aplicação das tecnologias desenvolvidas nos sistemas de produção agrícola e no agronegócio.

Em linhas gerais o que se propõe é a integração de níveis de formação que incorporem ensino, pesquisa e extensão para criar as seguintes possibilidades:

- Formação isolada: três anos no Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT);
- Formações integradas: três anos para a formação no BICT (primeiro ciclo) e mais dois anos (segundo ciclo) para a conclusão em uma das três engenharias (Elétrica, Produção ou Software);
- Formação profissional avançada mediante ingresso no Mestrado Profissional em Tecnologias para a Agroindústria;
- Formação empreendedora transversal e integrada aos currículos por meio atuação em ações empreendedoras e em programas de extensão universitária voltados ao empreendedorismo;
- Complementação do ciclo de formação por meio de oportunidades na Incubadora de empresas de base tecnológica.

Com base nessas possibilidades serão concebidas trilhas de orientação para os discentes, conforme apresenta o infográfico da Figura 2.

Figura 2 – Representação gráfica de possíveis perfis de formação planejadas para o BICT.



A partir da Figura 2, diferentes trilhas podem ser traçadas pelo discente do BICT.

As mais notáveis são as seguintes:

- Formação isolada no BICT (trilha 1).
- Formação no BICT e em uma das três engenharias (trilha 2).
- Formação no BICT e novo ingresso (obtenção de novo título) para formação em uma das engenharias (trilha 3).
- Formação em um dos cursos de graduação e atuação na incubadora de empresas de base tecnológica (mesmo antes da colação de grau) (trilha 4).
- Formação no BICT ou em uma das Engenharias e ingresso no Mestrado Profissional em Tecnologias para a Agroindústria (TAgro) (trilha 5).
- Formação em um dos cursos de graduação e ingresso no mercado de trabalho (trilha 6).

A seguir serão apresentados os dados técnicos do curso de BICT.

- a) Nome do curso** - Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.
- b) Endereço de funcionamento do curso:** Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, n.º 855, bairro Jardim Mediterranée. CEP: 37950-000. São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais, Brasil.
- c) Atos legais de autorização:** O curso teve a aprovação de sua criação pela Resolução CUNI n.º 005, de 8 de fevereiro de 2018 e posteriormente foi autorizado nos termos do Parecer CNE/CES 218/2018, homologado pela Portaria MEC 693 de 18/7/2018, que além de credenciar o Câmpus Paraíso, autorizou o funcionamento do BICT. O curso teve sua criação efetivada pela Resolução Normativa CUNI n.º 052, de Agosto/2021.
- d) Data de início do curso na UFLA:** 11 de março de 2022.
- e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas:** 180 (cento e oitenta) vagas anuais.
- f) Turnos de funcionamento do curso:** Integral.
- g) Carga horária total do curso:** 2.407 (duas mil, quatrocentos e sete horas), em consonância com a Resolução MEC/CNE/CES n.º 2/2007, com as orientações do Parecer CNE/CES No: 266/2011 que estabelece referenciais para os Bacharelados

Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais.

h) *Tempos padrão e máximo para integralização:* De acordo com o que preconiza a Resolução MEC/CNE/CES n.º 2/2007, o tempo padrão para integralização do curso é de 3 (três) anos (6 semestres letivos), correspondendo ao tempo mínimo de três anos previsto no artigo 2º, inciso III da resolução supracitada. O tempo máximo para integralização é de 4,5 anos (quatro anos e meio, correspondente a 9 semestres letivos).

i) *Coordenador do curso:* Jeferson Almeida Dias.

j) *Número de vagas:* 180 (cento e oitenta) vagas anuais.

k) *Formas de ingresso:*

Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS): O Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) é um processo no qual o candidato é avaliado ao longo de três etapas consecutivas, sendo cada uma ao final de cada ano do Ensino Médio, por meio de provas de múltipla escolha e redação. Particularmente, na terceira etapa, é adotada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado durante o terceiro ano do Ensino Médio. A UFLA destina até 20% das vagas anuais dos seus cursos de graduação presenciais neste processo seletivo. A inclusão de vagas para ingresso no PAS se dará a partir do terceiro ano de funcionamento do curso, visto que são necessárias três edições para que se complete a avaliação seriada.

Sistema de Seleção Unificada: O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) é um sistema gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionam candidatos exclusivamente pela nota obtida no Enem. A Instituição destina ao SiSU até 80% das vagas dos seus cursos de graduação presenciais. As inscrições são feitas diretamente no sistema, no endereço www.sisu.mec.gov.br.

Mobilidade Interna entre cursos do segundo ciclo: A possibilidade de mudança interna, se dará entre os cursos do segundo ciclo de formação do BICT e, neste caso, será garantida aos discentes regularmente matriculados na UFLA - Câmpus Paraíso. A mobilidade interna para enriquecimento curricular também poderá ocorrer por meio da matrícula em disciplinas eletivas e optativas ofertadas no Câmpus de Lavras, desde que o discente se responsabilize pelos custos de estadia nessa cidade.

Transferência de curso superior: Podem se candidatar à transferência para os cursos de graduação, discentes regularmente matriculados em outros cursos de graduação de área afim, de acordo com a legislação específica em vigor, e que atendam aos requisitos estabelecidos em edital. A classificação será baseada nas notas obtidas no Enem, em exame realizado há, no máximo, cinco anos antes do processo seletivo.

Obtenção de Novo Título: Poderão se candidatar à obtenção de novo título os discentes portadores de diploma de nível superior, desde que o seu curso de graduação seja reconhecido nos termos da legislação vigente. A classificação, assim como nas outras formas de ingresso, será baseada nas notas obtidas no Enem, em exame realizado há, no máximo, cinco anos antes do processo seletivo. As normas do processo de ingresso para obtenção de novo título de graduação são definidas por Edital específico elaborado pela PROGRAD e aprovado pelo ConGRAD e pelo CEPE. .

Programa de Estudantes – Convênio de Graduação: Anualmente, a UFLA oferece, à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, vagas para estudantes estrangeiros. De acordo com o número de vagas, a própria Secretaria seleciona, previamente, os candidatos e os encaminha à Universidade, por meio do Programa de Estudante-Convênio. Vale ressaltar que, para a permanência do discente na condição de estudante convênio, ele deverá obedecer, integralmente, às exigências recomendadas no protocolo firmado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores, e também às demais normas estabelecidas pela UFLA.

4.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A política institucional para a graduação é orientada pelas diretrizes nacionais previstas pelo Ministério da Educação, pelos fundamentos disponíveis no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), pelos norteamientos dispostos nos regulamentos dos diversos órgãos de gestão acadêmica, por meio dos princípios pedagógicos, concepções e diretrizes para o currículo e para o desenvolvimento da aprendizagem, conforme apresentadas a seguir.

4.2.1 Política institucional para o Ensino na Graduação

Os princípios pedagógicos adotados na UFLA se articulam com uma concepção de universidade “aberta”, “onde o conjunto de saberes científicos e culturais se articulam entre si com a perspectiva de inovar na solução dos problemas e

necessidades que se apresentam como desafios aos pesquisadores e docentes desta instituição. Embora se considere a existência de um universo de conhecimentos científicos e culturais já constituídos, e que é função da universidade fazer a socialização deste patrimônio cultural, há também a produção de novos saberes e soluções para os problemas enfrentados pela sociedade”.

Nessa direção, a Instituição, de modo especial, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e das Unidades Acadêmicas, tem buscado pautar suas ações conceitualmente e pedagogicamente em uma política fundamentada na promoção de práticas para a garantia da excelência das atividades de ensino. Nesse sentido, tem-se investido:

- na articulação entre ensino de graduação/pós-graduação e entre ensino/pesquisa/ extensão, entre universidade/sociedade;
- na implementação de projetos relacionados ao ensino;
- na iniciação profissional para ampliação das oportunidades formativas;
- na discussão sobre as demandas de reestruturação curricular;
- na flexibilização dos currículos;
- na ampliação/no aperfeiçoamento de recursos/ferramentas tecnológicos para a implementação de metodologias ativas em todas os componentes curriculares;
- nos investimentos específicos para a assistência estudantil para discentes com dificuldades de aprendizagem;
- na busca de inserção de práticas de avaliação dos processos formativos;
- na capacitação continuada de professores e gestores, no apoio para a realização de atividades extracurriculares;
- na viabilização de projetos que valorizem a interdisciplinaridade e a transversalidade, na busca de intercâmbios para a diversificação das experiências de formação;
- na ampliação do acervo bibliográfico;
- na realização de fóruns de graduação para que as ações institucionais e pedagógicas sejam constantemente analisadas e revisitadas;
- no atendimento às diretrizes legais para uma formação cidadã, por meio de componentes curriculares que contemplem a questão da sustentabilidade, da diversidade cultural, dos direitos humanos e de inclusão social;

- na discussão sobre inovação das práticas de ensino em que sejam consideradas as dimensões ética, estética e política em todas as práticas e atividades acadêmicas.

Dessa forma, os princípios pedagógicos norteiam-se pela autonomia dos discentes e pela indissociabilidade entre a formação específica e a formação cidadã, de modo que as experiências acadêmicas, culturais, sociais, políticas e técnicas vivenciadas pelo discente, na universidade, se constituam em um ambiente de formação para que ele seja, como cidadão, agente e sujeito de criação de uma sociedade mais justa e democrática.

4.2.2 Diretrizes para a graduação a distância

Em consonância com o PPI/UFLA, a instituição se compromete com o uso intensivo das tecnologias digitais da informação e comunicação no ensino de graduação, tanto presencial quanto a distância. Para tal, estabelece-se como diretriz uma nova dinâmica para o processo de ensino-aprendizagem, com a utilização de tecnologias educacionais, especialmente com o uso de toda a potencialidade de ambientes virtuais de aprendizagem. Essa dinâmica leva em conta o perfil da instituição, a sua história, a sua tradição e a necessidade de construir uma nova cultura na comunidade acadêmica, cada vez mais plural e diversificada, compatível com o perfil dos discentes atuais, que têm o hábito de utilizar, rotineiramente, a tecnologia da informação.

Para o cumprimento de suas metas e ações, a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), ligada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), constitui-se em um órgão de fomento e gestão das ações em educação a distância dos cursos, programas e atividades em educação a distância ou semipresenciais da UFLA, seja no âmbito da Graduação ou da Pós-Graduação.

As políticas institucionais centrais voltadas para a graduação a distância, que são perseguidas no período de vigência do PDI (2021-2025), são:

- i. Ampliar a oferta de cursos de graduação a distância: essa política deverá ser implementada com a continuidade da oferta dos cursos de bacharelado em Administração Pública e dos cursos de licenciatura em Letras-Português e Pedagogia. Além disso, deve-se prospectar a possibilidade de inclusão de novos cursos, desde que haja ambiente favorável tanto de financiamento federal quanto de interesse por parte das

áreas de conhecimento e departamentos didáticos da UFLA;

ii. Incentivar o uso intensivo de tecnologias digitais na graduação: essa política será implantada por meio do incentivo ao uso intensivo do Campus Virtual como Ambiente Virtual de Aprendizagem e suas diversas ferramentas tecnológicas disponíveis e a serem implementadas. Essa política, que tem como ponto fundamental a formação de docentes, também deverá colaborar com o uso de metodologias ativas na educação, como forma de dinamizar o processo de ensino-aprendizagem;

iii. Integrar o Campus Virtual com outros sistemas: essa política é fundamental para dar agilidade e precisão ao processo de criação de salas virtuais e registros diversos (nesse caso, com o SIG) e, também, com o aplicativo Minha UFLA, proporcionando maior conforto e agilidade no acesso a informações por parte dos discentes;

iv. Melhorar a estrutura de prestação de serviços da CEAD/DADE: essa política deverá ser implementada por meio da melhoria de sua estrutura física, de pessoal e tecnológica, para dar suporte tanto ao ensino presencial quanto ao ensino a distância.

4.2.3 Política de Pesquisa

A pesquisa e a inovação tecnológica na UFLA se consubstanciam a partir da concepção de que a produção e a socialização de conhecimento é um princípio basilar de toda universidade. Nesse sentido, a Instituição, de modo especial, por meio de Pró-reitoria de Pesquisa, em conjunto com várias entidades, agências de fomento e de órgãos setoriais, tem se pautado na busca de ações que visam a garantir a excelência na produção acadêmica, criação de produtos, na prestação de serviços, etc. Desse modo, além do incentivo para a ampliação das ações de pesquisa, há uma preocupação em relação à qualificação das produções. Para tal, inúmeros esforços têm sido empreendidos para:

- a criação/ampliação/manutenção de laboratórios estruturados e de fazendas experimentais;
- a regularidade de abertura de editais para a seleção de projetos de pesquisa e de submissão de textos acadêmicos para publicação;
- a reorganização dos grupos de pesquisa vinculados aos núcleos de estudo dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação da UFLA;
- a institucionalização do programa de apoio à publicação científica em

periódicos portadores de fator de impacto;

- a celebração de convênios nacionais e internacionais para o avanço social, científico e tecnológico;
- a realização e/ou participação de/em eventos científicos;
- a informatização dos processos de gestão de projetos;
- a articulação com a Educação Básica, por meio de projetos juniores;
- o registro de patentes e contratos de transferência de tecnologias;
- a captação de recursos para fomento e bolsas de pesquisa;
- a implementação de projetos de iniciação científica para graduandos, financiados e voluntários;
- a capacitação de orientadores e de bolsistas para a melhoria dos processos de pesquisa e dos textos produzidos;
- o fortalecimento de programas de intercâmbio científico e dos acordos internacionais para a formação de pessoas e o desenvolvimento tecnológico;
- o incentivo ao aumento do fluxo de discentes/pesquisadores com instituições internacionais, com vistas a troca de conhecimentos;
- a geração de conhecimentos e a transferência de tecnologias, atendendo às demandas socioeconômicas local, regional ou nacional.

A UFLA também possui uma Editora Universitária, a Editora UFLA, responsável pela gestão de conhecimentos científicos e vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa. Sua linha editorial engloba livros impressos e/ou em formatos eletrônicos, livretos, boletins, textos acadêmicos, além dos periódicos científicos, o que facilita o acesso da comunidade ao conhecimento científico produzido na instituição.

No âmbito do curso de BICT, a política de pesquisa adotada busca promover a integração e a interação de docentes, pesquisadores, discentes e técnico-administrativos, para a realização de pesquisa de forma colaborativa e multidisciplinar, e estimular a busca por parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico e a promoção da inovação. Além desses aspectos, o empreendedorismo e a transferência de tecnologia devem representar o desfecho da atuação da universidade em ciência, tecnologia e inovação, para que a sociedade perceba os ganhos trazidos pelo conhecimento e o investimento nessa área. Os discentes são sempre motivados a participarem de

projetos de iniciação científica (financiados e voluntários), bem como ainda existe a promoção de cursos de formação de capacitação relacionadas às atividades de pesquisa no Câmpus, visando a capacitação e inserção dos discentes nas atividades de pesquisa. Ainda, os discentes são motivados a participarem do Congresso de Iniciação Científica (CIUFLA), dentre outros congressos e eventos científicos.

4.2.4 *Política de extensão e cultura*

A Política Nacional de Extensão Universitária é materializada, na UFLA, por meio dos mais variados programas, projetos e ações. A Universidade Federal de Lavras, como uma instituição que produz conhecimento, formando profissionais e cidadãos nas áreas de ciências agrárias, de ciências naturais, de ciências exatas, de ciências tecnológicas (engenharias), de ciências da saúde, de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas, na área de Linguística/Literatura, possui grande potencial a oferecer em projetos de extensão, no âmbito da cooperação nacional e internacional. A UFLA conta, no campo da extensão universitária, com cerca de 170 núcleos de estudos, 14 empresas juniores, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (Incubacoop), Incubadora Tecnológica de Empresas (Inbatec) e um Parque Tecnológico (Lavrastec), envolvendo servidores docentes e técnico-administrativos e discentes.

Nesse sentido, a Instituição, de modo especial, por meio da Pró-reitoria de Extensão, em conjunto com várias entidades, agências de fomento e de órgãos setoriais, tem se pautado na busca de ações que visam a garantir a excelência nas interações com a comunidade e na socialização dos conhecimentos produzidos, na prestação de serviços etc. Para tal, inúmeras ações têm sido fomentadas e implementadas, entre as quais se destacam:

- projeto UFLA de Portas Abertas, que trata da apresentação dos cursos e das profissões da UFLA para discentes de ensino médio da região,
- reorganização do estágio, obrigatório e não obrigatório, nacional e internacional,
- implementação de ações relacionadas à Atividade Vivencial na UFLA, que se trata de acompanhamento das atividades de campo, laboratórios, Hospital Veterinário, dentre outras, que os discentes não vinculados aos programas de iniciação científica podem desenvolver,
- projetos e eventos relacionados à valorização da diversidade cultural, com vistas à promoção de interações culturais e artísticas entre membros da comunidade

acadêmica e local,

- investimento em obras, como o Centro de Cultura que é utilizado para apresentação de espetáculos de música erudita, dança, circo e teatro, bem como para exposições fotográficas, cinematográficas e de artes plásticas,
- manutenção de programas de rádio e TV, visando mostrar os agentes culturais, bem como estimular e alavancar iniciativas da comunidade artística local, divulgando-as, de forma ampla e abrangente, em toda a região de influência da UFLA,
- democratização das atividades e dos conhecimentos acadêmicos, formulação de programas articulados de extensão e pesquisa,
- manutenção de espaços museológicos: o Museu Bi Moreira (MBM/UFLA) e o Museu de História Natural (MHN-UFLA), destinados à preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio cultural e científico local,
- investimento na idealização e construção do Parque Tecnológico e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica com vistas a elaboração de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico,
- incentivo à promoção de eventos científicos e/ou profissionais, eventos culturais e cursos em diferentes áreas do conhecimento, ofertados para públicos diversos,
- realização de projetos voltados à prática de esportes e incentivo à participação em competições,
- sistematização das ações extensionistas promovidas pela UFLA, por meio de eventos como UFLA faz Extensão, Congresso de Extensão (CONEX) etc.

No Câmpus Paraíso, são previstos programas de extensão tais como UFLA de portas abertas; UFLA faz Extensão; além de outros eventos anuais ou esporádicos que englobam as necessidades locais e que estejam em consonância com as atividades desenvolvidas no Câmpus Paraíso.

A extensão precisa, assim, favorecer a troca de informações e promover a aliança com os diferentes setores da sociedade a fim de difundir conhecimentos orientados ao bem comum de toda a sociedade. Nessa direção, ela também deve favorecer a interprofissionalidade. Além disso, as atividades de extensão devem favorecer o aprendizado com atuação prática, de modo a garantir tanto a aquisição dos conhecimentos requeridos por sua formação quanto a aquisição de uma consciência cidadã, capaz de respeitar e de agir conjunta e democraticamente com os diversos

setores sociais. Nesse sentido, as atividades de extensão devem fomentar a flexibilização do currículo escolar, de modo a ampliá-lo e, ao mesmo tempo, permitir a superação de suas eventuais lacunas ou limitações. As atividades de extensão devem, nesse sentido, contribuir para a formação cidadã e a realização da democracia plena e de uma sociedade com justiça social.

Paralelamente ao já disposto, no BICT e engenharias do segundo ciclo buscar-se-á promover ações de extensão específicas que envolvam inovação tecnológica tais como visitas a empresas e instalações industriais para prospecção de demandas, participação em atividades nos conselhos/associações de bairros, cooperativas e atuação junto às secretarias do município para desenvolvimento de ações extensionistas em parceria. Como destaque das ações de extensão contidas no curso, cabe menção às desenvolvidas nos componentes curriculares que permitem a disseminação do conhecimento para a comunidade acadêmica e para a sociedade, em total consonância com as ações de curricularização da extensão. Os componentes curriculares “Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho”, “Ciência, Tecnologia e Sociedade”, “Projeto Integrador I”, “Projeto Integrador II”, “Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas”, “Estudos do Ambiente e Sustentabilidade”, “Gestão de Negócios” e “Projeto Integrador III”, que incorporam atividades extensionistas para atender à Diretriz Curricular que determina o mínimo de 10% da Carga Horária total dos cursos em ações de extensão, visando aproximar os discentes dos problemas profissionais em interconexão com demandas sociais que farão parte de seu escopo de atuação profissional.

4.3 Objetivos do Curso

Objetivo geral

O objetivo do BICT é graduar profissionais generalistas do ponto de vista da flexibilidade de atuação no mundo do trabalho, com formação concentrada nas ciências exatas e em princípios básicos das engenharias, mas com base epistemológica para interações produtivas com outras áreas do conhecimento. Com a titulação obtida o egresso estará habilitado a atuar no mercado financeiro, em postos intermediários da gestão de empresas, organizações e instituições públicas, em indústrias ou em empresas de tecnologia, sempre na perspectiva da inovação de processos e produtos. O curso terá como um dos focos principais a formação para a ciência e a tecnologia

relacionadas com o agronegócio e com o arranjo produtivo agropecuário. Decidindo seguir estudos para se formar pesquisador, poderá ingressar em programas de mestrado ou doutorado. Os concluintes terão, inicialmente, como segundo ciclo a opção para três cursos de engenharia: produção; elétrica ou software.

Objetivos específicos

- oportunizar conhecimentos e a vivência dos princípios éticos do mundo do trabalho e do empreendedorismo;
- desenvolver capacidade crítica do discente no exercício da atividade profissional e da cidadania;
- contribuir para a formação pessoas conscientes da sua responsabilidade profissional e social;
- oferecer sólida formação básica na área de ciências exatas, com ênfase em computação, ciências da engenharia, ciências naturais e ciências matemáticas;
- atender demandas por profissionais e empreendedores inovadores das tecnologias atuais e emergentes da sociedade atual e futura;
- oferecer possibilidades de personalização do currículo de modo que o discente possa desenhar sua formação de acordo com suas aptidões e objetivos.

4.4 Número de Vagas

O curso BICT se constitui como o primeiro ciclo de formação para os três cursos: Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software.

São ofertadas semestralmente 90 vagas, totalizando 180 vagas anuais. Como os discentes ingressam inicialmente no BICT, não há indicação de predileção de curso específico no momento de entrada. Em datas específicas do cronograma acadêmico de cada semestre letivo, os discentes declaram sua predileção para qual curso pretendem direcionar sua formação no segundo ciclo, porém seu vínculo é mantido com o BICT até a sua conclusão. A ordem de predileção dos cursos de segundo ciclo, bem como o Coeficiente de Classificação, são usados para o ranqueamento e ingresso dos discentes nos cursos de segundo ciclo, seguindo resolução específica (Resolução CEPE n.º 204 de 15 de dezembro de 2021).

4.5 Perfil Profissional do Egresso

Conforme o PDI, o perfil do egresso da UFLA é estabelecido pelas políticas

institucionais e pelas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação. A UFLA tem se comprometido a formar profissionais de alto nível técnico, com habilidades e competências necessárias ao exercício profissional, mas também com visão de mundo, comprometimento social, conceitos fundamentais da ciência e também da ética e da cidadania. Pretende-se fazer desse perfil uma marca da instituição. O egresso do curso deverá apresentar as seguintes características:

- estar preparado para criar alternativas inovadoras para solução de problemas em diversos mercados tais como o financeiro, em postos intermediários da gestão de empresas, organizações e instituições públicas, em indústrias ou em empresas de tecnologia;
- saber avaliar, de forma crítica, o impacto de projetos de desenvolvimento tecnológico no contexto social e meio ambiente;
- saber atuar em equipes multidisciplinares e colaborar na elaboração e implantação de projetos relacionadas às engenharias;
- estar preparado para dar continuidade nos estudos, em outros cursos de graduação ou no segundo ciclo de formação do BICT, bem como para ingressar no mundo da pesquisa e desenvolvimento tecnológico por meio do prosseguimento dos estudos em programas de mestrado ou doutorado;
- empreender seu próprio negócio em Ciência e Tecnologia;
- ocupar cargos de nível superior oferecidos em concursos públicos.

As seguintes competências e habilidades devem compor o perfil dos egressos do BICT, de acordo inclusive com as orientações do Parecer CNE/CES Nº 266/2011 que estabelece referenciais para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais:

- aplicar os conhecimentos tradicionais da matemática, da química e das ciências físicas, de forma criativa, aliados às técnicas e ferramentas modernas para o desempenho das atribuições profissionais na gestão de processos e desenvolvimento de tecnologias nas áreas de produção, telecomunicações e software;
- projetar e conduzir experimentos, assim como analisar e interpretar resultados;

- avaliar e propor inovações em sistemas, componentes e processos que os constituem, bem como outras atividades pertinentes de sua profissão;
- atuar em equipes multidisciplinares de projetos de ciência e tecnologia;
- diagnosticar e apresentar soluções aos problemas de média complexidade nas áreas de serviços e da produção;
- agir com ética, responsabilidade profissional e social;
- comunicar-se com efetividade em suas diversas formas;
- entender o impacto das soluções da ciência e tecnologia no contexto socioeconômico e ambiental;
- empreender negócios;
- engajar-se no processo de aprendizagem permanente.

4.6 Estrutura Curricular

A estrutura curricular deste curso do BICT e a sua integração com as engenharias do segundo ciclo foram concebidas visando atender ao perfil do egresso, levando em consideração a necessidade de se atender às diversas imposições legais determinadas pelo CNE, além de obedecer às diretrizes institucionais emanadas pelo modelo pedagógico da UFLA.

A Resolução CNE/CES n.º 02 de 18 de junho de 2007 estabelece a carga horária mínima dos cursos de bacharelado dessa natureza em 2.400 horas e o limite mínimo de integralização de três anos.

Os Bacharelados Interdisciplinares (BIs) não possuem diretrizes específicas, mas existe um conjunto de orientações publicado pelo CNE/CES na forma de parecer (CNE/CES No: 266/2011 - Anexo IV). Esse documento estabelece que os bacharelados interdisciplinares e similares são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento. Eles conferem diplomação que poderá ser vinculada a campos de saberes e práticas definidos, na forma de ênfase, opção ou área de concentração. Poderão, ainda, caracterizar-se como etapa inicial de formação, em

primeiro ciclo, vinculada a carreiras acadêmicas e profissionais, em segundo ciclo. Para referência, já que não há legislação própria, tomamos a Resolução CNE/CES n.º 2/2007. Na resolução também não existe carga horária mínima para BIs (é anterior a esse tipo de curso), contudo nela não há curso com menos de 2400 h. Essa carga horária é explicada pelo Parecer n.º 8/2007 (que dá origem à Resolução n.º 2/2007). O BICT proporciona uma formação com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular. O caráter interdisciplinar é garantido pela articulação e inter-relação entre os componentes curriculares, dentro das grandes áreas e entre elas. São pressupostos da estrutura curricular:

1. formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica e tecnológica;
2. formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento da Ciência e da Tecnologia e de seus componentes curriculares; trajetória formativa na perspectiva de elevada flexibilização curricular, garantida na existência de poucos pré-requisitos, na liberdade dos discentes determinarem aproximadamente 35% dos componentes curriculares do tipo disciplina para integralização do curso e na liberdade de escolha de temas para os Projetos Integradores I, II e III;
3. incentivo para a inovação tecnológica e para formação continuada e em pesquisa;
4. renovação permanente das práticas educativas, com novas abordagens de ensino-aprendizagem e incorporação do uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) à mediação pedagógica;
5. prática integrada da pesquisa e extensão articuladas ao currículo;
6. vivência nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica, dada possibilidade dos discentes cursarem componentes curriculares optativos em quaisquer campos do saber, além de desenvolver atividades complementares nessas áreas com incorporação de carga horária ao currículo;
7. mobilidade acadêmica e possibilidade de intercâmbio interinstitucional;

8. reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outras formações ou contextos, como por exemplo, intercâmbios acadêmicos e aproveitamento de créditos em disciplinas livres cursadas em outras instituições de ensino superior;
9. estímulo à autonomia, à capacidade de pensamento crítico, à autonomia intelectual, ao espírito inventivo, inovador e empreendedor;
10. valorização para o trabalho em equipe.

Do ponto de vista do modelo pedagógico da UFLA, diversos aspectos devem ser observados na organização do currículo, a partir das determinações do regimento geral, das normas gerais de graduação e de instruções normativas da PROGRAD. Dentre os aspectos a serem observados destaca-se:

- Os cursos de graduação na modalidade presencial da UFLA se desenvolvem em períodos semestrais, com duração mínima estabelecida na legislação educacional aplicável;
- a organização de cada curso de graduação da UFLA é definida no PPC, no qual se estabelece, dentre outros itens, a matriz curricular que estrutura todos os Componentes Curriculares necessários ao cumprimento integral das Diretrizes previstas em Lei, bem como as estratégias, condições e peculiaridades de oferta desses componentes;
- são Componentes Curriculares: Disciplinas, Estágios obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso, Estudos Autônomos, Projetos Integradores, Atividades Curriculares de Extensão e outras definidas pela legislação ou por regulamentação do CEPE;
- a carga horária total de um curso é a soma das cargas horárias de todos os Componentes Curriculares previstos na matriz curricular e deve ser apresentada em horas (60 minutos);
- a carga horária dos componentes curriculares do tipo disciplinas é mensurada em múltiplos de 50 (cinquenta) minutos e as demais em múltiplos de 60 (sessenta) minutos;
- a carga horária dos componentes curriculares deve ser estabelecida

considerando-se que o trabalho é realizado em aulas teóricas, práticas ou extensionistas, mas que também poderão ser incorporadas outras atividades previstas na resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007;

- a carga horária total dos componentes curriculares do tipo disciplina deve ser estabelecida com múltiplos de 17 (dezesete).

A Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007, assevera que:

"Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá: I – preleções e aulas expositivas; II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo”.

Com base nesses requisitos, a estrutura do BICT é constituída por grupos de componentes curriculares do tipo disciplina, sendo elas obrigatórias e eletivas, que devem perfazer no mínimo 2.550 horas-aula. Do quantitativo de 2.550 horas-aula, 1.700 horas-aula são de disciplinas obrigatórias, 816 horas-aula de eletivas do Núcleo Específico (vinculadas à matriz das engenharias de segundo ciclo) e 34 horas-aula de eletivas do grupo de “Humanidades e Educação Ambiental”. Ademais, 182 horas-relógio de Componentes Curriculares Complementares (CCCs) e 100 horas-relógio de projetos de extensão universitária (Atividades Curriculares Complementares de Extensão - ACcEs), de livre escolha do discente, também são necessárias para integralização do curso. Importante enfatizar que das 182 horas-relógio de CCCs, a participação na formação em Língua Estrangeira – Inglês é obrigatória, totalizando 50 horas-relógio, e as demais 132 horas-relógio às atividades complementares de livre escolha do discente, respeitando-se o disposto em normas específicas. Neste contexto, as normas que regem as CCCs e ACcEs são apresentadas no ANEXO III e ANEXO IV deste documento. Cabe ressaltar que dentro da carga horária das disciplinas, de acordo com

a matriz disposta no ANEXO I, carga horária de 170 horas-relógio são atribuídas a atividades de extensão (Atividades Curriculares de Extensão, ACEs). O total da carga horária do curso levando-se em conta todas as designações supracitadas é, portanto, de no mínimo 2.407 horas-relógio. A carga horária total dos componentes curriculares do tipo disciplina deve ser estabelecida com múltiplos de 17 (dezesete), salvo quando houver autorização expressa do CEPE e/ou de norma emanada do MEC. Os componentes curriculares são oferecidos em ciclos semestrais. Sua carga horária é distribuída entre atividades de aprendizagem de natureza teórica-conceitual (T), prática-experimental (P), e prática-extensionista (PE), presenciais ou na modalidade de atividade não presencial (ANP). Para efeito de soma da carga horária total do curso são considerados apenas os créditos especificados em T, P e PE. O Quadro 1 contém a descrição dos componentes da estrutura curricular do BICT.

Quadro 1 - Composição da carga horária para o Curso BICT.

Atividade	Cr.	CH - Aula (horas-aula)	CH - Relógio (horas-relógio)
Componentes curriculares tipo disciplinas obrigatórias	100	1.700	1.416,7
Componentes curriculares tipo disciplinas eletivas*	50	850	708,3
Componentes Curriculares Complementares (CCCs) (Língua Estrangeira – Inglês)	-	-	50
Componentes Curriculares Complementares (CCCs) (de livre escolha do discente)	-	-	132
Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACcEs)	-	-	100
Atividades Curriculares de Extensão contidas em componentes curriculares do tipo disciplina (ACEs)	12	204	170**
Total	-	-	2.407 horas

* A carga horária em componentes curriculares tipo disciplinas eletivas leva a um total de 50 créditos (850 horas-aula), sendo 48 créditos (816 horas-aula), relacionados ao Núcleo Específico, vinculado à matriz das engenharias de segundo ciclo, e 2 créditos (34 horas-aula), ao grupo de eletivas de “Humanidades e Educação Ambiental”.

** As ACEs não podem ser somadas na carga horária final, pois as mesmas já estão incluídas na carga horária associada a componentes curriculares do tipo disciplinas (obrigatórias).

Ainda, de acordo com as normas de graduação da UFLA, as atividades acadêmicas curriculares são classificadas quanto à sua natureza em:

- **Obrigatórias:** correspondem às atividades que são indispensáveis à habilitação profissional. Dentre as atividades obrigatórias para o discente do BICT estão os componentes curriculares fundamentais à formação de base para as competências profissionais previstas;
- **Eletivas:** correspondem às atividades que têm por finalidade complementar a formação do graduando na área de conhecimento do curso ou de áreas afins;
- **Optativas:** Quando não integram a matriz curricular, mas são ofertados por outros cursos de graduação ou pós-graduação e colaboram para o aprimoramento da formação oferecida pelo curso;
- **Componentes Curriculares Complementares do BICT:** constituídas por iniciação à pesquisa, programas de ensino (tais como a monitoria), vivência profissional complementar, estágios de qualquer natureza, cursos, atividades técnico-científicas (como apresentação de trabalhos e participação em congressos), bem como atividades culturais. A carga horária mínima é a estabelecida neste PPC, juntamente com a carga horária a ser dedicada à Língua Estrangeira – Inglês. Esta última, motiva o aprendizado da língua inglesa como princípio básico para atuação na área tecnológica em decorrência da internacionalização dos processos, produtos e serviços. Será ofertado pela UFLA na modalidade de cursos a distância em programas como Idiomas sem Fronteiras ou similares. Os discentes poderão validar os créditos destinados a Língua Estrangeira mediante ao curso em outras escolas de línguas ou por exames de proficiência, desde que apresentado certificado emitido por essas instituições, de acordo com a norma do ANEXO III;
- **Atividades de Extensão:** são atividades que visam a difusão social das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição e Programas desenvolvidos por professores e alunos no âmbito dos cursos. No âmbito do BICT, essas atividades são desenvolvidas tendo como referenciais as determinações da Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece princípios e procedimentos para incorporação da extensão ao currículo da

graduação.

Matriz Curricular

No curso de BICT e também nas engenharias de segundo ciclo do Câmpus UFLA Paraíso não estão previstos os conceitos de Pré-requisito Forte, Pré-requisito Mínimo, Correquisito e percentual de curso mínimo concluído. Não é previsto que as disciplinas sejam ministradas integralmente à distância, com exceção da disciplina eletiva “Língua Brasileira de Sinais - Libras” que poderá ser ofertada em parceria com a UFLA sede. Cabe lembrar que as disciplinas na modalidade presencial poderão ter parte da sua carga horária ministradas a distância por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação aplicadas na UFLA, desde que não ultrapassem as legislações vigentes. A matriz detalhada do BICT se encontra no ANEXO I deste PPC.

4.7 Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular

As linguagens são integradas de maneiras diversas na matriz curricular do BICT. A linguagem matemática é incorporada no currículo mediante a componentes obrigatórios, tais como "Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A", "Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B", "Álgebra Linear" e "Equações Diferenciais e Integrais". Além disso, essa linguagem é amplamente aplicada e revisada em disciplinas relacionadas à área de física, tais como "Fenômenos Mecânicos", "Fenômenos Térmicos e Ondulatórios" e "Mecânica Geral". Também é comum a oferta de cursos de pré-cálculo ministrados por professores de matemática, com variações na frequência de oferta e na carga horária a cada semestre, com o objetivo de auxiliar os discentes nessas disciplinas. Essas últimas atividades são integradas aos Componentes Curriculares Complementares (CCCs) do curso e, portanto, opcionais aos discentes.

Reconhecendo a importância fundamental da inclusão, a Língua Brasileira de Sinais é oferecida como uma das disciplinas eletivas no grupo de "Humanidades e Educação Ambiental", com previsão de ocorrer no sexto período do curso. Essa disciplina é a única ministrada inteiramente na forma de Aprendizado Não Presencial (ANP), aproveitando-se da vasta experiência de docentes especialistas lotados no Câmpus sede da UFLA.

Alinhada à política de incentivo à internacionalização da UFLA, uma parte da carga horária dos CCCs é dedicada obrigatoriamente ao estudo da língua inglesa (50

horas-relógio). A instituição já oferece cursos de língua inglesa aos discentes, em colaboração com o Centro de Idiomas, por meio de turmas remotas para atender o Câmpus Paraíso com o elevado padrão de qualidade de professores especialistas da UFLA. Adicionalmente, os discentes têm a opção de cursar língua inglesa em outras instituições ou validar sua proficiência mediante a exames específicos, conforme já mencionado, seguindo condições definidas na norma dos CCCs apresentada no ANEXO III. Além disso, cursos remotos de língua francesa também são disponibilizados para o Câmpus, cuja a carga horária (juntamente com o aprendizado de outras línguas) pode ser utilizada pelos discentes para validação de parte da carga horária dos CCCs de livre escolha.

A língua portuguesa desempenha um papel vital como ferramenta em várias atividades do curso que envolvem a produção de textos escritos, tais como a redação de relatórios técnicos e resenhas, bem como na exposição oral em seminários. Essas atividades são de suma relevância no desenvolvimento de competências de exposição oral e escrita do discente e contribuem decisivamente para o perfil desejado ao egresso, que saiba expor assertivamente suas ideias nas mais diversas situações. O desenvolvimento dessas competências está difundido em atividades de diversas disciplinas da matriz, e seu uso fica a critério do professor a cada oferta. Contudo, são exemplos dos componentes curriculares que as utilizam com ampla frequência: "Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade", "Biodiversidade: interações entre organismos e ambientes", "Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico" e "Relações Interpessoais e Competências Não Cognitivas". Ademais, é bastante trabalhada na escrita de relatórios técnicos e apresentação de disciplinas com carga horária prática.

Já no que concerne à articulação entre BICT e as engenharias do segundo ciclo, é necessário que o discente cumpra a integralidade do curso de primeiro ciclo para pleitear uma vaga dentre os cursos de segundo ciclo. Entretanto, a partir do 3º período, é possível direcionar a formação para uma das engenharias por meio da escolha de componentes curriculares eletivos que integram o currículo das mesmas. Essa estratégia permite que o profissional em formação priorize seus estudos de acordo com seus interesses e aptidões, mas, também, que promova redirecionamento de percurso, caso esteja incerto sobre suas escolhas. A partir do 3º período os discentes passam a declarar sua predileção à engenharia que pretendem cursar no segundo ciclo. O esquema apresentado na Figura 3 esclarece tal percurso, que está regulamentado na

Resolução CEPE n.º 204 de 15 de dezembro de 2021.

Figura 3 - Esquema do percurso formativo do BICT conjugado ao segundo ciclo de formação.



O BICT tem uma proposta pedagógica diferenciada, construída considerando a aplicação de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem, a interdisciplinaridade na formação dos discentes com espaço para o desenvolvimento da autonomia, de competências profissionais e também não cognitivas. A estrutura curricular é organizada em grupos de componentes obrigatórios, eletivos, optativos e atividades complementares. Os obrigatórios são comuns às 3 engenharias do segundo ciclo, constituindo-se no núcleo de conteúdos curriculares comuns que permite o acesso conjunto às engenharias e ao mesmo tempo contribuem para a formação do perfil do egresso do BICT. Os conteúdos obrigatórios predominam nos três períodos iniciais do curso e compõem, em menor número de créditos, os três períodos finais.

O grupo de componentes curriculares eletivos disponíveis nos três períodos finais do BICT são compostos por disciplinas obrigatórias das três engenharias, selecionáveis pelo discente de acordo com suas aptidões e aspiração de formação profissional. Essa estratégia de oferta permite que os discentes organizem percursos formativos vocacionados às áreas de interesse, permitindo aproximação e confirmação de escolha da formação que é mais adequada aos interesses de cada ingressante.

Nos tempos atuais, a evasão de discentes dos cursos superiores é um dos principais problemas enfrentados. Ela tem causa multifatorial, mas uma delas é a

incerteza do discente em relação à carreira que pretende seguir. Ao avançar no processo de maturidade pessoal, boa parte dos discentes descobrem que poderiam ter optado por um curso diferente daquele no qual está matriculado e, então, evade do referido curso e vai à busca de outra formação. Na formação de engenheiros essa realidade é ainda mais evidente. Devido ao extenso campo de atuação dos profissionais de engenharia, o discente tem muitas dúvidas em relação às suas escolhas não sabendo com qual área da engenharia ele mais se identifica. O modelo adotado oportuniza que o discente percorra um processo formativo que é, ao mesmo tempo, suficiente para a formação profissional no nível de graduação, no caso o BICT, e preparatória para a escolha do curso de engenharia que mais tem aderência às aspirações do discente.

Como já dito, as disciplinas eletivas do BICT são computadas como obrigatórias na engenharia de escolha do discente, quando ele ascender ao segundo ciclo. Com isso é possível a apropriação de tempo de estudo dedicado no primeiro ciclo para a integralização prevista nas diretrizes curriculares de cada engenharia.

O grupo de componentes optativos e complementares permite flexibilização e particularização da construção do currículo, gerando centenas de possibilidades de complementação da carga horária total do BICT a partir das escolhas e caminhos de formação percorridos pelo discente. Todas as disciplinas ofertadas na UFLA ficam disponíveis como componentes curriculares optativos. As atividades complementares são regulamentadas pelo colegiado de curso e oferecem uma coleção de possibilidades de formação holística nas diversas áreas do conhecimento.

4.8 Metodologia

A metodologia de ensino deverá privilegiar a busca pela construção de vínculos entre os conteúdos dos diversos componentes curriculares e sua aplicação ou utilização significativa para os discentes. Isso não se traduz no simplismo de que cada componente curricular deva ter, necessariamente, aplicação prática imediata, mas indica que no conjunto de conteúdos, a aprendizagem deve acontecer em articulação entre o referencial teórico e a aplicação prática, bem como no desenvolvimento da experimentação profissional. Para tal, são utilizados momentos de exposição e de diálogos, momentos de desenvolvimento de atividades de campo/laboratórios, momentos de atividades de prática/vivência, e momentos de articulação interdisciplinar da apropriação dos conceitos, processos e reflexões trabalhados nos componentes

curriculares.

As atividades em cada semestre letivo serão estruturadas de maneira que os conteúdos sejam trabalhados também com seminários, ações de campo, desenvolvimento de projetos dentre outros, privilegiando metodologias ativas que deem suporte à aprendizagem ativa (sala invertida, *peer instruction*, aprendizagem por investigação, aprendizagem por projetos). Um grupo de componentes curriculares poderá ser organizado com parte da carga horária ofertada em Atividade Não Presencial (ANP) por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, desde que o total da carga horária do curso ofertado nessa modalidade não ultrapasse o permitido na legislação vigente. Ressalta-se ainda que os cursos de graduação da UFLA contam atualmente com uma plataforma virtual de apoio ao aprendizado, conhecida como Campus Virtual. Isto permite o favorecimento da institucionalização de métodos e práticas de ensino-aprendizagem inovadores e promover a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância (ensino híbrido). Desde 2008, os cursos de graduação presenciais utilizam a plataforma Moodle, software distribuído livremente, conhecido no meio acadêmico simplesmente por Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Nesse ambiente virtual, salas de aula são disponibilizadas, onde são montadas as interfaces e ferramentas usadas para a construção da interatividade e da aprendizagem, alterando, mesmo que modestamente, o relacionamento professor-discente, discente-discente e discente-conteúdos.

A definição de que componentes curriculares serão ofertados em ANP e de como se dará essa oferta serão objeto de deliberação do colegiado de curso, que deverá registrar tal decisão em resolução da Congregação do ICTIN, observados os trâmites estabelecidos em norma da PROGRAD.

A articulação interdisciplinar da apropriação dos conceitos, processos e reflexões trabalhados nos componentes curriculares se dará nos Projetos Integradores (PIs) inseridos na matriz curricular nos períodos pares (2, 4, 6). Esses componentes curriculares estruturam o percurso de formação em atividades que promovam a articulação do que foi estudado nos componentes dos períodos anteriores e o daquele no qual está inserido, caracterizando parte da metodologia ativa nesse curso.

A metodologia de implantação dos PIs se baseia na Pedagogia de Projetos, com formação de Grupos de Estudo e Ação (GEA) para o desenvolvimento dos projetos que congreguem áreas de conhecimentos e conteúdos curriculares. A coordenação dos trabalhos será do docente que assumir a oferta do componente curricular PI,

assessorado por docentes das áreas de conhecimento que dão base aos estudos e à ação dos grupos.

O Projeto Integrador I terá como ênfase a identificação e descrição de problemas passíveis de resolução com ferramentas de ciência e tecnologia, com objetivo de praticar a aplicação do olhar científico sobre eventos cotidianos e a reflexão crítica sobre eventos e fatos. Também é finalidade do PI-1 praticar a aplicação de conceitos físicos, químicos, matemáticos ou computacionais, bem como outros estudados nos períodos 1 e 2 para descrever e compreender fenômenos identificados como problemas para investigação ou para desenvolvimento tecnológico.

O Projeto Integrador II terá como ênfase a investigação e o aprofundamento de técnicas e metodologias para a resolução de problemas estudados no Projeto Integrador I, com objetivo de praticar o pensamento analítico, o método científico, a capacidade de organização e de comunicação de ideias, a capacidade de negociação e de persuasão para convencer os pares de que o delineamento elaborado para a resolução do problema merece receber investimento para implementação. Para tal será necessário aplicar, com mais profundidade que a exigida no Projeto Integrador I, os conceitos físicos, químicos, matemáticos, computacionais e outros trabalhados nos períodos de 1 a 4.

O Projeto Integrador III terá como ênfase a sistematização e, se possível, a implementação do que foi elaborado nos Projetos Integradores I e II. O objetivo é completar a prática dos pensamentos crítico, científico e analítico; a capacidade de organização e de comunicação de ideias; e a capacidade de mobilização dos conhecimentos adquiridos com a tradução dessas aptidões em ações que demonstrem competência profissional. O produto esperado do Projeto Integrador III é a elaboração de um projeto final com possibilidade de aplicabilidade em situações reais e de transformação em produto ou serviço. Para tal será necessário aplicar com máxima profundidade os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos desde o primeiro período.

Para organizar e mobilizar as habilidades cognitivas e não cognitivas, os conteúdos conceituais devem ser complementados por todas as atividades possíveis e aplicáveis à formação integral do bacharel em ciência e tecnologia. O foco será o de proporcionar ao discente experiências imersivas de atuação profissional vinculada à cidadania. Nesse sentido, também os trabalhos escolares extraclasse devem contemplar ações que conectem os conteúdos estudados com a vida na região do

Câmpus Paraíso. Os discentes podem, ainda, desenvolver conhecimentos específicos, de acordo com suas aptidões, por meio das atividades acadêmicas flexibilizadas, especialmente as iniciações ao ensino, à pesquisa e à extensão, e também com estágios não obrigatórios. Bolsas de estudos de iniciação científica ou iniciação à extensão, além das monitorias e outras modalidades, são concedidas a discentes que desenvolvem pesquisas com orientação individual de um ou mais professores e que apresentam os resultados em congresso anual de iniciação científica e extensão.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem é disciplinado, até o presente momento, pela Resolução CEPE 473 de 12 de dezembro de 2018. No BICT, os métodos de aquisição de frequência e de valoração do aproveitamento dos discentes seguirão essa norma ou ainda outra que venha a substituí-la. Quanto à avaliação, diagnóstico da aprendizagem e frequência, o discente deverá cumprir o que está descrito no Art. 11 do Capítulo 1, Título II, da resolução supracitada. A avaliação deverá englobar métodos que de fato qualifiquem e quantifiquem a aquisição de atitudes, conhecimentos, habilidades e competências almejadas para o discente ao término daquele componente curricular que está cursando. As avaliações devem incluir projetos práticos, seminários, trabalhos individuais e em grupo, além de avaliações escritas, de forma a fazer a valoração do rendimento do discente. Metodologias de recuperação deverão ser sempre adotadas no percurso dos componentes curriculares, segundo o Capítulo II do Título VII da norma supracitada, permitindo a recuperação dos discentes com rendimento menor. Estão ainda previstas nesta norma as regras que regem os casos de ausência em avaliação letiva, o tempo padrão e máximo para integralização do curso, o aproveitamento de componentes curriculares, a mobilidade acadêmica, dentre outras especificidades.

4.9 Estágio (Obrigatório ou Não Obrigatório)

O estágio não é um conteúdo curricular obrigatório no ciclo de formação do BICT, pois é exigido na complementação do currículo do engenheiro, no segundo ciclo, caso o discente venha a cursá-lo. Apesar disso, o discente é orientado durante o curso a interagir com empresas, organizações e instituições na busca por ampliar habilidades e competências desenvolvidas durante os períodos letivos. Os estágios não obrigatórios são possíveis e motivados, e têm carga horária apropriada para atividades complementares e também podem integrar-se aos projetos integradores.

4.10 Componentes Curriculares Complementares

Conforme já detalhado na seção “*Estrutura curricular*”, o BICT possui matriz constituída por três grupos de componentes curriculares do tipo disciplina, que devem perfazer no mínimo 150 créditos, adicionadas de 40 horas de componentes curriculares complementares, 100 horas-relógio de extensão universitária e 10 créditos em Língua Estrangeira - Inglês, totalizando o total de 2.407 horas para o curso. As regras para validação das horas complementares e de extensão são previstas em normas específicas, elaboradas pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

4.11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC tem caráter de síntese e integração de conhecimentos construídos no decorrer do curso. Essas ações têm foco na prática da atividade profissional e cidadã, envolvendo a elaboração e o desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos, sociais, culturais e experiência no mundo do trabalho. Tais ações vêm permitindo a mudança de paradigmas educacionais na instituição, a flexibilização da estrutura curricular e um novo perfil dos egressos da UFLA como um todo. No BICT, o TCC será realizado em conjunto com o componente curricular de “Projeto Integrador III”, previsto para o sexto período da matriz, que se encerra com a defesa de um trabalho desta natureza. Isto é, desde o segundo período de curso, no componente curricular “Projeto Integrador I”, o discente dará início a um projeto com caráter extensionista e terá um primeiro contato com a metodologia de pesquisa científica, trabalhando na resolução de problemas práticos por meio de projetos. A evolução dos projetos iniciados nesse componente curricular poderá resultar no TCC ao término do componente “Projeto Integrador III”, previsto para o sexto período.

4.12 Curricularização da Extensão

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. A extensão precisa favorecer a troca de informações e promover a aliança com os diferentes setores da sociedade a fim de

difundir conhecimentos orientados ao bem comum de toda comunidade. Nessa direção, ela também deve favorecer a interprofissionalidade. Além disso, as atividades de extensão devem incentivar o aprendizado com atuação prática, de modo a garantir tanto a aquisição dos conhecimentos requeridos por sua formação quanto a construção de uma consciência cidadã, capaz de respeitar e de agir conjunta e democraticamente com os diversos setores sociais. Nesse sentido, as atividades de extensão devem fomentar a flexibilização do currículo escolar, de modo a ampliá-lo e, ao mesmo tempo, permitir a superação de suas eventuais lacunas ou limitações. As atividades de extensão devem, nesse sentido, contribuir para a formação cidadã e a realização da democracia plena e de uma sociedade com justiça social.

De acordo com a Resolução MEC/CNE/CES n.º 7/2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Além da Resolução MEC/CNE/CES n.º 7/2018, as normas atinentes à sistematização, acompanhamento e registro da curricularização da extensão no âmbito da UFLA, são estabelecidas por meio da Resolução CEPE No 015, de 14 de março de 2022 que trata da incorporação de atividades extensionista no currículo.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) podem ser organizadas nas seguintes modalidades:

I. Programa de extensão: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

II. Projeto de extensão: ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado, preferencialmente, vinculado a um Programa de extensão ou como projeto isolado.

III. Curso e oficina de extensão: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, e critérios de avaliação definidos.

IV. Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela

Universidade.

V. Prestação de serviços: realização de ações em interação com setores da comunidade com desenvolvimento conjunto de soluções para atendimento de demandas oriundas de setores da sociedade.

Paralelamente ao já disposto, no BICT e engenharias do segundo ciclo, buscar-se-á promover ações de extensão específicas que envolvam inovação tecnológica tais como visitas a empresas e instalações industriais para prospecção de demandas, participação em atividades nos conselhos/associações de bairros, cooperativas e atuação junto às secretarias do município para desenvolvimento de ações extensionistas em parceria. Como destaque das ações dessa natureza contidas no curso, cabe menção às desenvolvidas nos componentes curriculares que permitem a disseminação do conhecimento para a comunidade acadêmica e para a sociedade, em total consonância com as ações de curricularização da extensão. Particularmente, os componentes curriculares “Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho”, “Ciência, Tecnologia e Sociedade”, “Projeto Integrador I”, “Projeto Integrador II”, “Relações Interpessoais e Competências Não Cognitivas”, “Estudos do Ambiente e Sustentabilidade”, “Gestão de Negócios” e “Projeto Integrador III”, que incorporam atividades extensionistas, permitem em conjunto com as Atividades Complementares de Extensão o atendimento à Diretriz Curricular que determina o mínimo de 10% da Carga Horária total dos cursos em ações dessa natureza, visando aproximar os discentes dos problemas profissionais em interconexão com demandas sociais que farão parte de seu escopo de atuação profissional.

4.13 Atividades Não Presenciais (ANP)

Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) dos cursos presenciais de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), podem conter em suas estruturas curriculares a oferta de componentes curriculares (CC) que, em todo ou em parte, adotem ANP, observados a aplicação de metodologia apropriada, descrita na instrução normativa n.º 18, de 1 de fevereiro de 2022 e os limites previstos na legislação vigente.

As ANP se caracterizam pela substituição de atividades letivas presenciais síncronas, no Câmpus, por atividades letivas realizadas à distância, cujas estratégias didático-pedagógicas são viabilizadas pela utilização de recursos educacionais digitais para a mediação do processo de ensino-aprendizagem. Registra-se que a oferta de CC

com carga horária não presencial, por meio de ANP, pode ocorrer desde que não ultrapasse o percentual de carga horária total do currículo previsto na legislação vigente e o limite estabelecido pelo Colegiado de curso.

No âmbito do Curso de BICT a oferta dos Componentes Curriculares no formato não presencial segue o mesmo modo de gerenciamento do componente presenciais, incluindo determinação de horário de aulas e, no caso de previsão de momentos presenciais, indicação de necessidade de local específico com previsão das datas e da capacidade de atendimento em número de discentes.

No que tange à organização pedagógica, as atividades são registradas no Plano de Ensino ou Plano de Trabalho de cada CC em que for usado algum percentual de carga horária a distância, com indicação detalhada das atividades avaliativas que serão realizadas presencialmente e as atividades avaliativas que serão realizadas a distância, bem como o percentual da pontuação para cada uma destas atividades. Busca-se a permanência do rigor teórico-metodológico necessário ao desenvolvimento dos processos pedagógicos de forma qualitativa.

Particularmente no BICT, não são previstos componentes curriculares integralmente em ANP, salvo o caso da disciplina eletiva “Língua Brasileira de Sinais - Libras” que será ofertada em parceria com a UFLA sede.

4.14 Apoio ao Discente

A assistência estudantil corresponde ao conjunto de ações que têm por finalidade ampliar as condições de permanência, na universidade, dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Objetiva-se, com ela, viabilizar a igualdade de oportunidades, o acesso à graduação presencial e, também, contribuir para a redução da evasão, sobretudo, quando ela é motivada por insuficiência de condições financeiras ou outras determinantes socioeconômicas originadas das desigualdades sociais. Assim, a assistência estudantil pode ser compreendida como mecanismo de garantia da efetivação do direito constitucional à educação.

Entre as diversas iniciativas de apoio permanente aos discentes, na UFLA como um todo, destacam-se as seguintes:

Programas Institucional de Bolsa na UFLA

Por meio do Programa Institucional de Bolsas (PIB), regulamentado pela Resolução CUNI n.º 072, de 13 de setembro de 2018 e suas alterações, custeado com

recursos orçamentários próprios, oferece-se subsídio mensal ao discente orientado por servidor qualificado para atuar em diversas atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino, esporte e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. O Programa de Bolsas Institucionais tem como objetivos: despertar vocações para pesquisa, extensão, cultura, docência e desenvolvimento tecnológico entre os discentes; estimular os discentes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e práticas em ambientes além das salas de aula; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a universidade a cumprir com sua missão de educação, geração de conhecimento e avanço da ciência.

Convém assinalar que a atribuição e a renovação de bolsas institucionais são realizadas mediante processo seletivo, com quota reservada aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Exige-se que o discente selecionado execute plano de trabalho com carga horária de quatro horas semanais, não seja reprovado por frequência em qualquer disciplina, elabore relatório mensal sobre o desenvolvimento de suas atividades, apresente anualmente em eventos institucionais destinados a esse fim o produto resultante das atividades desenvolvidas.

Do total de bolsas institucionais, 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos discentes de graduação classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com avaliação socioeconômica e classificação realizada pela PRAEC, conforme os critérios do Programa de Avaliação Socioeconômica de discentes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais da UFLA.

PROAT – Programa de Aprendizado Técnico

Programa Institucional de Bolsas, visando o desenvolvimento e aprendizado técnico do discente em sua área de formação. Este programa vem com uma proposta diferenciada na formação do discente, investindo na preparação e capacitação do futuro profissional, atividades supervisionadas por servidores docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade.

PETi – Programa de Educação Tutorial Institucional

O programa tem o objetivo de: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante constituição de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; elevar a qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias dedesenvolvimento e modernização do ensino superior; estimular o espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior; introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e, contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

PIB LIC – Programa Institucional de Bolsas para as Licenciaturas

O programa visa conceder bolsas de iniciação a atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão a discentes de graduação dos cursos de licenciaturas da UFLA, possibilitando que atendam às necessidades dos cursos e que promovam ações de integração entre universidade, escola pública de educação básica de Lavras e sua comunidade e que, conseqüentemente, promovam o compartilhamento de saberes e o desenvolvimento da cidadania, em função de suas características e do perfil dos discentes.

PROMAD – Programa de Apoio à Produção de Material Didático

É um programa voltado para discentes que possuem perfil e interesse em atuar no desenvolvimento de material didático-pedagógico atendendo às demandas do ensino de graduação da UFLA. Objetivos: 1) capacitar os discentes para atuar na área de ensino e desenvolvimento de tecnologias educacionais (tecnologias de informação e comunicação na educação – TIC's); 2) melhorar as ferramentas que possibilitam o acesso aos materiais didáticos em ambientes virtuais, aumentando os canais de comunicação entre docentes e discentes, potencializando as possibilidades de trabalho colaborativo em grupos e criação de fóruns de discussão; 3) Promover a expansão do uso de tecnologias educacionais na graduação presencial. 4) Incentivar a produção de materiais didáticos inovadores vinculados à melhoria das abordagens pedagógicas nos cursos de graduação.

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Este programa de bolsas visa a promover ações de formação inicial e continuada aos docentes do ensino médio da rede pública por meio de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino. O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Os discentes serão acompanhados por um professor da escola e por um docente de uma das instituições de educação superior participantes do programa.

Programa Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores (MEC) e tem por objetivo proporcionar uma maior vivência dos futuros professores em sala de aula, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. As atividades são acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. O Programa oferece bolsas aos licenciandos, professor da rede pública e professor da Instituição formadora.

PET – Programa Educação Tutorial (MEC)

O PET é desenvolvido por grupos de discentes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado.

No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de no máximo seis anos desde que obedecidas as normas do Programa.

PAME – Programa de Mobilidade Estudantil

O Programa Andifes de Mobilidade Estudantil (PAME), são para discentes de Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, que tenham integralizado todas as

disciplinas previstas para o primeiro ano ou 1º e 2º semestres letivos do curso, na instituição de origem, e apresentem, no máximo uma reprovação por período letivo.

O discente participante do PAME terá vínculo temporário com a Instituição receptora, e o prazo não poderá exceder a dois semestres letivos, consecutivos ou não, podendo, em casos excepcionais, ocorrer renovação, sucessiva ou intercalada, por mais um período letivo. A Instrução Normativa PRG n.º 16/2019, dispõe sobre os procedimentos de Mobilidade Acadêmica no âmbito da UFLA.

Programa de concessão de bolsas de auxílio creche para estudantes de graduação

Visa garantir o desenvolvimento acadêmico pleno do estudante de graduação brasileiro, dos cursos presenciais e regularmente matriculados, através do subsídio aos estudantes, na contratação de serviços de creches para seus filhos, buscando alcançar a finalidade de manutenção das atividades acadêmicas do graduando, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade precoce e não programada dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Programa de atendimento psicossocial individual

Tem como principal objetivo atender o indivíduo em seus problemas imediatos, informando e viabilizando seu acesso aos recursos existentes na instituição e fora dela. Esse programa abrange também ações de aconselhamento, informação e plantão psicológico.

Programa “Qualidade de Vida no Campus”

Objetiva contribuir para a melhoria do bem-estar físico, psicológico e social dos membros da comunidade universitária através da disponibilização de espaços e oportunidades de reflexão, conhecimento e discussão dos mais variados temas de interesse.

Moradia Estudantil

Ação de assistência estudantil pioneira na UFLA, regida por regulamento próprio. A Moradia Estudantil, consolidou-se como um dos programas de impacto mais relevantes para a diminuição das taxas de evasão de discentes motivada por insuficiência de condições financeiras e/ou determinantes socioeconômicas originadas

das desigualdades sociais. Assim, a permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade, acontece, entre outras medidas, por meio da existência do Programa de Moradia Estudantil.

Destina-se a discentes de ambos os sexos, comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação e programas de pós-graduação desta instituição, e que estejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios de avaliação socioeconômica disponibilizados pela PRAEC. O programa de moradia estudantil da Universidade, conta, atualmente, com 3 (três) blocos com capacidade total de 478 moradores.

Atividades de esporte e lazer

As ações de assistência estudantil nas áreas de esporte e lazer visam proporcionar aos discentes e demais integrantes da comunidade acadêmica o acesso a práticas esportivas, nas mais diversas modalidades. Elas proporcionam, também, o incentivo e o suporte adequados ao desenvolvimento do esporte de competição, em várias modalidades, além de propiciar o fomento a projetos sociais de extensão esportiva, envolvendo discentes das redes públicas da educação básica como forma de inclusão social e incentivo desses ao ingresso na Universidade. Ademais, projetos de melhoria de qualidade de vida no campus, como o combate à obesidade, ao diabetes, ao sedentarismo, etc, são desenvolvidos e organizados em um calendário de ações que mobilizam a comunidade acadêmica em torno de práticas mais saudáveis.

Centro e espaços de convivência

A assistência estudantil contempla, além de ações que possibilitem o bom desempenho acadêmico àqueles discentes com condições socioeconômicas díspares, ações que permitam a realização plena da vida acadêmica enquanto discentes da Universidade.

Para tal, importa a existência de políticas, ações e equipamentos que estimulem a integração, interação e a sociabilização do corpo discente. Para tal, a Universidade dispõe do Centro de Integração Universitária (Ciuni), um importante espaço para o desenvolvimento da vida social de seus discentes. O Ciuni é composto de diversos equipamentos para uso pelos discentes como: sede social, quadras poliesportivas, piscina e área de churrasqueira.

Política de atendimento aos discentes com necessidades educacionais

especiais ou com mobilidade reduzida

Por meio do Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE), recentemente instituído e regulamentado pela Resolução CEPE n.º 118, de 20 de junho de 2017, pretende-se garantir aos discentes dos cursos de graduação e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Trata-se de iniciativa executada por uma comissão multidisciplinar composta por: um psicólogo, um médico, um assistente social, um pedagogo, um assistente administrativo, sob presidência do coordenador do Núcleo de Acessibilidade.

Para efeito deste programa, considera-se discente com necessidades educacionais especiais aquele que possui: deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtornos globais de desenvolvimento; altas habilidades; transtornos específicos; dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias. Uma vez identificadas as necessidades especiais de cada discente, a comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico, que será encaminhado aos professores responsáveis pelas disciplinas cursadas pelo discente e ao coordenador do curso. Além disso, a comissão ficará responsável por assessorar o Núcleo de Acessibilidade na execução das ações que garantam as condições para atendimento das necessidades especiais de cada discente, entre as quais destacam-se: adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos; adaptação de recursos físicos, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado necessário, como intérprete de línguas de sinais; proposta de adaptações para atividades avaliativas; orientação aos coordenadores de curso e docentes.

Restaurante universitário

Os discentes e demais membros da comunidade universitária contam com serviço de alimentação oferecido pelo restaurante universitário, que funciona de acordo com o calendário letivo. O almoço é servido, nos dias úteis, das 10h30min às 13 horas, e, nos sábados, domingos e feriados, das 11h30min às 12h30min. O jantar é servido somente nos dias úteis das 17h45min às 19 horas. O valor de cada refeição para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica é de R\$1,00 e para os demais discentes de graduação e pós-graduação o valor é de R\$6,00. Servidores técnico- administrativos, professores, terceirizados e pesquisadores pagam o valor de

R\$11,00 e os visitantes em geral pagam R\$15,00 por refeição.

Assistência médica e odontológica

São oferecidos aos discentes serviços de assistência médica e odontológica. A Universidade Federal de Lavras possui uma clínica odontológica em parceria com Centro Universitário Unilavras e Prefeitura Municipal de Lavras, composta por 8 consultórios, onde são realizados procedimentos de dentística básica, pequenas cirurgias, extrações e tratamento endodôntico de dentes anteriores. O horário de atendimento é das 7:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante prévia marcação. Todos os atendimentos são gratuitos.

Também possui uma clínica médica, que conta com 4 médicos, sendo 3 clínicos gerais e 1 ginecologista, 1 auxiliar de enfermagem, 4 técnicas em enfermagem, 1 enfermeira e 1 bioquímica farmacêutica.

O horário de atendimento é das 7:30 às 11:00, nas terças, quartas e quintas-feiras, e das 13:00 às 17:00, nas segundas e sextas-feiras, mediante prévia marcação. Todos os atendimentos são gratuitos. Para urgências mais simples (dor aguda, febre, mal-estar, ferimentos leves ou náuseas), os discentes são atendidos, sem agendamento prévio, no ambulatório localizado na área central do campus, que funciona nos períodos matutino, vespertino e diurno.

Núcleo de Saúde Mental

O Núcleo de Saúde Mental (NSM), inserido na estrutura da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), é um espaço dedicado a ações voltadas à promoção de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica, e tem como objetivo dar suporte a esse público em suas demandas relacionadas aos desafios da vida universitária. Os serviços oferecidos são: acolhimento psicológico; atendimento psiquiátrico; orientação farmacêutica; oficinas temáticas e rodas de conversa. Três psicólogos e um psiquiatra irão atuar no Núcleo, com atendimentos de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. O discente que precisar recorrer ao serviço poderá fazer o agendamento presencial, conforme os horários e normas estabelecidos pelo NSM.

Auxílio financeiro para participação em eventos

Os discentes também contam com auxílio financeiro para viabilizar a participação

em eventos acadêmico-científicos e atividades de enriquecimento curricular, cobrindo, por exemplo, despesas com transporte, alimentação, hospedagem e inscrição. O expediente está regulamentado na Portaria PROPLAG n.º 26/2016.

Empréstimo domiciliar de computadores portáteis

A biblioteca Universitária oferece serviço de empréstimo domiciliar de computadores portáteis. São 190 netbooks. O objetivo desse projeto é atender a uma parcela dos discentes que ainda não possuem equipamentos portáteis para estudos e pesquisas. O usuário pode realizar o empréstimo domiciliar por 10 dias corridos do netbook, acompanhado de periféricos como cabo de acesso à internet e capa protetora. Desde seu lançamento, em 2011, foram realizados mais de 20.600 empréstimos.

Em 2020 foi criado o Programa de Acesso Digital (PAD), integrante da Modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional. O Programa de Acesso Digital (PAD) tem como objetivo a provisão de auxílio financeiro a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos de graduação presencial da UFLA de forma a prover condições de acesso a serviços de internet e possibilitar a permanência destes discentes no ensino quando no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme previsto pela Resolução CEPE n.º 059, de 14 de Maio de 2020. No que tange ao curso de BICT no Câmpus Paraíso, na primeira semana de aula, os discentes são recepcionados pelo coordenador, docentes do curso e alunos veteranos, evento conhecido como “Acolhida aos Calouros”. Esta ação visa um acolhimento aos ingressantes para facilitar sua inserção na comunidade acadêmica. Nesses encontros, aspectos importantes sobre o curso BICT e os de segundo ciclo, além de aspectos fundamentais sobre a UFLA, são apresentados aos discentes para esclarecimentos e para que estes saibam a quem recorrer quando necessitarem de ajuda. Também é entregue aos calouros a carteira de identificação estudantil e um guia com orientações específicas para os ingressantes. Todos os cursos da UFLA possuem seu centro acadêmico objetivando incentivar os discentes a participarem dos movimentos estudantis, organizar eventos relacionados a ensino, pesquisa e extensão, bem como congregar e representar todo o corpo discente em todas as instâncias que o façam necessário. Os discentes do BICT e engenharias de segundo ciclo também devem organizar um Centro Acadêmico que deverá interagir com o Diretório Central dos Estudantes (DCE) localizado na sede.

A UFLA mantém convênio com várias instituições de ensino e pesquisa nacionais

e internacionais com o intuito de promover a participação de seus discentes em intercâmbios. As atividades acadêmicas internacionais são estimuladas e a instituição tem normas específicas para essas atividades (Resolução CEPE n.º 121 de 14 de maio de 2014). Na superintendência acadêmica do ICTIN o discente será atendido sobre assuntos de rotina acadêmica, incluindo a mobilidade, e garantindo o devido suporte para estas ações.

A assistência estudantil corresponde ao conjunto das ações já citadas que têm por finalidade ampliar as condições de permanência, na universidade, dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os programas de bolsas institucionais da UFLA também são de acesso para os cursos do Câmpus Paraíso e os discentes com vulnerabilidade socioeconômica poderão se beneficiar igualmente desses apoios. Além disso, uma vez que o Câmpus não possui atualmente moradia estudantil e restaurante universitário, o suporte para permanência relacionada a esses aspectos é realizado mediante auxílio financeiro. Além disso, o Núcleo de Saúde Mental, presente no campus sede, também realiza suporte psicológico aos discentes que requisitarem auxílio, mediante o atendimento via videoconferência.

Ainda com intuito de apoiar a permanência do discente, haverá o programa de mentoria acadêmica. Esse programa de ação integrada, composto por docentes mentores com apoio dos monitores da graduação, é supervisionado pelo coordenador do curso e se processa por meio de projetos coordenados por profissional capacitado. O programa de mentoria terá impacto decisivo no suporte à construção da trajetória acadêmica do discente do BICT, dada a pluralidade de escolhas possíveis. No Câmpus Paraíso, a mentoria se dará na forma de projetos.

A mentoria representa a prática de aconselhar ou apadrinhar o discente de forma a guiá-lo em seus estudos e tomadas de decisão. A mentoria é uma ferramenta de desenvolvimento profissional e consiste, portanto, em uma pessoa experiente ajudar outra menos experiente. O mentor é um guia, um mestre, conselheiro, alguém que tem vasta experiência profissional no campo de trabalho da pessoa que está sendo auxiliada. A mentoria inclui conversas e debates acerca de assuntos que não estão necessariamente ligados ao trabalho. Este processo possibilita o aprendizado e, conseqüentemente, o desenvolvimento da carreira do discente.

No contexto do BICT e das engenharias do segundo ciclo, o programa de mentoria terá como objetivos:

- 1) identificar e atuar sobre as dificuldades dos ingressantes em seu processo de

adaptação ao meio universitário, postura em relação ao estudo ou de se dedicar às disciplinas; à compreensão e consolidação de conceitos e conteúdos fundamentais para um desenvolvimento satisfatório em seu curso; às relações sociais estabelecidas em seu curso, na instituição ou em sua moradia; às normas da instituição, no reconhecimento dos seus direitos e deveres;

2) desenvolver ações que contribuam para o avanço dos discentes, orientando percursos curriculares, escolhas relacionadas com as aptidões apresentadas, apoio nas dificuldades e para a constituição de uma postura mais autônoma dos discentes universitários;

3) fortalecer o vínculo dos discentes com o seu curso, evitando a evasão, bem como cuidar da sua formação humanística ao lado da científica.

Para cada 15 discentes ingressantes será indicado um professor mentor que acompanhará o grupo de forma mais próxima, com reuniões quinzenais, nos três períodos iniciais do curso e sob demanda até que se formem. O mentor orientará o grupo de discentes sobre questões diversas como o percurso formativo a ser escolhido.

O mentor também será responsável por interagir e acompanhar os atendimentos de monitores de componentes curriculares dos cursos. Os monitores e professores de componentes curriculares considerados mais complexos e com taxa de reprovação elevada deverão informar o mentor sobre desempenhos insatisfatórios de discentes sobre sua responsabilidade.

No processo de seleção de cada docente deverá haver clareza no edital do concurso quanto à atribuição de atividades de mentoria, além daquelas rotineiras relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e administração.

4.15 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC – No Processo Ensino Aprendizagem

A UFLA possui a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), vinculada à PROGRAD, e a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), vinculada à PRPG, que são responsáveis, entre outras atividades, pelo planejamento e execução do projeto de convergência entre as modalidades presencial e EaD.

Desde 2008, os cursos de graduação presenciais utilizam a plataforma Moodle, software distribuído livremente, conhecido no meio acadêmico simplesmente por AVA. Nesse ambiente virtual é disponibilizada uma sala de aula, onde são organizadas as

interfaces e ferramentas úteis para a construção da interatividade e da aprendizagem, viabilizando o relacionamento professor-discente, discente-discente e discente-conteúdos. A Plataforma Campus Virtual, que reúne todas as iniciativas de uso de AVAs na UFLA, é um recurso educacional digital disponibilizado a toda comunidade acadêmica. Além dele, estão disponíveis todos os recursos da plataforma Google for Education, pois há contrato entre a UFLA e a Google para utilização plena dos recursos da plataforma.

Diversos sites preparados pela equipe DADE/PROGRAD e CEAD/PRPG já disponibilizam recursos, ferramentas e repositórios educacionais com as quais o docente pode potencializar os recursos de sua sala virtual, usando objetos já prontos ou produzindo seus próprios materiais didáticos para tornar o ambiente virtual mais atrativo e interessante, tais como: histórias em quadrinhos, palavras cruzadas, webquests (com uso de imagens), objetos educacionais em diversas áreas do conhecimento, edição de imagens e vídeos e outros. Para isso, uma equipe de suporte mantém atendimento constante a professores e discentes, auxiliando no gerenciamento das salas e no uso do ambiente. Esse atendimento se dá de forma online e também contará com apoio no novo campus.

Destaca-se, ainda, que existe resolução aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) que permite a incorporação de até 40% da carga horária a distância nos cursos de graduação presenciais. Essa carga horária pode ser utilizada em disciplinas, desde que seja inserida a descrição de sua adoção no plano de ensino e no Projeto Pedagógico do Curso. A aprovação da regulamentação sobre a incorporação de metodologias próprias da educação a distância (EaD) trouxe novos desafios para a UFLA, que vem contando com os trabalhos da DADE/PROGRAD e da CEAD/PRPG para elaboração de projetos e execução de ações de formação docente para trabalho na perspectiva das novas metodologias ativas de aprendizagem e com estas novas tecnologias aplicadas à educação, desde 2016.

Existem ações continuadas para promoção de metodologias inovadoras que são realizadas continuamente com o objetivo de criar condições para a adoção de recursos tecnológicos, mas principalmente, para que esta adoção seja acompanhada do devido aprimoramento das práticas pedagógicas. Entre as ações realizadas rotineiramente e que continuarão no quinquênio 2021-2025 destacam-se:

- oferta de cursos e oficinas de Práticas que tratam de Metodologias para Aprendizagem Ativas; Avaliação; Mediação em ambientes virtuais;

Aprendizagem baseada em projetos, entre outros;

- organização de eventos, tais como: a) Fórum de Graduação – Forgrad: trata de temas como a utilização de metodologias ativas de aprendizagem como recurso pedagógico entre outros de interesse da comunidade docente; b) Semana de Planejamento e Formação Docente: o evento envolve discussões de diversas temáticas, como reestruturação curricular e processos avaliativos na UFLA; flexibilização curricular; métodos de avaliação em AVA; estratégias metodológicas para construção de projetos pedagógicos; planejamento de ações docentes; elaboração de plano de ensino; apoio aos discentes com necessidades educacionais especiais; formação ética, estética e cultural de educadores; uso de formulários eletrônicos e os processos de avaliação, entre outros; fomento a grupos e núcleos de estudos em tecnologias educacionais, metodologias e práticas para orientar e mediar a aprendizagem e outros temas relacionados. Uma das estratégias significativas para o fomento à inovação de práticas pedagógicas e a utilização de recursos educacionais digitais foi a incorporação ao programa de formação continuada dos professores da UFLA (PRODOCENTE). Foram incorporados ao programa, em 2020, eventos formativos direcionados especificamente para estes temas de modo a contemplar a inserção e adesão de recursos educacionais digitais e metodologia própria dos cursos a distância na educação presencial. Tal estratégia foi fundamental para que a instituição conseguisse manter atividades letivas durante a pandemia. A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e a DADE, frente à Pandemia COVID-19 e do necessário distanciamento social, e com o intuito de garantir a continuidade dos processos de ensino e de aprendizagem no ensino de graduação e pós-graduação, desenvolveram diferentes ações para oportunizar o planejamento e realização do Estudo Remoto Emergencial (ERE).

No âmbito do curso de BICT as TDIC são incorporadas no processo ensino-aprendizagem de forma a dar suporte aos discentes e docentes durante a realização de atividades e projetos extraclasse, mediante o uso dos AVAs supracitados, bem como nas disciplinas que porventura tenham parte da carga horária ofertada em ANP e no suporte de outras atividades acadêmicas como “Acolhida aos Calouros” e demais atividades que o uso dos AVAs sejam necessárias.

4.16 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A autoavaliação é um processo importante e fundamental que pretende identificar e fornecer informações importantes que poderão embasar o planejamento e a tomada de decisão dos gestores, em todos os níveis, para o contínuo desenvolvimento da instituição.

Em atendimento à Lei n.º 10.861/2004, a Universidade Federal de Lavras criou em 2004, pela portaria n.º 624 de 3 de novembro de 2004, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão suplementar da Reitoria da Ufla, responsável pela organização e condução dos processos de avaliação interna, tendo em vista a dinamização do processo de autoavaliação por meio de um planejamento estratégico definido em reuniões ordinárias e extraordinárias, visando garantir a continuidade dos trabalhos já realizados e maior eficiência aos processos; a fim de possibilitar a revisão de seus objetivos, suas estratégias, seus valores e ações de ensino, pesquisa e extensão; a comissão própria de avaliação – CPA, é integrada por representantes das/os professoras/es, discentes, técnico-administrativos/as e sociedade civil. Entre suas atribuições encontram-se: a condução do processo de avaliação interna da universidade; a sistematização e o oferecimento de informações relativas à avaliação institucional aos órgãos governamentais competentes; a proposição de projetos, programas e ações que proporcionem melhorias no processo de avaliação institucional; o desenvolvimento de estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional.

Atualmente, o processo de autoavaliação é conduzido anualmente, gerando relatório circunstanciado com dados sobre diversos aspectos das seguintes dimensões: desenvolvimento institucional; políticas acadêmicas, incluindo políticas para ensino, pesquisa e extensão, comunicação com a sociedade e política de atendimento aos/às discentes; políticas de gestão, incluindo políticas de pessoal, organização e gestão da instituição e sustentabilidade financeira; infraestrutura, incluindo infraestrutura física, recursos de informação e serviços prestados pela biblioteca e restaurante universitário. A partir da análise dos resultados permite-se a proposição de ações de melhorias nas dimensões analisadas, além de adequado acompanhamento das diretrizes e dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

É importante destacar que a autoavaliação se orienta, em especial, pelos seguintes princípios: ampla participação da comunidade acadêmica, desde a concepção e execução dos instrumentos de avaliação até a análise crítica dos

resultados; utilização, com o maior grau de integração possível de métodos qualitativos e quantitativos de simples entendimento e administração; adaptação às necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução; foco nos processos coletivos e não na avaliação de indivíduos; fornecimento à gestão institucional, ao poder público e à sociedade de uma análise crítica e contínua da eficiência, eficácia e efetividade acadêmica da universidade.

A gestão do processo de avaliação dos cursos de graduação, encontra-se sob a responsabilidade da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que desde o ano de 2017 executa um processo contínuo de avaliação de componentes curriculares por parte de discentes e docentes. Tais ações se desenvolvem no âmbito do Programa AVALIE - Programa de Avaliação Continuada dos Cursos de Graduação da UFLA.

Semestralmente, os discentes da UFLA realizam a avaliação dos componentes curriculares que cursaram naquele semestre letivo, acessando o instrumento de avaliação específico para cada componente. Após este processo, os dados obtidos são tratados e analisados pela DADE/PROGRAD. Os relatórios gerados a cada edição semestral do programa de avaliação são encaminhados para as coordenações de curso e um extrato dos resultados é divulgado no sítio eletrônico da DADE (www.dade.ufla.br). Os resultados são com frequência utilizados como instrumento de gestão acadêmica e pedagógica dos cursos de graduação da Universidade.

Com base nos resultados dessas avaliações, já foram propostas e executadas diversas ações de formação continuada para o corpo docente da UFLA, além de servirem para orientação da construção da programação da Semana de Planejamento e Formação Continuada, evento realizado no início de cada semestre letivo na UFLA que tem como objetivo principal promover momentos destinados ao planejamento interno de cada curso e formação do corpo docente e técnico-administrativo da Universidade.

Além dos dados obtidos a partir dos expedientes mencionados, a autoavaliação do Curso de BICT leva em consideração: as impressões do corpo docente, levantadas em reunião pedagógica, promovida pela coordenação do curso; os relatórios de atividade docente, apresentados em cada semestre letivo, com destaque para os dados relativos à produtividade das/os professoras/es e às suas atividades de pesquisa e de extensão; a avaliação das práticas e das rotinas realizadas pelos técnicos-administrativos, promovida pela direção e congregação do instituto; as impressões

das/os discentes sobre plano de ensino, conteúdo curricular e o/a professor/a responsável de cada componente curricular, a partir de questionário eletrônico aplicado pela coordenação de curso; os índices de retenção e evasão estudantil oferecidos pela Pró-Reitoria de Graduação; os resultados obtidos pelos/as discentes no Enade, realizado pelo Ministério da Educação para os cursos de segundo ciclo, os índices de empregabilidade, de ingresso em cursos de pós-graduação e de aprovação em concursos públicos obtidos por egressos/as.

O exame das informações coletadas é realizado pelo Colegiado do Curso de BICT, com auxílio do NDE e da DADE.

As informações obtidas permitem a revisão e busca por mudanças e estabelecimento de rotas e ações desenvolvidas no curso, bem como do Projeto Pedagógico do Curso o qual será revisto anualmente, sob a responsabilidade do Colegiado de Curso, sendo submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Graduação. Com a participação de diversos atores, é possível projetar a construção mais democrática e participativa do projeto de curso e do percurso a ser seguido com a consecução de seus objetivos. Importante salientar que o processo de autoavaliação é realizado de maneira contínua, não se restringindo apenas ao diagnóstico de fragilidades e à proposição de ações de correção, mas inclui a reflexão sobre práticas consolidadas e sobre a oportunidade de adoção de novas práticas, além do monitoramento de ações levadas a cabo por outras instituições de excelência. Assim, considera-se o processo de autoavaliação uma atividade de natureza também preventiva.

O processo de autoavaliação do Curso de BICT ocorre a partir de diferentes instrumentos, buscando promover um processo de melhoria contínua da qualidade do curso.

Os conteúdos e bibliografias de cada componente curricular ofertado são revistos semestralmente pelos/as professores/as responsáveis, permitindo a alteração dos conteúdos abordados sempre que necessária, assim como a atualização permanente da bibliografia adotada. Essa dinâmica favorece a constante atualização dos/as docentes, a participação das/os discentes na construção do componente curricular, a partir das informações do Sistema Institucional de Avaliação dos Cursos de Graduação ou mecanismos próprios desenvolvidos pelas/os professoras/es, e a melhoria contínua dos componentes curriculares ofertados.

Os componentes curriculares obrigatórios e eletivos ofertados na dinâmica

curricular, também são revistos com frequência, visto que essa dinâmica é discutida nos âmbitos do Colegiado do Curso e no NDE, assim como os/as discentes são incentivados a apresentarem suas demandas. Outras avaliações externas fornecerão informações relevantes para a contínua revisão e atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, assim como da dinâmica curricular. O Enade, por exemplo, avalia o rendimento dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados, sendo que os resultados obtidos para os cursos de segundo ciclo poderão pautar reformas no conteúdo do BICT. Essas informações serão importantes para que sejam observadas possíveis deficiências em áreas específicas, permitindo a sua correção.

Adicionalmente, está sendo estudada a criação de instrumentos de avaliação do corpo docente e discente do Curso de BICT, tais como questionário e grupos focais. Esses mecanismos visam complementar as informações geradas na UFLA, permitindo um conhecimento mais aprofundado das/os discentes do curso e suas demandas, assim como fornecer, às/aos docentes, retorno sobre os métodos e conteúdos selecionados por eles.

O conjunto de informações geradas por essas avaliações permitirão a busca da melhoria contínua no Curso BICT, o que pode envolver a atualização do conteúdo dos componentes curriculares, alterações nas metodologias de ensino adotadas, modificações na dinâmica curricular, alterações nas atividades acadêmicas e complementares, assim como em qualquer outro aspecto relativo ao curso. Tais mudanças irão refletir na atualização do Projeto Pedagógico de Curso, a qual pretende-se que seja feita com frequência.

4.17 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação é componente formativo integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no qual o discente é o ator principal. É um elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem, fornecendo subsídios para a melhoria contínua e para o desenvolvimento do discente, de forma a alcançar a autonomia teórica responsável, como descrita no perfil proposto do egresso.

Acredita-se que o parâmetro da responsabilidade polariza o parâmetro da autonomia do discente, considerando-se, especialmente, insatisfatórias as abordagens que se mostrem excessivamente genéricas e carentes de fundamentos metodológicos, assim como as performances que se limitam a repetir correntes doutrinárias e

enunciados normativos sem discuti-los criticamente. É importante verificar precipuamente, de um lado, o domínio dos legados de cada componente curricular e a capacidade de compreendê-los de forma contextualizada, com seus métodos e suas escolas, e, de outro lado, a capacidade de abordá-los de maneira crítica, questionando suas premissas e conclusões, além de assumir posição clara e tecnicamente embasada a respeito dos problemas tratados.

Com efeito, torna-se indispensável, para concretização do perfil do egresso, a utilização de avaliações formativas. No entanto, em razão de diversas exigências de cunho profissional, em especial, para ingresso em carreiras públicas, mostra-se adequada também a aplicação de avaliações somativas.

Sublinhe-se que os trabalhos escolares equivalem aos instrumentos de avaliação. Levando em conta os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, estimula-se que os professores utilizem instrumentos variados, contemplando, com isso, também os diversos estilos de aprendizagem dos discentes. Podem ser utilizados os instrumentos tradicionais, como prova discursiva, prova de múltipla escolha e trabalhos escritos. No entanto, em razão do perfil pretendido para o egresso, valoriza-se a utilização de instrumentos que contribuam, em especial, para diminuição do estresse frequentemente associado à avaliação, assim como viabilizem o exercício, entre outros, de trabalho colaborativo, do potencial investigativo e inovador, da reflexão crítica e da argumentação consistente e sensível aos fenômenos sociais, entre os quais se destacam: prova com consulta; redação de artigo científico; estudos dirigidos de casos reais ou simulados; elaboração de portfólio; execução de projetos e ações de intervenção social; produção de vídeo e de outros recursos multimídias ou impressos; apresentações orais e encenações; seminários e discussões em pequenos grupos; entre outros. É certo que a avaliação não deve estar centrada somente na averiguação de informações apreendidas pelo discente, devendo também incluir a verificação de competências, habilidades e atitudes.

Em termos formais, o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, na UFLA, é disciplinado pela Resolução CEPE n.º 473, de 2018. De acordo com a Resolução, a verificação do rendimento escolar compreenderá a frequência e a eficiência nos estudos pelos discentes, as quais, desde que não atingidas, em conjunto ou isoladamente, inabilitam o discente no componente curricular. Segundo o §6, do artigo n.º 109, mencionado na CEPE n.º 473, de 2018, o rendimento acadêmico do discente poderá ser expresso numericamente, como uma

nota, ou na forma de uma letra, que represente os conceitos Suficiente ou Insuficiente (S ou I), sendo resultado da avaliação do discente nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

O Artigo 111 da Resolução CEPE n.º 473, de 2018 traz ainda que, para aprovação, o discente deve apresentar no componente curricular:

- I. conceito Suficiente e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote apenas Conceito;
- II. nota final mínima igual ou superior a 60 (sessenta) e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote notas;
- III. nota final mínima igual ou superior a 70 (setenta) e, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote notas.

Na linguagem do parágrafo 5º do art. 110 da Resolução CEPE n.º 473, de 2018; os instrumentos de avaliação utilizados para averiguação da aprendizagem e que subsidiam a avaliação do professor devem considerar as orientações gerais e a sistemática de avaliação definida no PPC, bem como a natureza do componente curricular e as especificidades do grupo de discentes que compõem cada turma.

Importa destacar que o número de trabalhos escolares por disciplina, aplicados em cada semestre letivo, deverá ser de, pelo menos, 2 (dois) instrumentos distintos de avaliação em pelo menos 2 (dois) eventos avaliativos, com pesos atribuídos a cada um, em atenção ao disposto no art. n.º 110, §6º, da Resolução CEPE n.º 473, de 2018.

Considerando o papel formador da avaliação, o discente receberá *feedback* sobre o seu rendimento, com a apresentação de sugestões para o aprofundamento dos estudos ou com a indicação de seus equívocos e alternativas para superação de suas fragilidades, em tempo hábil, para alcançar melhoria em seu desempenho. Com efeito, a avaliação se apresenta como elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem de todos os discentes, reforçando comportamentos positivos.

Nesse sentido, é também garantida aos discentes de menor rendimento, uma nova oportunidade para o aprendizado, nos termos do art. n.º 124 da Resolução CEPE n.º 473, de 2018. As estratégias de recuperação que envolvem novas oportunidades de avaliação poderão ser ofertadas e aplicadas por discentes de pós-graduação na função

de monitor da disciplina e por docentes voluntários, sob a supervisão do professor responsável. São estratégias de recuperação:

- I. assistência individual;
- II. atividades de reforço;
- III. novas oportunidades de realização de atividades avaliativas ao longo do semestre;
- IV. atividades avaliativas de recuperação realizadas ao final do semestre letivo e/ou em momento anterior ao retorno das atividades letivas do semestre letivo subsequente;
- V. estudos autônomos acompanhados por avaliação suplementar após o final do semestre letivo;
- VI. oferta de vagas especiais em turma regular (vagas especiais);
- VII. oferta de turma especial (Turma-E);
- VIII. outras estratégias propostas pelo Colegiado de curso ou pelo professor.

Ademais, nos termos do art. n.º 126 da Resolução CEPE n.º 473, de 2018 sempre que ao final de um semestre letivo, 30% (trinta por cento) ou mais dos discentes matriculados em um componente curricular obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) ou resultado insuficiente nos componentes avaliados por conceito, excluídos os reprovados por abandono, será ofertada, aos discentes reprovados, uma avaliação adicional, sem prejuízo das outras estratégias de recuperação já previstas no Plano de Ensino.

Ainda, em seu artigo n.º 127, traz que a critério do professor, independentemente do percentual de discentes que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) no componente curricular, poderá ser oferecido, aos reprovados com rendimento entre 40 (quarenta) e 59 (cinquenta e nove) pontos, assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades letivas e que não participaram da avaliação adicional, um roteiro com materiais complementares para estudos autônomos durante as férias e a aplicação de uma avaliação suplementar em data por ele estabelecida.

De acordo com o art. n.º 119 da Resolução CEPE n.º 473, de 2018 as notas dos

trabalhos escolares deverão ser divulgadas, no máximo, 15 dias úteis após sua realização. No prazo de até 15 dias úteis após a divulgação das notas, os trabalhos escolares deverão ser disponibilizados aos discentes para revisão. O discente que não concordar com sua nota deverá, em primeiro lugar, consultar o professor. Caso ainda se sinta prejudicado, poderá requerer revisão do trabalho escolar à coordenação do curso ao qual está vinculada o componente curricular. Nesse caso, a revisão do trabalho escolar será realizada por banca revisora, constituída por dois docentes designados pelo coordenador do curso, excetuando-se o docente responsável pelo trabalho escolar em questão.

Por fim, resta assinalar que o discente receberá, no início de cada semestre letivo, o plano de ensino/trabalho de cada componente curricular, com indicação dos conteúdos e das atividades programadas, além da metodologia do processo de ensino e aprendizagem, dos critérios de avaliação a que serão submetidos e da bibliografia básica e complementar.

4.18 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC

Atualmente, a Avaliação da Qualidade dos Cursos de Graduação da Universidade é atividade supervisionada, coordenada e executada pela DADE, disponibilizada semestralmente aos Colegiados de Cursos. O instrumento de avaliação é composto por número variado de questões fechadas e uma questão aberta, organizados em seis dimensões, a fim de abordarem temas sobre conhecimento e adequação do PPC, formas de relacionamento com a equipe de coordenação, de professores e técnico-administrativa; formas de planejamento e organização da ação didática e das disciplinas, bem como o uso de recursos e metodologias diversificadas, relação ensino e aprendizagem; usos e formas da avaliação da aprendizagem, participação discente e percepção pelo discente da sua atuação no componente curricular e no curso e até mesmo a apreciação acerca do instrumento de avaliação utilizado, conforme aponta a síntese das dimensões que segue (Figura 4):

Figura 4 – Esquema das dimensões de avaliação



. Fonte: DADE (2022).

Compreende-se que a participação do discente é de suma importância para a qualificação e compreensão dos processos de ensino e de aprendizagem e dos encaminhamentos no que se refere às ações pedagógicas e redirecionamento do processo de formação, considerando, ainda, todos os envolvidos no processo formativo. Busca-se o entendimento do discente a respeito da sua implicação e responsabilidade para com o curso e com o seu próprio processo formativo, desmistificando a ideia de punição comumente presente na avaliação e exaltando a corresponsabilidade na busca pela melhoria da formação ofertada. O processo de avaliação é anônimo e *online*, garantindo a preservação dos envolvidos e permitindo a emissão de opiniões livres de qualquer constrangimento ou intimidação.

Ao acessar o questionário, ao discente são explicitadas as razões e importância da avaliação, reforçando seu compromisso e responsabilidade com o processo formativo. Após os discentes responderem e, encerrado o período da avaliação, os professores têm acesso imediato aos resultados da avaliação por meio do seu login e senha institucional, podendo realizar análises, reflexões e redirecionamentos acerca da ação docente que desenvolvem, bem como a revisão dos conteúdos, procedimentos e condutas para o próximo semestre letivo. Tais informações também são acessíveis às coordenações de Curso e diretores de Unidades Acadêmicas, os quais em conjunto com o Colegiado de Curso e demais professores podem propor novos diálogos na

busca pelo aprimoramento do Curso.

Registra-se que, além do uso do sistema de avaliação das disciplinas, há a valorização da participação dos discentes em reuniões colegiadas, bem como do acesso e do diálogo permanente com professores, coordenação e chefias de departamento, entendendo serem essas também possibilidades de indicador de qualidade e mudanças de rotas.

O curso de BICT adotará as medidas supracitadas, além de manter um diálogo constante com os discentes, intermediada pela coordenação, para a resolução de problemas que venham a surgir mesmo durante o percurso dos componentes curriculares. Para casos com maior complexidade de resolução, o Colegiado de Curso se compromete a criar comissões para o tratamento adequado das questões emanadas pelo corpo discente, sempre prezando a ética e as normas vigentes da Universidade.

5. DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5.1 Política Institucional de Formação Docente

Com vistas a cumprir as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a UFLA tem buscado investir na qualificação dos professores por meio de incentivos para obtenção de titulação (Lei 12.772/2012 de 1º janeiro de 2013), participação em eventos, publicações, criação de grupos e núcleos de pesquisa, etc. Além de estimular a formação docente no âmbito dos próprios departamentos e cursos, a UFLA conta com instâncias formativas institucionalizadas:

- 1) A DADE, que articula propostas para a efetivação das políticas institucionais de formação docente, a partir de demandas advindas da comunidade acadêmica e dos processos de avaliação.

Entre as ações desenvolvidas, merecem destaque:

- O Programa de Formação docente Continuada - PRODOCENTE, cujo objetivo é o de fomentar a qualificação profissional de docentes da UFLA por meio da articulação e desenvolvimento de ações formativas, tendo como base a perspectiva dialógica e interdisciplinar e sobretudo visando o desenvolvimento de um trabalho de cooperação e interatividade que favoreça tanto a atitude de investigação constante do cotidiano quanto a produção de conhecimentos sobre a ação pedagógica e didática no contexto do ensino na UFLA. O programa contempla e, suas ações as trilhas de Formação, a

qual é organizada pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Ensino em diálogo com a Pró-reitora de Graduação, Unidades Acadêmicas e colegiados de curso, os quais podem propor ações mais específicas aos seus grupos, desde que não conflitem com os horários previstos na programação geral.

- Semana de Planejamento e Formação Docente, que contempla temas ligados ao currículo, às metodologias de ensino, ao uso de tecnologias, aos projetos pedagógicos, às exigências do mercado de trabalho, à diversidade, à formação humana, etc.;

- 2) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEPE) que promove continuamente ações estratégicas de capacitação e aprendizagem capazes de estimular o aprimoramento e a maior qualificação docente, nas dimensões da gestão administrativa, pedagógica e humana;
- 3) Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), que dinamiza a formação de tutores e professores para a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos processos educativos, com o uso do campus virtual (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- 4) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que dinamiza a realização de eventos de formação, incentiva a criação/consolidação dos grupos de estudos e de pesquisa e mobiliza ações de articulação com a sociedade.

Desse modo, a política de formação docente busca contemplar as habilidades e competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, propiciando possibilidades de crescimento na capacidade crítica, na visão humanística da sociedade e na responsabilidade social. Assim, a UFLA prima pela realização de momentos de formação que abarque a gestão acadêmica (coordenações, comissões), a melhoria dos processos administrativos e de rotina universitária, o aperfeiçoamento das ações de inclusão, o respeito à diversidade, a diversificação de metodologias, a implementação de processos de avaliação, ao aprimoramento dos currículos de formação e dos projetos pedagógicos dos cursos; a transversalidade e a interdisciplinaridade, dentre outros.

Nessa perspectiva, a política institucional de formação docente tem buscado conciliar as peculiaridades inerentes às diversas áreas do saber, bem como a necessidade de se repensar continuamente a formação pedagógica para o exercício da docência. Desse modo, as ações de formação têm por objetivo precípuo a construção

de uma identidade docente, que se circunscreve em três processos: desenvolvimento pessoal (humano), desenvolvimento profissional (professor de ensino superior) e organizacional (institucional), em uma perspectiva da inovação pedagógica e da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A UFLA possui um Plano Anual de Capacitação atendendo o Decreto n.º 5.707/2006, sendo instrumento decisivo para a universidade pública ampliar permanentemente suas competências e almejar a conquista da excelência nos serviços ofertados à sociedade. As ações de formação dos docentes do BICT se efetivam por meio de todas as ações supracitadas, além do incentivo de toda comunidade acadêmica à participação de eventos, congressos e cursos de capacitação em áreas variadas.

5.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Para cada curso de graduação há um Núcleo Docente Estruturante (NDE) de caráter consultivo, cuja composição e competências são definidas no Regimento Interno da Unidade Acadêmica, para acompanhamento do curso, visando à contínua promoção de sua qualidade.

As principais atribuições do NDE são: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

O NDE é constituído por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. O NDE é liderado pelo coordenador do curso, enquanto os outros membros têm vínculo com a área básica do BICT. A composição e as competências desses membros seguem as diretrizes do Regimento Geral da UFLA. No BICT Câmpus Paraíso, a constituição atual do NDE é regulamentada pela Portaria do Colegiado de Graduação n.º 17 de 26 de junho de 2023, anexa a este PPC (ANEXO IX).

5.3 Administração Acadêmica

A administração acadêmica dos cursos de graduação da UFLA é realizada por cada Unidade Acadêmica, sob orientação e acompanhamento da PROGRAD. No Câmpus Paraíso, a PROGRAD e suas diretorias operam em interação com a diretoria do ICTIN e com os coordenadores dos cursos, principalmente por meio da coordenação das Secretarias Integradas (SIs). Dentro da estruturação do curso BICT destaca-se a função do coordenador que lidera a equipe de trabalho do curso, supervisionando paralelamente atividades didático-científicas do curso e a atuação de seus docentes.

A estrutura de gestão acadêmica da UFLA será responsável pela rotina de apoio e atendimento, com utilização dos mesmos sistemas online em uso no Câmpus sede. A responsabilidade administrativa e acadêmica pelo conjunto de docentes e técnicos que atendem ao curso é do diretor do ICTIN e subsidiariamente do Coordenador do Curso, que é subordinado hierarquicamente ao diretor. Os laboratórios de ensino e pesquisa serão geridos pela direção do ICTIN e alocados prioritariamente para atendimento às demandas de aulas e atividades práticas da graduação e da pós-graduação.

5.4 Atuação do(a) Coordenador(a)

As competências e as atribuições do Coordenador de Curso estão atualmente previstas no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras e, futuramente, serão complementadas com base no Regimento Interno do ICTIN, atualmente em finalização. Com base no Regimento Geral vigente, o Coordenador do Curso é responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino, levando em conta as deliberações do Colegiado de Curso. As principais atribuições do Coordenador do Curso são: i. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; ii. representar o Colegiado nas instâncias de gestão universitária; iii. executar as deliberações do Colegiado; iv. comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias; v. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado; vi. articular o Colegiado com as instâncias de gestão do corpo docente e outros órgãos envolvidos; vii. decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do Colegiado; viii. elaborar os horários de atividades letivas de cada semestre; ix. presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante; e x. exercer outras atribuições inerentes ao cargo. Atualmente, o Coordenador do BICT dedica cerca de 20 horas semanais

exclusivamente em atividades relacionadas ao cargo. A interação com os docentes do ICTIN sempre foi cordial. O coordenador ministra aulas diretamente aos estudantes do primeiro período do BICT e também assumirá uma disciplina no quinto período, assim que o curso alcançar esse estágio (primeiro semestre de 2024).

O Coordenador deu início à sua trajetória como docente efetivo no Magistério Superior com Dedicção Exclusiva no ICTIN em maio de 2021. Sua formação inclui a graduação no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, com a escolha da Engenharia Química como segundo ciclo, realizada na Universidade Federal de Alfenas Câmpus Poços de Caldas. Além disso, já exerceu a função de professor substituto nesses mesmos cursos na mesma instituição pública de ensino superior, durante os anos de 2017 e 2018. Esse histórico lhe proporcionou uma rica vivência tanto como discente quanto como educador nesse modelo inovador de curso.

Em termos de experiência em gestão acadêmica, o Coordenador ocupou a posição de Coordenador Adjunto logo após a sua entrada na UFLA, em 2021. Desde então, tem colaborado ativamente na formulação de diversas estratégias para consolidar o curso de BICT durante sua fase de implantação. Suas contribuições incluem a liderança da elaboração do atual projeto pedagógico do curso; contribuição na elaboração do regulamento do curso; revisão das grades curriculares para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias; integração da extensão na estrutura curricular; articulação com o centro de línguas para oferecer cursos de línguas estrangeiras aos discentes do Câmpus Paraíso, bem como a montagem do laboratório de química. Tendo por base sua formação e trajetória de trabalho em cursos análogos ao BICT, o Coordenador tornou-se efetivo em caráter *pro tempore* em abril de 2023.

5.5 Funcionamento do Colegiado de Curso

A competência e a composição do Colegiado de Curso encontram-se previstas no Regimento Geral da UFLA e, no âmbito do BICT ofertado pelo ICTIN, na Resolução CEPE n.º 204 de 15 de dezembro de 2021. De acordo com o Regimento Geral, o Colegiado do Curso é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino. No âmbito do ICTIN, reúne-se, ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, convocado pelo coordenador do curso ou por um terço dos seus membros. A convocação efetua-se por meio de mensagem eletrônica enviada ao e-mail institucional de seus membros, com, no mínimo, quarenta e oito horas de

antecedência. As decisões do Colegiado do Curso são tomadas pela maioria de votos dos presentes, contando o coordenador do curso, nos casos de empate, com o voto de qualidade. Cada reunião é registrada em ata, lavrada pelo secretário, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

As principais atribuições do Colegiado de Curso são: elaborar o PPC em conformidade com as DCNs, com o PDI e com PPI, submetendo-o à aprovação da PROGRAD e do CEPE; manter atualizado e gerir o PPC, coordenando e supervisionando o funcionamento do curso; executar as diretrizes estabelecidas pelo CEPE; executar a coordenação interdisciplinar, visando a conciliar os interesses de ordem didática dos departamentos com o curso; promover continuamente ações de correção das deficiências e fragilidades do curso, especialmente em razão dos processos de Autoavaliação e de avaliação externa; emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso; eleger, entre os membros docentes, o Coordenador Adjunto do Curso; julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso; estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes do curso.

Conforme mencionado, no âmbito específico do BICT, o colegiado de curso é regulamentado pela resolução CEPE n.º 204 de 15 de dezembro de 2021. Em seu Art. 6º, a resolução trata da composição do colegiado, a saber:

- I- um Coordenador, docente do quadro efetivo da UFLA, lotado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) e docente do curso de BICT, eleito tal como são eleitos os coordenadores de cursos de graduação;
- II- três Coordenadores de Cursos de segundo ciclo integrados ao BICT, docentes do quadro efetivo da UFLA;
- III- um técnico-administrativo, do quadro efetivo da UFLA, vinculado ao ICTIN, eleito por seus pares;
- IV- um docente, do quadro efetivo do BICT, eleito por seus pares; e
- V- um representante dos discentes do BICT, eleito por seus pares.

Durante o processo de implantação do ICTIN e do BICT, o Colegiado de curso, assim como outros conselhos, foi instituído por indicação de Autoridades na forma *pro tempore* até que houvesse corpo docente, discente e técnico suficiente para as eleições conforme os regulamentos vigentes. A Portaria ICTIN n.º 02 de 14 de setembro de 2021 dispõe sobre a composição inicial do Colegiado *pro tempore* do

BICT, acrescida de uma servidora técnica e também da representação discente, ambas na condição *pro tempore*. Contudo, com a mudança de Coordenação ocorrida em abril de 2023, identificou-se que já se tinha um corpo docente e discente suficientemente grande para convocação das eleições de representação docente e discente do BICT. Ademais, com a iminente nomeação dos Coordenadores do segundo ciclo, que já pertenciam ao quadro de docentes lotados no ICTIN, procedeu-se com suas indicações para ocuparem seus espaços de direito no Colegiado, seguindo a resolução CEPE n.º 204 de 15 de dezembro de 2021. Isso posto, foram feitas as eleições e indicações, quando cabível, bem como uma eleição interna ao Colegiado, subsequente, para a determinação de uma nova Coordenação Adjunta. Assim, a composição do Colegiado foi reformulada de forma a se adequar à todas as normas vigentes.

Destaca-se que todos os segmentos da comunidade institucional se encontram representados, nos termos do art. 56 da Lei 9.394/1996, que institui as diretrizes e bases da educação nacional.

6. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

6.1 Gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral – TI

O projeto do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia conta com área de 4.800 m², contendo neste espaço o projeto para 53 gabinetes para docentes, salas para coordenadores de cursos, direção do instituto, apoio administrativo, secretaria de cursos, superintendências administrativa e acadêmica, anfiteatro, laboratórios de uso geral e de uso específico, salas de técnicos, sanitários, elevadores e rampas. Contudo, uma vez que o ICTIN ainda se encontra em consolidação, este prédio não está atualmente em funcionamento, necessitando que as obras sejam finalizadas. Neste ínterim, os gabinetes dos professores são sediados em duas salas compartilhadas do Pavilhão de Aulas (PAV1-109 e PAV1-110), a qual deverá funcionar em caráter provisório, até o término do prédio do Instituto.

6.2 Espaço de trabalho para a Coordenação do Curso e para os serviços acadêmicos

A Coordenação possui uma sala própria prevista para acontecer no prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia. Conforme há pouco citado, o prédio ainda está em fase de construção e, portanto, o coordenador de curso atua em gabinete próprio situado temporariamente no Pavilhão de Aulas. O atendimento aos discentes e

docentes acontece por livre demanda e em horário de atendimento disponibilizado aos mesmos pelo coordenador de curso. O curso de BICT possui um secretário, atualmente terceirizado, o qual atua na Secretaria Integrada do Curso também localizado no Pavilhão de Aulas (Sala n.º 06).

6.3 Salas de Aula

Os espaços destinados à docência subdividem-se em anfiteatros, salas de aulas e laboratórios. Os dois primeiros são locais utilizados, principalmente, para a execução de aulas teóricas. Já o terceiro é destinado às aulas práticas. O pavilhão de aulas projetado para o Câmpus Paraíso contém 16 salas para até 60 alunos, planejadas para atender aulas expositivas e também execução de atividades que aplicam metodologias ativas. As salas são propícias para organização de diferentes arranjos didáticos, como exemplos apresentados na Figura 5.

Figura 5 - Ilustração de possíveis arranjos para aulas.



Fonte: <http://apoioididatico.iau.usp.br/projeto3/FDE1/html/amb/pdf-distr/sala-aula-lista.htm>

6.4 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática

A Universidade Federal de Lavras, por intermédio de ações de sua Diretoria Executiva, nomeadamente pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) - órgão vinculado à Pró-reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) - disponibiliza e mantém em funcionamento um sistema de acesso à internet por meio de rede Wi-fi gratuita por toda extensão do campus universitário. A DGTI tem por objetivo desenvolver as atividades de gestão da tecnologia da informação no âmbito da UFLA. Gerir a Tecnologia da Informação significa atuar em questões relativas às soluções e serviços de TI, de forma a contribuir com o planejamento, organização, mapeamento dos processos, controle e avaliação de atividades, a fim de alinhar as ações, metas e objetivos de TI da DGTI às estratégias traçadas no Plano de Desenvolvimento

Institucional da UFLA. É responsável ainda pela elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI/UFLA).

É importante destacar ainda que a UFLA sede conta com laboratórios de informática abertos a todos os discentes, do Câmpus sede e Paraíso, nos três turnos de funcionamento da universidade, além de diversos outros espaços instalados nos diversos departamento didático-científicos da universidade, tais como: laboratórios de tecnologias educacionais, laboratórios de computação científica, laboratório de educação continuada, laboratório de programação aplicada, entre outros. Também vale destacar a política de empréstimo de computadores portáteis aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que é administrada pela Biblioteca Universitária, que atende considerável número de discentes que não possuem computadores próprios.

No Câmpus Paraíso, é mantido acesso à Internet por meio de rede cabeada nos gabinetes de professores, laboratórios e espaços administrativos, bem como por Wi-Fi gratuita em toda a extensão do Câmpus universitário, assim como ocorre na sede, em Lavras. A Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação, que tem por objetivo desenvolver as atividades de gestão da tecnologia da informação no âmbito da UFLA, é a responsável por também dar suporte ao Câmpus Paraíso nesse aspecto.

O acesso aos discentes aos recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação se dará nos laboratórios de uso geral, nas salas de estudo e pesquisa (disponíveis na biblioteca), nos laboratórios interdisciplinares, nos laboratórios de computação de uso específico para atividades de aprendizagem teórico-práticas e por meio de Wi-Fi em todas as salas de aula e espaços de convivência.

6.5 Bibliografia

6.5.1 Biblioteca Universitária

Atualmente, a Biblioteca Universitária (BU) do Câmpus sede tem 5.200 m² e está na área central da universidade, onde estão instalados também os correios, a cantina, uma agência do Banco do Brasil, caixas eletrônicos, a livraria universitária, a central de copiadora, o restaurante universitário, associações de classe, o posto policial e a maioria das edificações destinadas às salas de aula.

O prédio da BU é composto de 2 andares, sendo o térreo e o 1º pavimento, cada um deles com 3 alas. O primeiro pavimento é destinado ao acervo de referência e empréstimos domiciliares; área de estudo individual e em grupo; sala de fotocópias; e espaços de circulação, exposições culturais, técnicas e científicas, de consulta e de

atendimento aos usuários. No pavimento térreo está localizado 1 anfiteatro com capacidade de até 120 lugares, equipado com aparelhagem de som, climatização e é utilizado para eventos didáticos, científicos e culturais; 2 salas como Espaço de Pesquisa Virtual; ampla área de estudo com cabines individuais; áreas para acervos de pouco uso; Coleção de obras raras e especiais; setores administrativos e de processos técnicos.

Mediante ao “Projeto Incluir”, do Ministério da Educação, foram disponibilizados computadores para atender usuários com necessidades visuais e estão dispostos em setores de fácil acesso, como nos terminais de consulta ao acervo, na entrada principal da biblioteca e no Espaço de Pesquisa Virtual I. O restante dos equipamentos desse projeto foi cedido para o Núcleo de Acessibilidade da UFLA. A Biblioteca possui também piso tátil e elevador para facilitar a locomoção dos portadores de necessidades especiais

O Portal de Periódicos da Capes pode ser acessado de qualquer computador da UFLA ou remoto, através de configuração do Proxy dos computadores particulares e login (utilizando o e-mail institucional) disponibilizados para todos os discentes, incluindo os matriculados em cursos à distância. O Portal conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A Biblioteca oferece também o recurso eletrônico “ABNT Coleção”, por meio desse serviço é possível gerenciar e consultar as normas técnicas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

No Câmpus Paraíso, o projeto da Biblioteca Universitária conta com uma área de 1.630 m², contemplando área para acervo, cabines de estudo individual e coletivo, salas para técnicos e apoio administrativo, área para instalação de equipamentos de informática a serem disponibilizados aos discentes e docentes para pesquisa e uso da Internet. Contudo, uma vez que o ICTIN ainda se encontra em consolidação e as obras da Biblioteca Universitária não foram finalizadas, a mesma é sediada em caráter temporário no Pavilhão de Aulas (Sala PAV1-009).

6.5.2 *Bibliografia Básica*

A maioria dos títulos que atendem as bibliografias básicas dos componentes curriculares que compõem os núcleos comum e profissionalizante do curso de BICT estarão disponíveis na biblioteca do Câmpus Paraíso em exemplar físico, salvo algumas

exceções em formato digital. Alguns títulos que compõem a bibliografia básica de algumas disciplinas específicas do núcleo profissionalizante, por serem de alta especificidade, podem ser encontrados somente em literatura estrangeira e demandam maior tempo para aquisição. Nesse caso, se houver disponibilidade no acervo da BU da sede, o empréstimo será disponibilizado por meio de envio à biblioteca do Câmpus Paraíso.

As ementas são elaboradas obedecendo à norma de adoção de três títulos para a bibliografia básica, preferencialmente na condição de literatura nacional, os quais deverão existir fisicamente na biblioteca obedecendo a regra de 1 exemplar físico a cada 4 vagas oferecidas na disciplina.

Ademais, o acervo está em constante atualização, com abertura do sistema de compras pela biblioteca aos professores responsáveis pelas disciplinas, pelo menos uma vez ao ano, através da plataforma Pergamum, o que viabiliza a contínua atualização das ementas e dos títulos que constam do acervo. A relação de livros a serem adquiridos para atendimento ao BICT consta na ementa dos componentes curriculares.

A comunidade acadêmica conta com Bibliotecas Virtuais da Pearson e Minha Biblioteca que foram assinadas pela UFLA em 2018, além do acervo físico já disponível e aquele que ainda será adquirido. Esses recursos podem ser acessados mediante a consulta no site da BU disponível no seguinte endereço eletrônico <https://bibliotecauniversitaria.ufla.br>. O acesso ao recurso é garantido pela instituição para qualquer discente ou servidor (professores e técnicos) vinculados à UFLA.

6.5.3 *Bibliografia Complementar*

Segundo a Resolução Congrad n.º 80, de 1 de fevereiro de 2022, o acervo da Biblioteca consta de livros, periódicos, folhetos, jornais, teses, dissertações, monografias, publicações oficiais, mapas, quadros, fotografias em formato impresso e/ou eletrônico e digital, materiais audiovisuais e outros que vierem a ser incorporados às coleções, independentemente de sua forma de aquisição ter sido por compra, doação ou permuta. O acervo adquirido mediante convênios, projetos, programas e outras formas similares, por técnico-administrativos, docentes e pesquisadores pertencentes à UFLA, estará sob responsabilidade da Biblioteca Universitária e deverá ser incorporado às suas coleções, observando-se as normas específicas dos órgãos de fomento e da Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo (PFDA), que é o

conjunto de princípios que norteiam os parâmetros e as responsabilidades para a formação e o desenvolvimento do acervo informacional.

A maioria dos títulos que atendem as bibliografias complementares das disciplinas que compõem o BICT e as engenharias de segundo ciclo estão disponíveis na biblioteca em exemplar físico, salvo algumas exceções em formato eletrônico. Os docentes deverão indicar cinco obras como bibliografia complementar para cada disciplina. Alguns títulos que compõem a bibliografia complementar de algumas disciplinas de alta especificidade somente são encontrados em literatura estrangeira.

Ademais, o acervo está em constante atualização, com abertura do sistema de compras pela biblioteca aos professores responsáveis pelas disciplinas, pelo menos uma vez ao ano, por meio da plataforma Pergamum, o que viabiliza a contínua atualização das ementas e dos títulos que constam do acervo.

6.6 Periódicos Especializados

O acesso a periódicos nacionais e internacionais no Câmpus Paraíso pode ser realizado mediante ao Portal de Periódicos da Capes. O acesso pode ser feito de qualquer computador da UFLA ou aparelho remoto, por meio de configuração do Proxy dos computadores particulares e login (utilizando o e-mail institucional), disponibilizados para todos os discentes, incluindo os matriculados em cursos a distância. O acesso remoto também pode ser realizado via CAFe-CAPES, utilizando-se de e-mail institucional. O portal conta com mais de 38 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A Biblioteca Universitária (Câmpus sede) oferece, também, o recurso eletrônico ABNT Coleção. Por meio desse serviço, é possível gerenciar e consultar as normas técnicas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo também possível a utilização desse recurso no Câmpus Paraíso.

6.7 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade

O BICT e as engenharias de segundo ciclo contam (ou contarão em breve com base no projeto do Câmpus) com 18 laboratórios. A seguir apresenta-se uma visão geral desses laboratórios (Quadro 2).

Quadro 2 – Visão geral dos laboratórios do Câmpus Paraíso (continua).

No	Finalidade	Estrutura Básica	Dimensões/ Localização
1	Interdisciplinar 1 (uso geral)	Sala com mesas e cadeiras para até 30 discentes com armários, lousa digital, <i>datashow</i> , Wi-Fi, notebooks, mesa e cadeira para professor, tomadas para notebook no centro e nas laterais, ar condicionado	100 m ² - Edifício do ICTIN - andar térreo
2	Interdisciplinar 2 (uso geral)	Sala com mesas e cadeiras para até 30 discentes com armários, lousa digital 80 a 100 polegadas, <i>datashow</i> , Wi-Fi, notebooks, tomadas para notebook no centro e nas laterais, ar condicionado	100 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar
3	Estudos, Monitorias e Mentoria (uso geral)	Sala para até 30 discentes com bancada de estudo (formato de mesa de reunião), bancadas laterais, 10 computadores, armários, lousa, <i>datashow</i> e ventiladores	59 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar
4	Computação 1 (uso geral)	Sala para até 30 discentes com um computador por discente, armários, lousa, <i>datashow</i> e ar condicionado	82 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar
5	Computação 2 (uso geral)	Sala para até 30 discentes com um computador por discente, armários, lousa, <i>datashow</i> e ar condicionado	80 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar
6	Computação 3 (Eng. de Software, BICT)	Sala para até 30 discentes com um computador MAC por discente em layout circular (cinco bancadas circulares), armários, lousa, <i>datashow</i> e ar condicionado	80 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar

Quadro 2 – Visão geral dos laboratórios do Câmpus Paraíso (continua).

Nº	Finalidade	Estrutura Básica	Dimensões/ Localização
7	Computação 4 (Eng. de Software, Elétrica)	Sala para até 30 discentes com um computador PC por aluno, microcomputadores servidores para montagem, rack, roteadores Wi-Fi, Alicate Crimp e testador de cabo de rede, além de armários, lousa, <i>datashow</i> e ar condicionado	80 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar
8	Computação e Robótica (uso geral)	Sala para 30 discentes, 6 bancadas circulares, com um computador por discente e mais um computador para o professor, em <i>layout</i> circular, com <i>kits</i> arduino e <i>tablets</i> , <i>kits</i> de robótica, além de armários, lousa, <i>datashow</i> e ar condicionado	80 m ² - Galpão 01
9	Fenômenos Químicos e Físicos (uso geral)	Ambiente para até 30 discentes com 3 ilhas contendo 2 bancadas hexagonais cada ilha, interligadas por pias, contendo também 3 capelas na extremidade do laboratório, lousa, <i>datashow</i> e armários nas bancadas hexagonais e laterais. Para as aulas voltadas à química e bioquímica, o ambiente terá máquina de gelo, geladeira, balanças, muflas, evaporador rotativo, medidores de pH, bombas de vácuo, mantas aquecedoras, dentre outros. A Sala Seca, extensão do LQF, acomodará equipamentos que não podem ter contato prolongado com umidade como o espectrofotômetro UV-Vis; enquanto o almoxarifado químico acomodará os reagentes químicos e será de entrada restrita. Para as aulas dos componentes curriculares relacionados à física, haverá também <i>kits</i> de queda livre, trilho de ar e rolagem, projéteis, mesa de forças, plano inclinado, movimento circular, paquímetro, micrômetro, molas, torque, atrito, estática, hidrostática, pêndulo, calorimetria, dilatação, viscosímetro, cuba, eletrônica, magnética, molas helicoidais, dinamômetros, varas, pesos, esferas, tripés, barreira luminosa, dentre outros equipamentos	110 m ² instalado no Galpão 01, com adição de 16 m ² para a Sala Seca e 17 m ² para o Almoxarifado Químico

Quadro 2 – Visão geral dos laboratórios do Câmpus Paraíso (continua).

Nº	Finalidade	Estrutura Básica	Dimensões/ Localização
10	Eletroeletrônica (uso geral)	Sala para até 30 discentes, com bancadas, com multímetro, osciloscópio, gerador de função, sensores e componentes eletrônicos diversos, fonte de alimentação, estação de solda, fio de solda, jogo de chaves e <i>kits</i> de eletrônica, além de lousa, <i>datashow</i> , armários e ventiladores	80 m ² - Edifício do ICTIN - andar térreo
11	Processos de Fabricação (Eng. Produção e BICT)	Ambiente para 30 discentes com piso epóxi com centro de torneamento, máquina de solda MIG, furadeiras, ferramentaria, equipamentos gerais de oficina, dentre outros, além de sistemas de testagem da resistência de materiais e preparação e análises de amostras, EPIs para práticas de higiene e segurança do trabalho, computadores, lousa, <i>datashow</i> , impressora 3D, bancadas e armários	130 m ² - Galpão 01
12	Metrologia (uso geral)	Sala para até 40 discentes com equipamentos diversos de medição linear, externa, interna, profundidade, altura, dureza, espessura, planicidade, retilinidade, camadas, rugosidade, comparativa, calibração, óptica e tridimensional (<i>probe</i> /contato e óptica/câmera). Com computador, impressora, lousa, <i>datashow</i> , bancadas, armários e ar condicionado	80 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar

Quadro 2 – Visão geral dos laboratórios do Câmpus Paraíso (continua).

Nº	Finalidade	Estrutura Básica	Dimensões/ Localização
13	Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Pneumática conjugado ao Laboratório de Segurança do Trabalho (uso geral)	Sala para 30 discentes com sistemas de treinamento de hidráulica, mecânica de fluidos, pneumática, controle de processamento e instrumentação, calibração de medidores de vazão, dentre outros específicos, com computador, lousa, <i>datashow</i> , bancadas, armários e ventiladores. Serão também acondicionados neste laboratório os equipamentos de segurança do trabalho, sendo eles: avental de segurança, botas de segurança, capacetes, cintos de segurança tipo paraquedista, corda semiestática, extintores de incêndio, segurança, luvas, máscaras, protetores auditivos, óculos de proteção, protetor facial, respiradores, talabarte, chuveiros de emergência e lava olhos e decibelímetro	130 m ² - Galpão 01
14	Desenho Técnico (uso geral)	Sala para 40 discentes com cadeiras e pranchetas, lousa, <i>datashow</i> , armários e ventiladores	100 m ² - Edifício do ICTIN - 1º andar
15	Desenho assistido por computador (Eng. Produção)	Sala para 30 discentes com cadeiras, mesa para computador, com um computador por discente, softwares específicos, <i>plotter</i> , lousa, <i>datashow</i> , armários e ar condicionado	80 m ² - Galpão 01

Quadro 2 – Visão geral dos laboratórios do Câmpus Paraíso (continuação).

Nº	Finalidade	Estrutura Básica	Dimensões/ Localização
16	Laboratório de Sistemas de Energia Elétrica (Eng. Elétrica)	Sala para 15 discentes com bancadas, 8 computadores, multímetros de mão e bancada, 8 osciloscópios digitais, 8 wattímetros voltímetros e amperímetros, década capacitiva, indutiva e resistiva, reostato, fasímetro, 8 fontes de alimentação elétrica CC diversas, 8 geradores de função, medidores LCR, motores elétricos diversos, regulador de tensão diversos, <i>kit</i> de instalações elétricas, <i>kits</i> de ensino diversos, bancadas com energias alternativas, medidores de qualidade da energia elétrica. Componentes básicos (resistores, indutores, capacitores, transistores, diodos, dentre outros)	40 m ² - Galpão 01
17	Laboratório de Sistemas Embarcados e Digitais (Eng. Elétrica)	Sala para 15 discentes com bancadas, 8 computadores, módulos didáticos (<i>kit</i> educacional) para sistemas embarcados e de instrumentação	40 m ² - Galpão 01
18	Laboratório de Eletrônica (Eng. Elétrica)	Sala para 15 discentes com bancadas, 8 computadores, módulos didáticos (<i>kit</i> educacional) de eletrônica analógica, digital e de instrumentação	40 m ² - Galpão 01

O correto funcionamento dos laboratórios contidos na tabela acima carece não somente dos equipamentos citados, mas também de recursos humanos que possuam notada especialização e que possam contribuir para as atividades de meio, de forma que a universidade cumpra com excelência no seu papel de ensino e pesquisa. Nesse sentido, para dar apoio aos docentes e discentes durante as aulas, bem como para a manutenção da organização e estruturação dos laboratórios, seja do ciclo BICT ou mesmo do ciclo exclusivo de uma das engenharias, ao menos sete técnicos de ensino laboratorial serão necessários para o BICT. Outros nove técnicos serão necessários para a implementação dos três cursos de Engenharia, totalizando dezesseis técnicos

de laboratórios.

6.8 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade

O uso dos equipamentos é realizado mediante treinamento prévio e uso de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) específicos de cada equipamento, os quais foram desenvolvidos pelos técnicos de laboratório em conjunto com os docentes específicos para cada área. Os laboratórios que ainda estão em fase de implementação, terão seus POPs elaborados da mesma forma acima mencionada tão rápido estejam implementados. Os laboratórios são inspecionados por técnico em segurança periodicamente e devem atender às normas previstas de segurança. Os técnicos em laboratório devem ser contratados observando-se as especificidades de área. Os insumos para as aulas são adquiridos com a matriz orçamentária do ICTIN e também por verba de projetos aprovados pelos docentes.

Cada laboratório contribui com aspectos específicos da formação acadêmica dos discentes em alguma área do conhecimento. Além disso, atenderão a ensaios de pesquisa de docentes e contribuirão para a formação *stricto sensu* oferecida no programa de pós-graduação em tecnologias para a agroindústria. A seguir são descritos os equipamentos/materiais, destinações didáticas e carga horária estimada dos laboratórios utilizados para o BICT e também uma projeção para os laboratórios específicos das engenharias do segundo ciclo.

Laboratórios Interdisciplinares (LID) 1 e 2

Os Laboratórios Interdisciplinares têm o objetivo de atender os componentes curriculares denominados “Projeto Integrador” ofertados no 2º, 4º e 6º período. Atenderá também aos componentes curriculares que dão suporte à formação geral em ciência e tecnologia (Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade, Ciência Tecnologia e Sociedade, Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico). Eles contêm cerca de 30 computadores e capacidade para um número equivalente de discentes. A previsão é que esses laboratórios funcionem 30 horas por semana com alocação específica para componentes curriculares e outras 10 horas mediante reserva. Fora do horário de aula, além do desenvolvimento dos projetos, os laboratórios também poderão ser utilizados como sala de monitoria e para atividades de mentoria.

Essas atividades movimentarão os LIDs de maneira bastante intensa, prevendo-se baixa ociosidade.

Laboratório de Estudos, monitorias e Mentoria (LEM)

O LEM abrigará até 30 alunos e terá 10 computadores para uso de monitores, professores e discentes. As mesas serão do tipo de reunião com capacidade para acomodar também discentes com notebooks. Os armários, a lousa e o datashow poderão ser utilizados sem restrição. O espaço ficará aberto em tempo integral, e também poderá ser utilizado mediante a reserva.

Laboratório de Computação 1 (LCP1)

O LCP1 será compartilhado com todos por cursos, e atualmente abriga até 30 discentes. Um número equivalente de computadores está disponível para uso dos discentes, além do espaço para o professor acondicionar seu notebook. O espaço didático conta com mesa tradicional para o professor, além de armários, lousa e *datashow*.

Esse laboratório será destinado aos seguintes componentes curriculares: “Raciocínio Computacional” e “Estatística: Conceitos e Experimentações” que ocorrem no 2º e 4º período, respectivamente, e são divididos em até três turmas dependendo da demanda. Esse mesmo laboratório será também utilizado pelo componente “Geometria Analítica” do 1º período, com 2 créditos de atividades práticas e “Programação de Computadores e Resolução de Problemas”, com 2 créditos de atividades práticas, do 3º período. Para esse componente serão também destinadas três turmas de, no máximo, 30 discentes cada. No total, estima-se entre 28 e 36 horas por semana nesse laboratório.

Laboratório de Computação 2 (LCP2)

O LCP2 também será compartilhado com todos os cursos e abriga até 30 discentes e terá um número equivalente de computadores, sendo um computador por aluno em layout de bancadas retangulares e um espaço para o professor acomodar seu notebook em mesa tradicional, além de armários, lousa e *datashow*.

Esse laboratório será destinado aos seguintes componentes curriculares: “Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A e B”, do 1º e 2º período, com 2 créditos de práticas cada e dividida em três turmas dependendo da demanda; “Programação Orientada a Objetos”, com 2 créditos do 4º período; “Cálculo Numérico”, com 2 créditos, do 5º período; “Sistemas Operacionais”, com 2 créditos, também do 5º período. No total

serão estimadas entre 28 e 36 horas de alocação em aulas por semana.

Laboratório de Computação 3 (LCP3)

O Laboratório de Computação será utilizado predominantemente pelo curso de Engenharia de Software principalmente nas disciplinas, que também são eletivas do BICT. Atenderá a até 30 discentes e terá 31 computadores Apple MAC, sendo um computador por discente em layout circular e mesas no centro, e um computador para o professor em mesa tradicional, além de armários, lousa, *datashow* e ar condicionado. Os principais componentes curriculares atendidos serão: “Cálculo Numérico”, com 2 créditos, do 5º período; “Sistemas Operacionais”, com 2 créditos, também do 5º período; “Interação Humano-Computador” com 4 créditos; “Processo de Qualidade de Software”, com 4 créditos e o “Projeto Integrador III”, do 6º período. Estima-se alocação de pelo menos 28 horas semanais para aulas práticas nesse laboratório. As horas remanescentes serão destinadas à preparação de aulas e ao atendimento de discentes para desenvolvimento de software e execução de projetos orientados.

Laboratório de Computação 4 (LCP4)

O LCP4 será utilizado pelos cursos de Engenharia de Software e Elétrica em vários componentes curriculares. Discentes das outras engenharias e do BICT poderão utilizá-lo em disciplinas eletivas juntamente com discentes da Engenharia de Software. Abrigará 30 discentes e terá 31 computadores, sendo um computador por discente e um computador para o professor, além de armários, lousa, *datashow* e ar condicionado. A configuração básica dos 31 computadores será baseada em microcomputadores de alto desempenho.

Além dos computadores, o laboratório contará com os seguintes recursos (ou equivalentes): 4 microcomputadores servidores para montagem em Rack, Tipo 1, com a seguinte configuração básica: 1 processador de 4 núcleos, 2,4 GHz, 16 GB RAM, DDR4-2400, 2 discos SAS 300 GB Hotplug e fonte redundante; 1 rack de piso aberto será de padrão 19” e 44U de altura; roteadores Wi-Fi dual band de 2,5/5 GHz com 4 antenas; alicates Crimp RJ45 e testadores de cabo de rede RJ45.

Os componentes curriculares atendidos serão: “Banco de Dados” (2 créditos de prática); “Redes de Computadores” (2 créditos de práticas); “Sistemas Inteligentes” (1 crédito de prática); “Tópicos em Banco de Dados”; “Tópicos em Desenvolvimento de Software”; “Tópicos em Sistemas Inteligentes”; “Tópicos em Engenharia de Software”;

“Tópicos em Sistemas Distribuídos”; “Tópicos em Tecnologias Emergentes”; “Projetos Integradores III e IV”. Estima-se alocação de, no mínimo, 20 horas por semana. O tempo remanescente será utilizado para preparação de aulas e à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e de pesquisa dos docentes.

Laboratório de Computação e Robótica (LCR)

O LCR será prioritário para as engenharias de segundo ciclo mas poderá ser utilizado, por agendamento, para atividades de pesquisa e extensão. Abrigará 30 discentes e terá 31 computadores, sendo um computador por discente em layout circular e mesas no centro, e um computador para o professor em mesa tradicional, além de armários, lousa, *datashow* e ar condicionado. Tais computadores serão de alto desempenho. Além dos computadores, esse laboratório terá 31 kits de microcontroladores e 31 tablets de 10” com interface Android.

Os componentes curriculares atendidos serão: “Tópicos em Controle e Automação” (4 créditos); “Sistemas Inteligentes” (1 crédito de prática); “Tópicos em Banco de Dados”; “Tópicos em Desenvolvimento de Software”; “Tópicos em Sistemas Inteligentes”; “Tópicos em Engenharia de Software”; “Tópicos em Sistemas Distribuídos”; “Tópicos em Tecnologias Emergentes”; “Projetos Integradores III e IV”; “Circuitos Analógicos”; “Robótica Móvel”. Estima-se alocação de, no mínimo, 20 horas por semana. O tempo remanescente será utilizado para preparação de aulas e à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e de pesquisa dos docentes.

Laboratório de fenômenos Químicos e Físicos (LQF)

Esse laboratório tem capacidade para até 30 discentes com três ilhas contendo bancadas hexagonais em cada ilha, interligadas por duas pias e com a presença de tomadas 127 V e 220 V. Cada um desses hexágonos terá cinco de suas faces que poderão ser ocupadas por discentes. Há também três capelas com exaustores na extremidade do laboratório, lousa, *datashow*, diversos equipamentos e vidrarias de uso específico, e armários nas bancadas hexagonais e laterais.

Esse laboratório atende os componentes curriculares “Fenômenos Químicos: Conceitos e Experimentações” do 1º período, “Fenômenos Mecânicos” do 2º período, “Fenômenos Térmicos e Ondulatórios” e “Bioquímica” do 3º período. O total estimado é de, no mínimo, 24 horas por semana.

Para atender aos fenômenos químicos, há uma máquina de gelo, refrigerador com freezer, espectrofotômetro digital UV-Vis com varredura, 2 balanças analíticas 200 g, 3 balanças de precisão resolução 0,01 g, 3 fornos mufla, evaporador rotativo, 8 medidores de pH de bancada microprocessado, 1 banho termostático criostático, 8 bombas de vácuo, 6 mantas aquecedoras, 1 autoclave, 2 sistema de purificação de água por Osmose Reversa (produção de água do tipo II), 1 câmara asséptica, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 microcentrífuga, 1 agitador rotativo, 1 mesa de agitação orbital, 1 viscosímetro digital e um total de 20 agitadores magnéticos com aquecimento para experimentos realizados em triplicata pelos grupos, além das vidrarias. Anexo ao laboratório, há uma Sala Seca onde os equipamentos que não podem ter contato com umidade prolongada (a exemplo do espectrofotômetro) ficarão acondicionados. Essa sala contém bancadas de pedra e refrigeração por ar condicionado, para aumentar o tempo de vida desses equipamentos. Os discentes terão acesso a essa sala em grupos individuais de cinco discentes, acompanhados pelo técnico de laboratório para a execução das análises, enquanto os demais discentes permanecem com o professor no LQF realizando as outras etapas das práticas. Ainda, há um almoxarifado químico, de acesso restrito, para acomodação dos reagentes e solventes químicos. O almoxarifado conta com estantes metálicas, saída de emergência e exaustor químico com sistema de purificação de ar para controle da emissão de poluentes.

Para atender às práticas de fenômenos físicos haverá kits de queda livre, trilho de ar e rolagem, projéteis, mesa de forças, plano inclinado, movimento circular, paquímetros, micrômetros, molas, plano inclinado, torque, atrito, estática, hidrostática, pêndulo, calorimetria, dilatação, viscosímetro, cuba, eletrônica, magnética, molas helicoidais, dinamômetros, varas, pesos, esferas, tripés, barreira luminosa, dentre outros equipamentos.

Ressalta-se que o amplo conjunto de armários possibilitará a organização dos kits utilizados nas aulas de química, bioquímica e física; possibilitando a rápida organização e separação dos materiais a serem utilizados em cada aula pelo técnico do laboratório.

Laboratório de Eletroeletrônica (LEE)

Esse laboratório terá capacidade para 30 discentes em bancadas. Cada bancada contará com armários e com a presença de tomadas 127 V e 220 V. Por segurança, cada bancada terá seu conjunto de tomadas protegido por meio de fusíveis (como os

de régua de tomada) além de conjuntos de disjuntores distintos no quadro de energia. Haverá um computador na mesa do professor, lousa, datashow e armários nas laterais para guardar os equipamentos e conjuntos didáticos e material dos projetos em desenvolvimento.

Esse laboratório atenderá de forma central os componentes curriculares “Eletricidade” - eletiva do 6º período do BICT, mas obrigatória de Engenharia de Produção e Elétrica. Atenderá também a componentes curriculares obrigatórios das engenharias tais como “Circuitos Analógicos”, “Circuitos Digitais” e “Sistemas Embarcados”. O mínimo estimado para utilização deste laboratório é de 20 horas-aula por semana. Ele ainda atenderá os componentes curriculares específicos das Engenharias relacionados a eletricidade e outros componentes afins.

O laboratório de eletroeletrônica poderá abrigar também pequenos projetos dos componentes curriculares relacionados a fenômenos físicos e demais componentes curriculares relacionados a eletricidade e eletrônica. Esses projetos podem ser desenvolvidos pelos discentes como parte da ementa do componente, ou ainda para projetos voltados para a área de agroindústria, além de atender de maneira explícita parte do conteúdo disciplinar visto nesse componente curricular ou extrapolar seus conceitos. Dessa maneira, o laboratório será utilizado em tempo integral pelos discentes para desenvolvimento desses projetos ligados aos seus respectivos componentes curriculares.

O LEE será composto pelos seguintes equipamentos: 20 multímetros, 10 osciloscópios, 16 geradores de função, 28 sistemas embarcados, decodificadores, drivers para motor de passo, voltímetros, módulo câmera, sensor ultrassônico, acelerômetro, módulo Wi-Fi, motor de passo, sensor de fluxo de água por efeito Hall, sensor de refletância, sensor de temperatura, termistor, ponte H, display oLed, kit controle remoto IR e receptor IR, circuitos integrados (CIs) (portas lógicas OR, AND, NOT, XOR, XNOR, NAND, multiplexador, demultiplexador dual, contador, dentre outros), regulador de tensão, decodificador de som, display, multivibrador, resistores, sensores de umidade, barra de pinos para circuitos integrados, capacitores, transistores, diodos, indutores, potenciômetros, trimpot multivoltas, fonte de alimentação, estação de solda, fio de solda, jogo de chaves, kit magnética, kit eletrônica e componentes eletrônicos diversos.

Laboratório de Sistemas de Energia Elétrica (LSEE)

O LSEE será no galpão de laboratórios e terá capacidade para 15 discentes em bancadas dispostas em uma sala com área de 80 m². Cada bancada contará com armários e com a presença de tomadas 127 V, 220 V e 380 V. Por segurança, cada bancada terá seu conjunto de tomadas protegido por meio de fusíveis (como os de régua de tomada) além de conjuntos de disjuntores distintos no quadro de energia. Haverá mesa com espaço para o professor acondicionar seu notebook, lousa, *datashow* e armários nas laterais para guardar os equipamentos e conjuntos didáticos e material dos projetos em desenvolvimento. Conterá com 8 computadores; multímetros de mão e bancada; 8 osciloscópios digitais; 8 Wattímetros voltímetros e amperímetros; década capacitiva, indutiva e resistiva; reostato; fasímetro; 8 fontes de alimentação elétrica DC; 8 geradores de função; medidores LCR; motores elétricos diversos; kit de instalações elétricas; kits de ensino diverso. Componentes básicos (resistores, indutores, capacitores, transistores, diodos, dentre outros).

Proporcionará aulas práticas e pesquisa na área de Sistemas de Energia e de Controle e Automação. Componentes curriculares atendidos: “Laboratório de Circuitos Elétricos”, “Medidas Elétricas”, “Circuitos Analógicos”, “Robótica Móvel”, dentre outras. A previsão é que esse laboratório funcione 30 horas por semana com alocação específica para os componentes curriculares e outras 10 horas mediante reserva.

Laboratório de Sistemas Embarcados e Digitais (LSED)

O LSED proporcionará o desenvolvimento de práticas e pesquisas na área de Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados. Componentes curriculares atendidos: “Dispositivos Eletrônicos”, “Circuitos digitais”, “Sensoriamento remoto”, “Redes de sensores sem fios” e outros. A previsão é que esse laboratório funcione entre 18 e 20 horas por semana com alocação específica para os componentes curriculares e outras 20 horas mediante reserva.

O LSED também será no galpão de laboratórios e terá capacidade para 15 discentes em bancadas em sala com área de 40 m² e espaço específico para os kits educacionais de eletrônica e de instrumentação. Cada bancada contará com armários e com a presença de tomadas 127 V e 220 V. Por segurança, cada bancada terá seu conjunto de tomadas protegido por meio de fusíveis (como os de régua de tomada) além de conjuntos de disjuntores distintos no quadro de energia. Haverá um computador na mesa do professor, lousa, *datashow* e armários nas laterais para guardar os equipamentos e conjuntos didáticos e material dos projetos em

desenvolvimento. Contará com oito computadores; kits de eletrônica digital básica; FPGAs; banco de ensaios de controle em transdutores.

Laboratório de Eletrônica (LET)

O LET proporcionará o desenvolvimento de práticas e pesquisas na área de eletrônica e circuitos eletrônicos. Componentes curriculares atendidos: “Dispositivos Eletrônicos”, “Circuitos Analógicos” e “Eletrônica de Potência”, entre outros. A previsão é que esse laboratório funcione 20 horas por semana com alocação específica para os componentes curriculares e outras 20 horas mediante reserva.

O LET terá configurações similares ao LSED, porém além dos oito computadores como equipamentos, contará ainda com banco de ensaios em eletrônica analógica dentre outros.

Laboratório de Processos de Fabricação (LPF)

O laboratório de processos de fabricação será no galpão de laboratórios e terá capacidade para 30 discentes, com piso epóxi e abrigará, além dos equipamentos específicos a seguir indicados: computadores desktop com sistema operacional Windows, dois computadores de alta performance com software TopSolid e LabView, impressora 3D, 15 fontes de alimentação, impressora laser wireless, roteador wireless, datashow e duas lousas (quadro branco quadriculado). Este laboratório terá bancadas e armários para guardar conjuntos didáticos, ferramentas e materiais de experimentos. Atenderá a componentes curriculares do curso de Engenharia de Produção, principalmente: “Processos de Fabricação”; “Dinâmica dos Sistemas Mecânicos”; “Projeto de Instalações Industriais”; “Processos de Produção”; “Resistência dos Materiais” I e II; “Tecnologia dos Materiais Metálicos”; “Projeto integrador” III e IV. Estima-se demanda semanal de 20 horas. O tempo remanescente será utilizado para manutenção, preparação de aulas e atendimento a projetos de docentes e discentes.

Os equipamentos específicos de processos de fabricação serão: centro de torneamento, morsa profissional, maleta de ferramentas completa, trenas, sargentos 4 e 8 pol., sistema de aquisição de dados, furadeira radial de coluna, compressor e *booster* de ar comprimido, furadeira de bancada profissional, furadeira profissional manual, lixadeira profissional, tesoura hidráulica para corte de metais, máquina de solda MIG, equipamentos de segurança para solda, kits de solda maçarico, carrinhos para oficina, moto esmeril de bancada e ferramentas diversas. Além disso, contará ainda

com lixadeiras e politrizes, cortadora metalográfica rotativa, microscópios ópticos metalográficos e sistema de testagem de materiais (compressão, tração, cisalhamento, dentre outros tipos de esforço), com carga compatível com ao demandado para a metalografia.

Laboratório de Metrologia (LM)

O laboratório de metrologia será instalado em uma sala para 30 discentes, com um computador para o professor, impressora, lousa, datashow, bancadas, armários e ar condicionado. Este laboratório atenderá ao componente curricular “Metrologia”, a projetos de docentes junto a seus discentes e a ensaios.

Os equipamentos que devem compor o laboratório de metrologia são: i. Equipamentos de medição linear: paquímetros universais, paquímetros digitais, trenas com fita de aço e de fibra e escalas de aço inox; ii. equipamentos de medição externa, interna, profundidade: kit estojo paquímetro e micrômetro, kit estojo de base magnética, micrômetros diversos, suporte para micrômetro e paquímetro de profundidade; iii. equipamentos de medição de altura: calibrador traçador de altura; iv. equipamentos de medição comparativa: calibradores (traçador, de folga, de raio, de boca), suporte de medição com base magnética, relógios comparadores diversos, comparador de diâmetro, balança eletrônica; v. equipamentos de medição de dureza: durômetro de bancada; vi. equipamentos de medição de espessura: medidor de espessura; vii. equipamentos de medição de planicidade e retinidade: nível (quadrangular e linear de precisão), esquadros diversos, transferidores de ângulos, régua de seno, bloco padrão, higrômetro, desempenho granito, suporte para desempenho; viii. equipamentos de medição de camadas e rugosidade: medidor de espessura de camada sobre base ferrosa e metálica não ferrosa e rugosímetro portátil de leitura digital; xix. equipamentos de medição óptica: projetor de perfil com processador cartesiano, paralelo óptico, sensor reflexivo e microscópios; x. equipamentos de medição tridimensional: máquinas de medir por coordenadas 3D, computador com softwares específicos de medição (MCOSMOS), esfera de origem, kit apalpador e xi. equipamentos de medição tridimensional óptica (câmera): máquina de medir com e sem contato (óptica) 3D manual com software e computador e cabeçote de medição para eixos x, y, z.

Laboratório de Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Pneumática (LFHP)

O laboratório de Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Pneumática será

instalado em uma sala de 130 m² para 30 discentes com sistemas de treinamento de hidráulica, mecânica de fluidos, pneumática, controle de processamento e instrumentação, calibração de medidores de vazão, dentre outros específicos, descritos a seguir, além de um computador com impressora laser wireless para professor, 2 lousas (quadro branco com fundo quadriculado), *datashow*, roteador wireless, bancadas, armários e ar condicionado.

Os equipamentos que devem compor este laboratório se baseiam em: 3 sistemas de Treinamento em Hidráulica, 1 Laboratório Modular para Treinamento de Mecânica dos Fluidos com Canal de Escoamento de 2,5 metros, 3 Sistemas de Treinamento em Pneumática, e 2 Bancadas hidráulica volumétrica, 2 Medidores de fluxo, Número de Reynolds e Escoamento Transicional, 2 equipamentos de Calibração de Medidores de Vazão, 4 Tacômetros ópticos, Sistema Treinamento em Controle de Processo e Instrumentos, 7 Computadores Desktop com Sistema Operacional Windows e software hidráulica e pneumática e 15 Fontes de alimentação.

Laboratório de Desenho Técnico (LDT)

O laboratório de Desenho Técnico será instalado em uma sala para 40 discentes com cadeiras e pranchetas, lousa, *datashow*, armários e ar condicionado. As 40 cadeiras com assento deverão ter altura 45 cm para adequação à mesa de desenho e as pranchetas para desenho deverá ter dimensões de 90 cm x 65 cm, em estrutura tubular de metal com tampo/mesa de madeira com inclinação regulável, bandeja porta objetos e niveladores de piso. O armário em MDF deverá ter a dimensão mínima 150 cm x 60 cm. Este laboratório atenderá aos componentes curriculares relacionados à aquisição de habilidades com o desenho técnico e manipulação de documentação de projetos.

Laboratório de Desenho Assistido por Computador (LCAD)

O laboratório de Desenho Assistido por Computador será instalado em uma sala para 30 discentes com cadeiras, mesa para computador, com um computador por discente e mais o computador do professor, lousa, *datashow*, armário e ar condicionado. Este laboratório atenderá principalmente a demanda dos componentes curriculares “Desenho Técnico” e “Desenho Mecânico”. Estima-se o uso semanal desse laboratório em 20 horas. Esse laboratório poderá ser utilizado para componentes curriculares mais avançados do curso de Engenharia de Software, de Engenharia de Produção ou de

Engenharia Elétrica.

Este laboratório conterá os seguintes itens: 31 cadeiras com assento de altura 45 cm; 31 mesas para computador em chapa MDF 18 mm com revestimento em pintura melamínica e fita de borda com dimensões de 90 cm x 65 cm; 31 computadores Desktop completos com configurações: processador i7, 32 GB RAM, Placa de vídeo dedicada de 4 GB e HD 1 TB, ou similares; Plotter formato A2 jato de tinta; 31 licenças do software TopSolid; Aparelhos de ar condicionado; 1 quadro branco para pincel atômico com dimensões aproximadamente de 566 cm x 120 cm; 1 armário em MDF dimensões 150 cm x 60 cm; 1 Projetor *datashow*.

Laboratório de Segurança do Trabalho (LST)

O Laboratório de Segurança do Trabalho será instalado juntamente com o Laboratório de Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Pneumática. Esse laboratório contará com avental de segurança, botas de segurança, capacetes, cintos de segurança tipo paraquedista, corda semiestática, extintores de incêndio, luvas, máscaras, protetores auditivos, óculos de proteção, protetor facial, respiradores, talabarte, chuveiro de emergência e lava olhos e decibelímetro, dentre outros. Atenderá ao componente curricular “Higiene e Segurança do Trabalho”, bem como outras práticas específicas de outros componentes curriculares de mesma natureza.

6.9 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

De acordo com informações dispostas no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma instituição centenária localizada no sul do Estado de Minas Gerais. Consolidou-se como reconhecido centro de excelência no ensino superior, estando atenta a seu papel social e a qualidade da formação profissional e cidadã de seus discentes. Apesar de seu histórico internacionalmente reconhecido nas áreas agrárias, nos últimos anos observou-se uma expansão da Universidade nos campos da saúde e das ciências sociais aplicadas em virtude do plano de expansão das Universidades Federais (REUNI), criando benefícios diretos à sociedade.

A Universidade Federal de Lavras, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, possui comissões atuantes permanentes, as quais são órgãos colegiados, interdisciplinares e independentes, com caráter público, consultivo, deliberativo e educativo, sendo: Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos; Comissão Interna de Biossegurança;

Comissão de Ética no Uso de Animais.

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos COEP é composto atualmente por 10 membros (Port. n.º 729/10), indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e designados pelo Reitor, sendo 6 (seis) membros efetivos, especialistas nas áreas de saúde, ciências exatas, sociais e humanas, pertencentes ao quadro de funcionários efetivos da UFLA; 1 (um) leigo representante da comunidade (membro dos usuários) e 3 (três) suplentes, os quais serão convidados para substituir membros efetivos no caso de ausência, com base nas resoluções (Res. CNS n.º 466/12; Res. CNS n.º 240/97).

O COEP está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras, constituída nos termos de designação do Reitor em Portaria própria. Tem por missão defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O Comitê destina-se a fazer a revisão ética de toda e qualquer proposta de pesquisa que envolva seres humanos, sob a responsabilidade da instituição, segundo as normativas correlatas ao tipo de pesquisa realizada.

Entende-se por pesquisa com seres humanos as realizadas em qualquer área do conhecimento e que, de modo direto ou indireto, envolvam indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações e materiais. Também são consideradas pesquisas com seres humanos as entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados e revisões de prontuários (Res. CNS n.º 466/2012). As etapas para submissão de um processo ao Comitê de Ética deverão seguir o protocolo padrão disponível no endereço eletrônico: <https://prp.ufla.br/comissoes/pesquisa-com-seres-humanos>.

6.10 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Segundo informações dispostas no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, a Comissão de Ética no Uso Animais CEUA é um órgão colegiado, interdisciplinar e independente, com caráter público, consultivo, deliberativo e educativo. A Comissão está vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras, constituída nos termos de designação do Reitor em Portaria própria.

A Comissão destina-se a fazer a revisão ética de toda e qualquer proposta de atividade de ensino, pesquisa e extensão que envolva o uso de animais não-humanos, classificados conforme a Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008, capítulo 1, art. 2º. O disposto nesta Lei aplica-se aos animais das espécies classificadas como filo Chordata,

subfilo Vertebrata, seguindo e promovendo as diretrizes normativas nacionais e internacionais para pesquisa, ensino e extensão envolvendo tais grupos.

Antes de qualquer atividade envolvendo o uso de animais, o pesquisador/professor deverá encaminhar a sua proposta à Comissão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, com a ciência de seu superior hierárquico, e só poderá iniciar a pesquisa ou atividade educacional envolvendo animais após a avaliação da Comissão, apresentada em Parecer. Entende-se por uso: manipulação, captura, coleta, criação, experimentação (invasiva ou não-invasiva), realização de exames ou procedimentos cirúrgicos, ou qualquer outro tipo de intervenção que possa causar estresse, dor, sofrimento, mutilação e/ou morte.

De acordo com a Resolução Normativa do CONCEA nº 1 de 9 de julho de 2010: “A CEUA é o componente essencial para aprovação, controle e vigilância das atividades de criação, ensino e pesquisa científica com animais, bem como para garantir o cumprimento das normas de controle da experimentação animal editadas pelo CONCEA”.

7. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

7.1 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

A UFLA, por intermédio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), faz o tratamento e acompanhamento das questões relacionadas à acessibilidade e inclusão de discentes. Atualmente, a PRAEC conta com os seguintes programas de apoio estudantil como o Núcleo de Acessibilidade – NAUFLA; Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais – PADNEE; Programa de Acessibilidade Linguística e Comunicacional – PALCo que atende a toda comunidade universitária e visitantes; Programa de atendimento psicossocial individual; Programa “Qualidade de Vida no Campus”; Programa de Saúde Comunitária; Programa de Saúde Mental.

Tratando especificamente das atribuições da Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes, podemos destacar as seguintes: garantir a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais à vida acadêmica na UFLA, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, programáticas, atitudinais e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de

acessibilidade; consolidar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a transversalidade da educação especial no ensino superior por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos discentes em todos os espaços acadêmicos da UFLA.

Vale destacar que o Câmpus Paraíso foi projetado para atendimento pleno da legislação sobre acessibilidade. Os projetos contemplam banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores e pisos táteis. Também estarão disponíveis para a comunidade acadêmica servidores técnicos administrativos tradutores em libras, serviços de comunicação adaptados, acessibilidade de veículos individuais e em coletivos, em conformidade com o decreto 5.296/2004.

7.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o ensino de História E Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Em consonância com a legislação federal (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; MEC/CNE/CP n.º 01/2004; Resolução MEC/CNE/CP n.º 1/2012) o BICT foi concebido contemplando elementos curriculares que trabalham a educação para a diversidade, as questões etnicorraciais e socioambientais.

Por se tratar de temas transversais, estabeleceram-se as seguintes estratégias:

- inserção desses temas nos componentes curriculares “Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade”; “Ciência, Tecnologia e Sociedade”; “Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas”; “Estudos do Ambiente e Sustentabilidade”; “Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes”;
- inserção no corpo docente de um professor com formação em psicologia que além de assumir componentes curriculares possa coordenar um grupo de estudos sobre direitos humanos; diversidade e questões etnicorraciais que desenvolverá atividades articuladas com projetos de extensão e ações da Coordenadoria de Diversidade e Diferença da PRAEC;
- inserção dessas temáticas nas atividades dos projetos integradores, na programação das atividades culturais do Câmpus e nas atividades de recepção de calouros;
- fomento, por meio do PROAT, da produção de materiais didáticos que

atendam ao disposto pelas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e às especificidades regionais para a temática.

Além do exposto, a matriz curricular do BICT incorporou componentes curriculares eletivos voltados para essas temáticas. Esses componentes incluem disciplinas como "Cultura Indígena e Afrobrasileira", "Língua Brasileira de Sinais - Libras", "Relações de Gênero no Mundo do Trabalho" e "Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade". A inclusão desses eletivos tem como propósito enriquecer a formação do discente, capacitando-o a compreender a importância das políticas que promovem a diversidade e a inclusão em suas diversas facetas.

A oferta de ao menos uma dessas disciplinas eletivas, agrupadas sob o nome de "Humanidades e Educação Ambiental", será realizada semestralmente, à partir de 2024/2, momento em que a primeira turma atinge o sexto período. É necessário que o discente cumpra ao menos uma dessas eletivas para a conclusão do BICT, ou seja, 34 horas-aula. A seleção das disciplinas a serem oferecidas ocorrerá de acordo com a disponibilidade dos professores e das demandas do próprio Câmpus Paraíso, o que permitirá uma abordagem flexível e adaptada às necessidades do curso a cada semestre letivo. Isso proporcionará aos discentes uma exposição a tópicos significativos e variados, que ampliarão sua perspectiva e entendimento sobre a sociedade, o meio ambiente e a diversidade, preparando-os para se tornarem profissionais conscientes e engajados nas políticas ambientais, de equidade e inclusão.

7.3 Diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Alinhado às diretrizes nacionais para educação em direitos humanos, conforme disposto na Resolução MEC/CNE/CP n.º 1/2012, o curso de BICT aborda conteúdos pertinentes às políticas em direitos humanos em componentes curriculares obrigatórios e eletivos. Presentes na grade curricular obrigatória do curso, as disciplinas de "Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade"; "Ciência, Tecnologia e Sociedade"; "Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas" e "Estudos do Ambiente e Sustentabilidade" propõem um diálogo intensivo de temáticas relacionadas aos direitos humanos em seu conteúdo programático. Além disso, os componentes obrigatórios "Projeto Integrador I, II e III" poderão abordar essa temática de forma prática a depender do tema escolhido no desenvolvimento dos projetos. Por fim, disciplinas

eletivas no núcleo de “Humanidades e Educação Ambiental” possuem a temática de direitos humanos como seu alicerce principal. A saber, as disciplinas “Cultura Indígena e Afro-brasileira”, “Língua Brasileira de Sinais - Libras”, “Relações de Gênero no Mundo do Trabalho”, “Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade” trabalham essas questões de forma direta e indireta durante todo o percurso do componente curricular.

7.4 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

Para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas, os discentes que possuam alguma necessidade específica são amparados pelo Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE), cuja abrangência se estenderá ao Câmpus Paraíso por articulação da PRAEC com a gestão do ICTIN. Esse programa foi instituído e regulamentado na universidade pela Resolução CEPE n.º 448/2015. Segundo a referida resolução, são consideradas Necessidades Educacionais Especiais (NEE): deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtornos globais do desenvolvimento; altas habilidades/superdotação; transtornos específicos de aprendizagem; limitações temporárias de ordem motora, visual ou auditiva.

O programa é executado por comissão multidisciplinar sob presidência do coordenador do NAUFLA. Com a devida identificação das necessidades especiais de cada discente, um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) é desenvolvido pela comissão e repassado ao coordenador de curso em que o discente está inserido e aos docentes responsáveis pelas disciplinas cursadas pelo mesmo. Os docentes, por sua vez, deverão contribuir para a atualização do PID dos discentes por meio de relatórios com os resultados obtidos nas estratégias pedagógicas adotadas.

Das ações que garantam as condições para atendimento das necessidades especiais de cada discente, destacam-se: adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos; adaptação de recursos físicos, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado; proposta de adaptações para atividades avaliativas; orientação aos coordenadores de curso e docentes.

7.5 Disciplina de Libras

Conforme determinado no Decreto Federal 5.626/2005, em vigor desde a data de sua publicação, é conferido a todo discente surdo ou com deficiência auditiva o direito linguístico, assistido por meio da disciplina de Libras, além da Língua Portuguesa. Em

acordo com a legislação, seguindo o art. 3º, §2º, do referido decreto, em se tratando de curso no âmbito das ciências exatas, apresenta-se na matriz curricular do BICT disciplina eletiva denominada “Língua Brasileira de Sinais - Libras” com 34 horas-aula correspondentes a 2 horas-aulas.

7.6 Políticas de Educação Ambiental

Para um melhor aproveitamento dos recursos naturais e políticas de sustentabilidade, no ano de 2008 a UFLA elaborou seu Plano Ambiental e de Infraestrutura. Esse projeto foi direcionado à criação de entidades de gestão ambiental como a Diretoria de Meio Ambiente e implantação de Programas, como o de Gerenciamento de Resíduos Químicos; de tratamento dos resíduos sólidos; de saneamento básico; a instalação da estação de tratamento de esgoto; as construções ecologicamente corretas; a proteção de nascentes e matas ciliares; a prevenção e controle de incêndios; a prevenção de endemias; a gestão de energia; a implantação do sistema de coleta das águas da chuva; o plantio de 50 mil mudas (espécies nativas e frutíferas); troca de copos plásticos por canecas (campanha UFLA Recicla); e o treinamento de técnicos e discentes de pós-graduação para serem multiplicadores de boas práticas de uso e reuso de matérias-primas utilizadas em pesquisa. Muitas dessas metas já foram atingidas e outras estão em contínuas adaptações para que problemas ambientais atuais possam ser resolvidos e possíveis problemas futuros possam ser prevenidos. O Plano Ambiental e de Infraestrutura é aplicado ao Câmpus Paraíso. Os projetos dos edifícios e o planejamento dos espaços foi pensado com base na sustentabilidade e na preservação de recursos naturais.

No âmbito nacional, a universidade tem reconhecimento e destaque com o *status* de uma das universidades mais sustentáveis do país, sendo a única autossuficiente na produção de água. Tais medidas levaram a UFLA à conquista de inúmeros prêmios nacionais e desde 2013 tem se destacado no *ranking* internacional de sustentabilidade (*GreenMetric World University Ranking*) sendo reconhecida como “Eco Universidade”. Grande destaque é dado ao certificado recebido pela instituição durante conferência internacional em Berna na Suíça, em 2016, em que a UFLA foi a segunda universidade do mundo contemplada com o certificado *Blue University*. Os ideais da UFLA, no que se refere à conservação do meio ambiente, influenciam diretamente o perfil de egresso

do discente como profissional mais consciente e com vivência de práticas sustentáveis. Dois outros pontos de igual destaque são: o incentivo da difusão das soluções e práticas ambientais para a transformação da sociedade por meio da extensão universitária; e a ampliação da rede de colaboradores e parceiros, para a definição de políticas que sejam de convergência com o desenvolvimento sustentável.

Embasado na política ambiental da UFLA, o BICT apresenta integralização de componentes curriculares e da educação ambiental de forma transversal e também pela oferta de conteúdos específicos. Na estrutura curricular são ofertados os seguintes componentes que apresentam interface com a educação ambiental: “Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes”; “Ciência, Tecnologia e Sociedade”; “Estudos do Ambiente e Sustentabilidade”; “Projetos Integradores I, II, III”; “Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade”.

8. DOCENTES

O corpo docente vinculado à equipe de trabalho do BICT será de 26 professores lotados no ICTIN. Os docentes das engenharias do segundo ciclo serão lotados no mesmo instituto e irão compor a equipe de trabalho de cada curso. A seguinte estimativa de professores por equipe de trabalho é esperada: Engenharia Elétrica – 11 vagas, Engenharia de Produção – 11 vagas e Engenharia de Software – 12 vagas. Estima-se, portanto, que a equipe total de docentes no ICTIN seja de 60. Atualmente, o ICTIN conta com uma equipe de trabalho de 15 professores doutores efetivos, sendo 11 deles atuando principalmente na área básica (disciplinas obrigatórias do curso), e o complementar nas disciplinas eletivas de núcleo específico. Ademais, atuam temporariamente no BICT uma docente em regime de lotação provisória e uma docente substituta do diretor do Câmpus Paraíso, ambas doutoras, as quais não entram nessa estimativa do quantitativo de vagas, mas que atuam efetivamente nas atividades do curso. Um maior detalhamento acerca de seu perfil profissional e das disciplinas que ministram no momento é mostrado no Quadro 3.

Quadro 3 - Dados dos docentes que atualmente compõem a equipe de trabalho do curso de BICT.
 Importante ressaltar que todos os docentes possuem a titulação de doutor (Continua).

Nome	e-mail	Lattes	Disciplina
Ana Claudia Festucci de Herval	ana.festucci@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/6752328499084416	GCT010 – Raciocínio Computacional GCT018 – Estatística: Conceitos e Experimentações
Dione Andrade Lara	dione.lara@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/3345824052348153	GCT054 – Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B GCT019 – Projeto Integrador II
Erivelton Antonio dos Santos	erivelton.antonio@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/0772866667979482	GCT093 – Desenho Técnico GCT030 – Desenho Mecânico
Fernando Henrique Ferrari Alves ¹	fernando.ferrari@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/7625821172460025	–
Geandra Alves Queiroz	geandra.queiroz@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/4170259002446439	GCT136 – Gestão de Projetos GCT028 – Engenharia do Produto
Gustavo Hallwass	gustavo.hallwass@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/6840617813796918	GCT004 – Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes GCT011 – Projeto Integrador I
Henrique Luis Moreira Monteiro	henrique.monteiro@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/5267607111591267	GCT038 – Circuitos Elétricos I GCT50 – Sistemas Digitais
Jeferson Almeida Dias	jefersondias@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/8402138016291171	GCT005 – Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações
Leonilson Kiyoshi Sato de Herval	leonilson.herval@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/5725850954671583	GCT008 – Álgebra Linear GCT012 – Fenômenos Térmicos e Ondulatórios

Quadro 3 - Dados dos docentes que atualmente compõem a equipe de trabalho do curso de BICT.
 Importante ressaltar que todos os docentes possuem a titulação de doutor (Continua).

Nome	e-mail	Lattes	Disciplina
Nelson Antonio Silva	nelson.silva@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/9280704506479038	GCT003 – Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A GCT002 – Geometria Analítica
Neumar Costa Malheiros	neumar@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/9957513822254435	GCT014 – Programação de Computadores e Resolução de Problemas GCT049 – Processo de Desenvolvimento de Software GCT052 – Programação Orientada a Objetos GCT051 – Requisitos de Software
Raissa Bárbara Nunes Moraes Andrade	raissa_andrade@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/4472467454801323	GCT007 – Ciência, Tecnologia e Sociedade GCT015 – Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico GCT019 – Projeto Integrador II
Raphael Aparecido Sanches Nascimento	raphael.sanches@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/0341255259315175	GCT009 – Fenômenos Mecânicos GCT017 – Mecânica Geral
Renato Vieira dos Santos	renato.santos@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/6502368614645006	GCT001 – Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade GCT016 – Equações Diferenciais e Integrais
Roberta Alves ²	robertaalves@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/1695873516398386	–
Juliana Nunes Santos ³	juliana.santos@ufvjm.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8642373154849686	GCT006 – Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho

Quadro 3 - Dados dos docentes que atualmente compõem a equipe de trabalho do curso de BICT. Importante ressaltar que todos os docentes possuem a titulação de doutor (Continuação).

Nome	e-mail	Lattes	Disciplina
Tamara Rezende Marques ⁴	tamara_marques@ufla.br	http://lattes.cnpq.br/3077644124832760	GCT013 – Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas

¹Atualmente não ministra disciplina(s) por se encontrar em cargo de Direção do ICTIN.

²Atualmente não ministra disciplina(s) por estar em licença maternidade.

³Em lotação provisória no ICTIN.

⁴Professora substituta do diretor em exercício.

9. DEMAIS INFORMAÇÕES

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma virtual nos seguintes

links:

- <http://ufla.br/pdi/>
- <http://www.prg.ufla.br>
- <http://www.cpa.ufla.br>
- <http://biblioteca.ufla.br>
- https://sig.ufla.br/modulos/publico/matriz_curriculares/index.php
- <https://campusvirtual.ufla.br/https://ictin.ufla.br/>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **PARECER CNE/CES nº 8**, aprovado em 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Parecer Homologado. Despacho do Ministro, Republicado no Diário Oficial da União em 13/09/2007. Por ter saído no DOU, de 13/06/2007, seção 1, página 11, com incorreção no original. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12731-ces-2007>. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 1**, 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e

Africana. [s./], Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional. Câmara de educação Básica. **Resolução CNE/CEB Nº 1**, 23 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a implementação do regime de colaboração mediante Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação. [s./], Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9816-rceb001-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 ago.2023

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n º 02**, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. [s./]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 25 ago. 2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2**, 24 de abril de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Engenharia. [s./]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=112681-rces002-19&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192.%20Acesso%20em:%2028%20ago.%202023. Acesso em: 29 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 3**, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Diário oficial da União: Seção 1, Brasília, p.56, 3 jul.2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7**, 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº13. 005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências. [s./], Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf.

Acesso em: 25 ago. 2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 11**, 11 de março de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. [s.], Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES112002.pdf>. Acesso em :23 ago. 2023

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CES nº 218/2018**, aprovado em 11 de abril de 2018 - Credenciamento do campus fora de sede da Universidade Federal de Lavras (UFLA), a ser instalado no município de São Sebastião do Paraíso, no estado de Minas Gerais. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=88351-pces218-18&category_slug=maio-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 24 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Básica. **Parecer Nº: 266**, aprovado. Brasília, 6 de julho de 2011. Homologado Despacho do Ministro, publicado Diário Oficial da União, 14 de outubro de 2011, Seção1, pág.16. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECESN2662011.pdf.

Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara De Educação Básica. **Parecer Homologado Portaria nº 693**, publicada no Diário Oficial da União. 18 de julho de 2018, Seção 1, Pág. 19. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECESN2182018.pdf.

Acesso em: 24 ago.2023.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. **Resolução Normativa nº 1**, 9 de julho de 2010. [s.], Disponível em: https://www.crfsp.org.br/images/stories/arq_secomas/Resoluo_Normativa_n_1-2009-atualizada_05-09-2012_Comit_de_tica_Experimentao_Animal.pdf. Acesso em :25 ago.2023.

_____. Ministério da Educação. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira/INEP**. Índice Geral de Cursos (IGC). [s.l], 16 de set de 2020.

Atualizado em: 26 de Nov de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior/indice-geral-de-cursos-igc>. Acesso em :24 ago.2024.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 240**, 5 de junho de 1997. [s./], Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0240_05_06_1997.html. Acesso em: 29 ago. 2023.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Homologo a **Resolução CNS nº 466**, de 12 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991. [s./], Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 Ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.307**, Brasília, 18 de julho de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.205**, de 14 de setembro de 2004. Brasília, **Revogado pelo Decreto nº 7.423**, 31 de dezembro de 2010. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5205.htm. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Nº 5.636**, 22 dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 dezembro de 2000. [s./], Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n.º 7.423**, 31 de dezembro de 2010, Brasília, Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htmmem: 28 Ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n.º 5.626**, 22 dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 dezembro de 2000. [s./], Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5626&ano=2005&ato=b61MTU65UMRpWTdae>. Acesso em: 29 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 5.296**, 2 de dezembro de 2004, Brasília. Regulamenta as Leis Nº 10.048, de 8 novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 28 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.956**, Brasília, de 15 de dezembro de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8956.htm. Acesso em: 25 ago. 2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 03 de ago. 2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.958/1994**, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições

federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Brasília, Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm. Acesso em: 24 ago.2024.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.639**, 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em:25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.861**, 14 de Abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em :25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.645**, 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em : 25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.794**, 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Brasília. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.349**, 15 de dezembro de 2010, Brasília, Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12349&ano=2010&ato=833EzZq1keVpWTbe2>. Acesso em: 25 ago. 2023.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Medida Provisória nº 495**, de 19 de julho de 2010 . Brasília, **convertida na Lei nº 12.349**, 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm. Acesso em: 28 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo de 2010 - Lavras e região**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/panorama>. Acesso:24 de ago.2023.

_____. **Censo de 2010 – São Sebastião do Paraíso e região**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-sebastiao-do-paraiso/panorama>. Acesso em: 24 ago.2023.

_____. **Censo de 2010 – Sul de Minas**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 24 ago.2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº 059**. 14 de maio de 2020. Dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre de 2020. [s.], Disponível em: https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/5_059_14052020.pdf. Acesso em: 25 ago. 2023.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº 118**, 20 de junho de 2017. Dispõe sobre o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE) e dá outras providências. [s.], Disponível em: <https://praec.ufla.br/wpcontent/uploads/2017/06/resolu%C3%A7%C3%A3o-cepe-118-2017-PADNEE.pdf>. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº 121**, 14 de maio de 2014. Dispõe sobre as Normas de realização de atividades acadêmicas internacionais pelos

discentes da UFLA. [s./], Disponível em:

https://sistemaslegados.ufla.br/documentos/arquivos/5_121_14052014.pdf. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº 204**, de 15 dezembro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento para o Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia e os cursos de segundo ciclo. [s./], a Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022. Disponível

em: https://prograd.ufla.br/images/f/pdf/resolucao_cepe_2021_204.pdf. Acesso em : 25 ago.2023.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº 473**, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras. Disponível em: <https://prograd.ufla.br/legislacao/normas-gerais-de-graduacao/2-uncategorised/1107-regulamento-graduacao-ufla>. Acesso em :25 ago.2023.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº448**, 17 de dezembro de 2015. . Dispõe sobre o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais. [s./], Disponível em: <https://ufla.br/dcom/wp-content/uploads/2016/02/resolucao-448.pdf>. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. Conselho Universitário (CUNI). **Resolução Normativa CUNI Nº 076**, de 25 de abril de 2023. Dispõe sobre o Estatuto da Universidade Federal Lavras. [s./]. Disponível em: https://sei.ufla.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?erml3s529znhSlhXrTsNvCj8nl38u03YeHI1C0anTnc6pLTnUbe8LHzOda_Kh270F8DHqvD2RCvYhFGEBK1pSP6H-L8ErK8ldt9Z7oITAoahsT-m5CCsY_7QsrabMdXf. Acesso em: 25 ago.2023

_____. **Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino**. [s./], 2023. Disponível em: <https://dade.ufla.br/>. Acesso em: 29 ago.. 2023.

_____. Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Portaria ICTIN/UFLA Nº 02**, de 14 de setembro de 2021. [s./], Disponível em: https://ictin.ufla.br/images/documentos/portaria-ictin/bict/02_-_140921-_HOMOLOGAR_DOCENTES_COMO_MEMBROS_DO_COLEGIADO_DO_CURSO_DE_GRA

DUACAO_BICT.pdf. Acesso em: 25 ago.2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021 - 2025**. Lavras, 2010.

Disponível em: https://ufla.br/images/arquivos/institucional/PDI_UFLA_2021-2025_v.1.3.pdf.

Acesso em: 24 de ago.2023.

_____. Pró Reitoria de Pesquisa. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos COEP.

Portaria nº 729/10. Lavras. [s.d], Disponível em: <https://prp.ufla.br/comissoes/pesquisa-com-seres-humanos>.

Acesso em: 25 ago.2023.

_____. **Projeto Pedagógico Institucional -2015**. Lavras, 2015. Disponível em:

<https://ufla.br/dcom/wp-content/uploads/2015/06/PPI.pdf>. Acesso em: 24 de ago.2023 .

ANEXOS

São anexos deste PPC:

- ANEXO I – Matriz Curricular;
- ANEXO II – Ementário;
- ANEXO III – Atividades Complementares do Curso;
- ANEXO IV – Atividades de Extensão do Curso
- ANEXO V – Trabalho de Conclusão de Curso;
- ANEXO VI – Estágio Curriculares Supervisionados não Obrigatórios;
- ANEXO VII – Portaria de Nomeação do Coordenador;
- ANEXO VIII – Atos de Constituição do Colegiado de Curso;
- ANEXO IX – Portaria de Nomeação do Núcleo Docente Estruturante;
- ANEXO X – Portaria de Nomeação de Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso. Conclusão do trabalho feito pelo Núcleo Docente Estruturante.
- ANEXO XI – Resoluções do Colegiado do BICT relacionadas à aprovação do presente Projeto Pedagógico de Curso e das normas das Atividades Complementares do Curso, Atividades de Extensão do Curso, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curriculares Supervisionados não Obrigatórios.

Anexo I - Matriz Curricular

Quadro A1 – Sumário da carga horária do curso por tipo de componente curricular – BICT – 2023/02.

Componentes Curriculares	CH Aula	CH Relógio
Componentes Curriculares Obrigatórios (tipo disciplina)	1700	1416,67
Componentes Curriculares Eletivos	850	708,33
Estágio Obrigatório	0	0
Trabalho de Conclusão de Curso	0	0
Componentes Curriculares Complementares (CCC)*	-	182
Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACcEs)	-	100
Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)**	204**	170**
TOTAL	-	2407

* Do quantitativo de horas totais de CCCs, 50 horas-relógio devem ser exclusivas de língua estrangeira (Inglês), com validação de acordo com normas específicas redigidas pelo NDE e ratificadas pelo colegiado de curso.

** Atividades ACEs já constam na carga horária das disciplinas. Para o percurso formativo da Engenharia de Software, o quantitativo de 204 horas-aulas em ACEs pode ainda ser ampliado para 238 horas-aula. Isso acontece porque a disciplina eletiva para o BICT ligada à matriz de Engenharia de Software “GCT092 – Empreendedorismo e Inovação” apresenta 34 horas-aula em atividades dessa natureza.

Quadro A2 – Matriz Curricular – BICT – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
1º	GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade	OB	4	51	17	0
1º	GCT002	Geometria Analítica	OB	4	34	34	0
1º	GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	OB	5	51	34	0
1º	GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	OB	4	34	34	0
1º	GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
1º	GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	OB	3	34	0	17
Total do período				24	238	153	17
2º	GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	OB	3	34	0	17
2º	GCT008	Álgebra Linear	OB	4	51	17	0
2º	GCT009	Fenômenos Mecânicos	OB	5	51	34	0
2º	GCT010	Raciocínio Computacional	OB	4	34	34	0
2º	GCT011	Projeto Integrador I	OB	4	0	34	34

2º	GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	OB	5	51	34	0
Total do período				25	221	153	51
3º	GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	OB	4	34	34	0
3º	GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	OB	5	51	34	0
3º	GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	OB	4	34	34	0
3º	GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	OB	3	34	1	0
3º	GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	OB	4	34	34	0
3º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
Total do período				24	221	187	0
4º	GCT017	Mecânica Geral	OB	5	51	34	0
4º	GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
4º	GCT019	Projeto Integrador II	OB	4	0	34	34
4º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
4º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
4º	-	Eletiva	EL	4*	34**	34**	0**
Total do período				25**	187	204	34**
5º	GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	OB	3	0	34	17
5º	GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	OB	4	68	0	0
5º	GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	OB	3	34	0	17
5º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
5º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
5º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
5º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
5º	-	Eletiva***	EL	2***	0	34***	0
Total do período				26**	238	170	34

6º	GCT024	Gestão de Negócios	OB	4	17	17	34
6º	GCT025	Projeto Integrador III*	OB	4	0	34	34
6º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
6º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
6º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
6º	-	Eletiva	EL	4	34**	34**	0
6º		Eletiva de Humanidades e Educação Ambiental	EL	2	34	0	0
Total do período				26	187	187	68

¹ Carga Horária Semanal

² Carga Horária Teórica

³ Carga Horária Prática

⁴ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

* Projeto Integrador III se encerra com apresentação de um TCC.

** Expectativa de créditos de disciplinas eletivas, representando uma média prevista para atividades práticas, teóricas e extensionistas. Os valores exatos podem variar de acordo com cada disciplina eletiva cursada, com a descrição detalhada nos quadros da sequência.

*** O currículo do curso de Engenharia Elétrica inclui uma disciplina eletiva com carga horária de 34 horas-aula a menos do que os demais percursos formativos para o quarto período (previsão de oferta). Essa diferença é compensada no quinto período, onde é sugerida a inclusão de uma disciplina adicional com mesma carga horária (34 horas-aula). A variação comparada aos demais percursos formativos ocorre devido à necessidade de construir o conteúdo de forma cumulativa ao longo do curso, respeitando-se a sequência lógica para algumas eletivas.

Quadro A3 – Relação de disciplinas eletivas para o BICT e obrigatórias para o segundo ciclo da Engenharia Elétrica – 2023/02.

Período ¹	Código	Nome	Tipo	C.H.S ²	C.H.T ³	C.H.P ⁴	C.H.E ⁵
3º	GCT038	Circuitos Elétricos I	OB	4	68	0	0
4º	GCT039	Eletricidade e Magnetismo	OB	4	68	0	0
4º	GCT040	Circuitos Elétricos II	OB	4	68	0	0
4º	GCT041	Laboratório de Circuitos Elétricos I	OB	2	0	34	0
5º	GCT095	Laboratório de Circuitos elétricos II	OB	2	0	34	0
5º	GCT042	Eletromagnetismo	OB	4	68	0	0
5º	GCT023	Cálculo Numérico	OB	4	34	34	0
5º	GCT043	Dispositivos Eletrônicos	OB	4	34	34	0
5º	GCT044	Medidas Elétricas	OB	4	34	34	0
6º	GCT045	Conversão de Energia Elétrica	OB	4	68	0	0
6º	GCT046	Circuitos Digitais	OB	6	68	34	0
6º	GCT047	Circuitos Analógicos	OB	4	34	34	0
6º	GCT048	Sinais e Sistemas	OB	4	68	0	0

¹ Período sugerido para cursar a disciplina

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Quadro A4 – Relação de disciplinas eletivas para o BICT e obrigatórias para o segundo ciclo da Engenharia de Produção – 2023/02.

Período ¹	Código	Nome	Tipo	C.H.S ²	C.H.T ³	C.H.P ⁴	C.H.E ⁵
3º	GCT093	Desenho Técnico	OB	4	17	51	0
4º	GCT028	Engenharia do Produto	OB	4	34	34	0
4º	GCT136	Gestão de Projetos	OB	4	34	34	0
4º	GCT030	Desenho Mecânico	OB	4	0	68	0
5º	GCT073	Metrologia	OB	4	34	34	0
5º	GCT035	Eletricidade	OB	4	34	34	0
5º	GCT023	Cálculo Numérico	OB	4	34	34	0
5º	GCT137	Estatística Aplicada	OB	4	34	34	0
6º	GCT069	Controle Estatístico do Processo	OB	4	34	34	0
6º	GCT021	Resistência dos Materiais	OB	4	34	34	0
6º	GCT031	Logística Agroindustrial	OB	4	68	0	0
6º	GCT032	Planejamento e Controle da Produção	OB	4	34	34	0

¹ Período sugerido para cursar a disciplina.

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Quadro A5 – Relação de disciplinas eletivas para o BICT e obrigatórias para o segundo ciclo de Engenharia de Software – 2023/02.

Componentes obrigatórios específicos da Matriz de Engenharia de Software (eletivos para o BICT)							
Período ¹	Código	Nome	Tipo	C.H.S ²	C.H.T ³	C.H.P ⁴	C.H.E ⁵
3º	GCT089	Organização de Computadores	OB	4	68	0	0
4º	GCT050	Sistemas Digitais	OB	4	51	17	0
4º	GCT092	Empreendedorismo e Inovação	OB	4	34	0	34
4º	GCT053	Estrutura de Dados	OB	4	34	34	0
5º	GCT033	Economia Aplicada às Engenharias	OB	4	34	34	0
5º	GCT023	Cálculo Numérico	OB	4	34	34	0
5º	GCT055	Sistemas Operacionais	OB	4	68	0	0
5º	GCT052	Programação Orientada a Objetos	OB	4	34	34	0
6º	GCT087	Sistemas Inteligentes	OB	4	51	17	0
6º	GCT057	Interação Humano-Computador	OB	4	34	34	0
6º	GCT058	Banco de Dados	OB	4	34	34	0
6º	GCT059	Redes de Computadores	OB	4	34	34	0

¹ Período sugerido para cursar a disciplina.

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Quadro A6 – Relação de disciplinas eletivas para o BICT relacionadas ao grupo de Humanidades e Educação Ambiental. São necessários ao menos 02 créditos de disciplinas (34 horas-aula) deste grupo para a integralização do BICT.

Componentes eletivos específicos relacionados às Humanidades e Educação Ambiental.							
Período ¹	Código	Nome	Tipo	C.H.S ²	C.H.T ³	C.H.P ⁴	C.H.E ⁵
6º	GCT061	Cultura Indígena e Afro-brasileira	EL	2	34	0	0
6º	GCT062	Língua Brasileira de Sinais – Libras	EL	2	34	0	0
6º	GCT063	Relações de Gênero no Mundo do Trabalho	EL	2	34	0	0
6º	GCT064	Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade	EL	2	34	0	0

¹ Período sugerido para cursar a disciplina.

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Quadro A7 – Sumário da carga horária do curso por tipo de componente curricular – Engenharia Elétrica – 2023/2.

Componente	Horas-aula	Horas-relógio
Integralização BICT	-	2407*
Componentes Curriculares Obrigatórios do segundo ciclo	918**	765**
Componentes Curriculares Eletivos do segundo ciclo	340	283
Atividades Curriculares de Extensão do segundo ciclo (ACE)	0	0
Atividades Curriculares Complementar de Extensão do segundo ciclo (ACcE)	-	120
Componentes Curriculares Complementares do segundo ciclo (CCC)	-	40
Estágio Supervisionado	-	200
Trabalho de Conclusão de Curso	-	51
C.H. total Curso	-	3.866

*Dentro da carga horária total do BICT, 270 h-relógio correspondem a atividades ACEs e ACcEs.

** Acrescido dois créditos (34 horas-aula) das eletivas do BICT que são obrigatórias para a engenharia elétrica e que possuem maior carga horária que nos demais percursos formativos.

Quadro A8 – Matriz Curricular 1º Ciclo – Engenharia Elétrica – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
1º	GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua complexidade	OB	4	51	17	0
1º	GCT002	Geometria Analítica	OB	4	34	34	0
1º	GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	OB	5	51	34	0
1º	GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	OB	4	34	34	0
1º	GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
1º	GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	OB	3	34	0	17
Total do período				24	238	153	17
2º	GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	OB	3	34	0	17
2º	GCT008	Álgebra Linear	OB	4	51	17	0
2º	GCT009	Fenômenos Mecânicos	OB	5	51	34	0
2º	GCT010	Raciocínio Computacional	OB	4	34	34	0
2º	GCT011	Projeto Integrador I	OB	4	0	34	34
2º	GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	OB	5	51	34	0
Total do período				25	221	153	51

3º	GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	OB	4	34	34	0
3º	GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	OB	5	51	34	0
3º	GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	OB	4	34	34	0
3º	GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	OB	3	34	17	0
3º	GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	OB	4	34	34	0
3º	GCT038	Circuitos Elétricos I	OB*	4	68	0	0
Total do período				24	255	153	0
4º	GCT017	Mecânica Geral	OB	5	51	34	0
4º	GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
4º	GCT019	Projeto Integrador II	OB	4	0	34	34
4º	GCT039	Eletricidade e Magnetismo	OB*	4	68	0	0
4º	GCT040	Circuitos Elétricos II	OB*	4	68	0	0
4º	GCT041	Laboratório de Circuitos Elétricos I	OB*	2	0	34	0
Total do período				23	221	136	34
5º	GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	OB	3	0	34	17
5º	GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	OB	4	68	0	0
5º	GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	OB	3	34	0	17
5º	GCT095	Laboratório de Circuitos Elétricos II	OB*	2	0	34	0
5º	GCT042	Eletromagnetismo	OB*	4	68	0	0
5º	GCT023	Cálculo Numérico	OB*	4	34	34	0
5º	GCT043	Dispositivos Eletrônicos	OB*	4	34	34	0
5º	GCT044	Medidas Elétricas	OB*	4	34	34	0
Total do período				28	272	170	34
6º	GCT024	Gestão de Negócios	OB	4	17	17	34
6º	GCT025	Projeto Integrador III*	OB	4	0	34	34

6º	GCT045	Conversão de Energia Elétrica	OB*	4	68	0	0
6º	GCT046	Circuitos Digitais	OB*	6	68	34	0
6º	GCT047	Circuitos Analógicos	OB*	4	34	34	0
6º	GCT048	Sinais e Sistemas	OB*	4	68	0	0
6º	-	Eletiva de humanidades e Educação Ambiental	EL	2	34	0	0
Total do período				28	289	119	68

¹ Período sugerido para cursar a disciplina.

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo, OB* - Componente Eletivo para a Matriz Curricular do BICT e Obrigatório para a Engenharia Elétrica.

Quadro A9 – Matriz Curricular 2º Ciclo – Engenharia Elétrica – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
7º	GCT117	Fenômenos de Transporte	OB	4	68	0	0
7º	GCT109	Sistemas de Controle Linear	OB	4	68	0	0
7º	GCT093	Desenho Técnico	OB	4	17	3	0
7º	GCT111	Princípios de Comunicações	OB	4	68	0	0
7º	GCT112	Arquitetura de Computadores	OB	4	68	0	0
7º	GCT113	Sistemas Elétricos	OB	4	68	0	0
Total do período				24	357	51	0
8º	GCT114	Eletrônica de Potência	OB	4	68	0	0
8º	GCT118	Sistemas Embarcados	OB	4	68	0	0
8º	GCT116	Instrumentação	OB	4	68	0	0
8º	GCT108	Máquinas Elétricas	OB	4	68	0	0
8º	-	Eletiva	EL	4*	68*	0*	0
8º	-	Eletiva	EL	4*	68*	0*	0
Total do período				24*	408*	0*	0

9º	GCT119	Acionamentos Elétricos	OB	4	68	0	0
9º	GCT120	Instalações Elétricas	OB	4	68	0	0
9º	GCT021	Resistência dos Materiais	OB	4	34	34	0
9º	-	Eletiva	EL	4	68*	0*	0
9º	-	Eletiva	EL	4	68*	0*	0
9º	-	Eletiva	EL	4	68*	0*	0
Total do período				24	374*	34*	0
10º	TCT4030	Trabalho de Conclusão de Curso	OB	51			
10º	ECT4047	Estágio Supervisionado	OB	200**			
Total do período				251			

* Estimativa de números de créditos do período, o qual pode variar de acordo com a escolha da disciplina eletiva efetuada pelo discente.

** A carga horária do estágio supervisionado e do TCC está em horas-relógio.

*** O curso de Engenharia Elétrica tem como diretriz as DCN para Engenharias - Resolução CNE/CES nº 11 de 2002 que coloca o TCC como componente obrigatório.

Quadro A10 – Eletivas do 2º Ciclo – Engenharia Elétrica – 2023/02.

Código	Nome	Tipo	C.H.S¹	C.H.T²	C.H.P³	C.H.E⁴
GCT121	Processamento Digital de Sinais	EL	4	68	0	0
GCT122	Redes de Sensores sem Fios	EL	4	68	0	0
GCT124	Sensoriamento Remoto	EL	4	68	0	0
GCT115	Sistemas de Comunicação Digital	EL	4	68	0	0
GCT125	Proteção de Sistemas Elétricos	EL	4	68	0	0
GCT129	Máquinas Agrícolas	EL	4	68	0	0
GCT130	Aterramentos Elétricos	EL	4	68	0	0
GCT131	Qualidade da Energia Elétrica	EL	4	68	0	0
GCT132	Processamento de Imagens	4	68	68	0	0
-	Reconhecimento de Padrões	4	68	0	0	0
GCT110	Materiais Elétricos	4	68	68	0	0
GCT123	Robótica Móvel	4	68	68	0	0
GCT126	Fontes Renováveis de Energia	4	68	68	0	0
GCT127	Agricultura de Precisão	4	68	68	0	0
GCT128	Introdução à Administração	4	68	68	0	0
GCT092	Empreendedorismo e Inovação	4	68	34	0	34
GCT135	Projeto Integrador IV	4	68	17	51	0

¹ Carga Horária Semanal

² Carga Horária Teórica

³ Carga Horária Prática

⁴ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Quadro A11 – Sumário da carga horária do curso por tipo de componente curricular – Engenharia de Produção – 2023/02.

Componente	Horas-aula	Horas-relógio
Integralização BICT	-	2407*
Componentes Curriculares Obrigatórios do segundo ciclo	901	751
Componentes Curriculares Eletivos do segundo ciclo	272	227
Atividades Curriculares de Extensão do segundo ciclo (ACE)	68**	57**
Atividades Curriculares Complementar de Extensão do segundo ciclo (ACcE)	-	60
Componentes Curriculares Complementares do segundo ciclo (CCC)*	-	40
Estágio Supervisionado	-	200
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	51
C.H. total Curso	-	3.736

*Dentro da carga horária total do BICT, 270 h-relógio correspondem a atividades ACEs e ACCEs.

**Já inclusa na carga horária das disciplinas do segundo ciclo.

Quadro A12 – Matriz Curricular 1º Ciclo – Engenharia de Produção – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
1º	GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua complexidade	OB	4	51	17	0
1º	GCT002	Geometria Analítica	OB	4	34	34	0
1º	GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	OB	5	51	34	0
1º	GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	OB	4	34	34	0
1º	GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
1º	GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	OB	3	34	0	17
Total do período				24	238	153	17
2º	GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	OB	3	34	0	17
2º	GCT008	Álgebra Linear	OB	4	51	17	0
2º	GCT009	Fenômenos Mecânicos	OB	5	51	34	0
2º	GCT010	Raciocínio Computacional	OB	4	34	34	0
2º	GCT011	Projeto Integrador I	OB	4	0	34	34
2º	GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	OB	5	51	34	0

Total do período				25	221	153	51
3º	GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	OB	4	34	34	0
3º	GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	OB	5	51	34	0
3º	GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	OB	4	34	34	0
3º	GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	OB	3	34	17	0
3º	GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	OB	4	34	34	0
3º	GCT093	Desenho Técnico	OB*	4	17	51	0
Total do período				24	204	204	0
4º	GCT017	Mecânica Geral	OB	5	51	34	0
4º	GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
4º	GCT019	Projeto Integrador II	OB	4	0	34	34
4º	GCT028	Engenharia do Produto	OB*	4	34	34	0
4º	GCT030	Desenho Mecânico	OB*	4	0	68	0
4º	GCT136	Gestão de Projetos	OB*	4	34	34	0
Total do período				25	153	238	34
5º	GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	OB	3	0	34	17
5º	GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	OB	4	68	0	0
5º	GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	OB	3	34	0	17
5º	GCT073	Metrologia	OB*	4	34	34	0
5º	GCT137	Estatística Aplicada	OB*	4	34	34	0
5º	GCT035	Eletricidade	OB*	4	34	34	0
5º	GCT023	Cálculo Numérico	OB*	4	34	34	0
Total do período				26	238	170	34

6º	GCT024	Gestão de Negócios	OB	4	17	17	34
6º	GCT025	Projeto Integrador III*	OB	4	0	34	34
6º	GCT069	Controle Estatístico do Processo	OB*	4	34	34	0
6º	GCT031	Logística Agroindustrial	OB*	4	68	0	0
6º	GCT021	Resistência dos Materiais	OB*	4	34	34	0
6º	GCT032	Planejamento e Controle da Produção	OB*	4	34	34	0
6º	-	Eletiva de humanidades e Educação Ambiental	EL	2	34	0	0
Total do período				26	221	153	68

¹ Período sugerido para cursar a disciplina.

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo, OB* - Componente Eletivo para a Matriz Curricular do BICT e Obrigatório para a Engenharia de Produção.

Quadro A13 – Matriz Curricular 2º Ciclo – Engenharia de Produção – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
7º	GCT065	Introdução ao Curso de Engenharia de Produção	OB	3	34	17	0
7º	GCT071	Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção	OB	4	34	34	0
7º	GCT067	Termodinâmica Aplicada	OB	4	34	34	0
7º	GCT068	Tecnologia dos Materiais Metálicos	OB	4	34	34	0
7º	GCT075	Processos de Fabricação	OB	4	34	34	0
7º	-	Eletiva	EL	4	34*	17*	17*
Total do período				23	204	170*	17*
8º	GCT070	Mecânica dos Fluidos	OB	4	34	34	0
8º	GCT033	Economia Aplicada às Engenharias	OB	4	34	34	0
8º	GCT105	Gestão da Qualidade	OB	4	34	34	0

8º	–	Gestão da Cadeia de Suprimentos	OB	3	34	17	0
8º	–	Modelagem e Simulação de Sistemas	OB	4	17	51	0
8º		Eletiva	EL	4	34*	17*	17*
Total do período				23	187*	187*	17*
9º	–	Gestão da Manutenção	OB	4	34	34	0
9º	GCT076	Gestão de Custos	OB	3	34	17	0
9º	–	Projeto de Fábrica e Layout	OB	4	34	34	0
9º	–	Ergonomia	OB	4	34	34	0
9º	–	Eletiva	EL	4	34*	17*	17*
9º	–	Eletiva	EL	4	34*	17*	17*
Total do período				23	204*	153*	34*
10º	TCT4030	Trabalho de Conclusão de Curso***	OB	51**			
10º	ECT4047	Estágio Supervisionado	OB	200**			
Total do período				251**			

* Estimativa de números de créditos do período, o qual pode variar de acordo com a escolha da disciplina eletiva efetuada pelo estudante.

** A carga horária do estágio supervisionado e do TCC está em horas-relógio.

*** O curso de Engenharia de Produção tem como diretriz as DCN para Engenharias - Resolução CNE/CES nº 11 de 2002 que coloca o TCC como componente obrigatório.

Quadro A14 – Eletivas do 2º Ciclo – Engenharia de Produção – 2023/02.

Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
GCT066	Sistemas e informação	EL	4	51	0	17
GCT079	Relações de Trabalho Agroindustrial	EL	4	34	17	17
GCT080	Processos de Produção Agropecuária	EL	4	34	17	17
GCT078	Desenvolvimento e Projeto de Produto	EL	4	34	17	17
GCT036	Movimentação e Armazenagem de Materiais	EL	4	17	34	17
GCT037	Comercialização de Produtos Agroindustriais	EL	4	0	51	17
GCT133	Projeto integrador 4*	EL	8	0	102	34
–	Manufatura 4.0	EL	4	34	17	17
–	Planilhas Eletrônicas	EL	4	51	0	17
GCT084	Gerenciamento da empresa rural	EL	3	34	0	17
GCT085	Gestão de empresas	EL	3	34	0	17

¹ Carga Horária Semanal

² Carga Horária Teórica

³ Carga Horária Prática

⁴ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Quadro A15 – Sumário da carga horária do curso por tipo de componente curricular – Engenharia de Software – 2023/2.

Componente	Horas-aula	Horas-relógio
Integralização BICT	-	2407*
Componentes Curriculares Obrigatórios do segundo ciclo	884	737
Componentes Curriculares Eletivos do segundo ciclo	272	227
Atividades Curriculares de Extensão do segundo ciclo (ACE)	102**	85*
Atividades Curriculares Complementar de Extensão do segundo ciclo (ACcE)	-	20
Componentes Curriculares Complementares do segundo ciclo (CCC)*	-	20
Estágio Supervisionado	-	204
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	51
C.H. total Curso	-	3.666

*Dentro da carga horária total do BICT, 270 h-relógio correspondem a atividades ACEs e ACCEs.

**Já inclusa na carga horária das disciplinas do segundo ciclo.

Quadro A16 – Matriz Curricular 1º Ciclo – Engenharia de Software – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
1º	GCT001	Introdução ao Pensamento Científico e sua complexidade	OB	4	51	17	0
1º	GCT002	Geometria Analítica	OB	4	34	34	0
1º	GCT003	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia A	OB	5	51	34	0
1º	GCT004	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambientes	OB	4	34	34	0
1º	GCT005	Fenômenos Químicos - Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
1º	GCT006	Práticas de Higiene e Segurança do Trabalho	OB	3	34	0	17
Total do período				24	238	153	17
2º	GCT007	Ciência, Tecnologia e Sociedade	OB	3	34	0	17
2º	GCT008	Álgebra Linear	OB	4	51	17	0
2º	GCT009	Fenômenos Mecânicos	OB	5	51	34	0
2º	GCT010	Raciocínio Computacional	OB	4	34	34	0
2º	GCT011	Projeto Integrador I	OB	4	0	34	34

2º	GCT054	Bases Matemáticas para Ciência e Tecnologia B	OB	5	51	34	0
Total do período				25	221	153	51
3º	GCT012	Fenômenos Térmicos e Ondulatórios	OB	4	34	34	0
3º	GCT013	Bioquímica: Estrutura, Propriedade e Funções das Moléculas	OB	5	51	34	0
3º	GCT014	Programação de Computadores e Resolução de Problemas	OB	4	34	34	0
3º	GCT015	Metodologia de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	OB	3	34	17	0
3º	GCT016	Equações Diferenciais e Integrais	OB	4	34	34	0
3º	GCT089	Organização de Computadores	OB*	4	68	0	0
Total do período				24	255	153	0
4º	GCT017	Mecânica Geral	OB	5	51	34	0
4º	GCT018	Estatística: Conceitos e Experimentações	OB	4	34	34	0
4º	GCT019	Projeto Integrador II	OB	4	0	34	34
4º	GCT50	Sistemas Digitais	OB*	4	51	17	0
4º	GCT092	Empreendedorismo e Inovação	OB*	4	34	0	34
4º	GCT053	Estrutura de Dados	OB*	4	34	34	0
Total do período				25	204	153	68
5º	GCT020	Relações Interpessoais e Competências não Cognitivas	OB	3	0	34	17
5º	GCT094	Ciência e Tecnologia dos Materiais	OB	4	68	0	0
5º	GCT022	Estudos do Ambiente e Sustentabilidade	OB	3	34	0	17
5º	GCT052	Programação Orientada a Objetos	OB*	4	34	34	0
5º	GCT033	Economia Aplicada às Engenharias	OB*	4	34	34	0
5º	GCT023	Cálculo Numérico	OB*	4	34	34	0
5º	GCT055	Sistemas Operacionais	OB*	4	68	0	0

Total do período				26	272	136	34
6°	GCT024	Gestão de Negócios	OB	4	17	17	34
6°	GCT025	Projeto Integrador III*	OB	4	0	34	34
6°	GCT087	Sistemas Inteligentes	OB*	4	51	17	0
6°	GCT057	Interação Humano-Computador	OB*	4	34	34	0
6°	GCT058	Banco de Dados	OB*	4	34	34	0
6°	GCT059	Redes de Computadores	OB*	4	34	34	0
6°	-	Eletiva de humanidades e Educação Ambiental	EL	2	34	0	0
Total do período				26	204	170	68

¹ Período sugerido para cursar a disciplina.

² Carga Horária Semanal

³ Carga Horária Teórica

⁴ Carga Horária Prática

⁵ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo, OB* - Componente Eletivo para a Matriz Curricular do BICT e Obrigatório para a Engenharia de Software.

Quadro A17 – Matriz Curricular 2º Ciclo – Engenharia de Software – 2023/02.

Período	Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
7°	GCT051	Requisitos de Software	OB	4	68	0	0
7°	GCT088	Projeto de Software	OB	4	68	0	0
7°	GCT049	Processo de Desenvolvimento de Software	OB	4	68	0	0
7°	GCT103	Ética e Legislação em Computação	OB	4	34	0	34
7°	GCT086	Verificação e Validação	OB	4	68	0	0
Total do período				20	306	0	34
8°	GCT091	Manutenção e Evolução de Software	OB	4	68	0	0
8°	GCT056	Processo de Qualidade de Software	OB	4	68	0	0

8º	GCT090	Arquitetura de Software	OB	4	68	0	0
8º	GCT096	Medição e Análise	OB	4	68	0	0
8º	–	Eletiva	EL	4*	51*	17*	0
8º	–	Eletiva	EL	4*	51*	17*	0
Total do período				24*	374*	34*	0
9º	GCT026	Gestão de Projetos de Software	OB	4	51	0	17
9º	GCT027	Práticas Profissionais em Engenharia de Software	OB	4	17	0	51
9º	GCT60	Introdução à Análise de Desempenho de Software	OB	4	34	34	0
9º	–	Sistemas Distribuídos	OB	4	34	34	0
9º	–	Eletiva	EL	4*	51*	17*	0
9º	–	Eletiva	EL	4*	51*	17*	0
Total do período				24	238	102*	68
10º	TCT4030	Trabalho de Conclusão de Curso	OB	51**			
10º	ECT4047	Estágio Supervisionado	OB	204**			
Total do período				255**			

* Estimativa de números de créditos do período, o qual pode variar de acordo com a escolha da disciplina eletiva efetuada pelo estudante.

** A carga horária do estágio supervisionado e do TCC está em horas-relógio.

Quadro A18 – Eletivas do 2º Ciclo – Engenharia de Software – 2023/02.

Código	Nome	Tipo	C.H.S ¹	C.H.T ²	C.H.P ³	C.H.E ⁴
GCT097	Tópicos em Banco de Dados	EL	4	51	17	0
GCT098	Tópicos em Desenvolvimento de Software	EL	4	51	17	0
GCT099	Tópicos em Sistemas Inteligentes	EL	4	51	17	0
GCT100	Tópicos em Engenharia de Software	EL	4	51	17	0
GCT102	Tópicos em Tecnologias Emergentes	EL	4	51	17	0

GCT134	Projeto Integrador IV	EL	4	0	136	0
-	Programação Web	EL	4	34	34	0
-	Programação para Dispositivos Móveis	EL	4	34	34	0
-	Desenvolvimento de Software Livre	EL	4	34	34	0
-	Fundamentos de Computação em Nuvem	EL	4	34	34	0
-	Programação Concorrente e Paralela	EL	4	34	34	0

¹ Carga Horária Semanal

² Carga Horária Teórica

³ Carga Horária Prática

⁴ Carga Horária de Extensão

OB - Componente obrigatório. EL - Componente eletivo.

Anexo II - Ementário

O ementário atualizado do BICT e engenharias de segundo ciclo está disponível no endereço:

https://drive.google.com/drive/folders/1Yy_kmZVPc7IzfwWKb6dwb-

Anexo III – Componentes Curriculares Complementares do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras, Câmpus Paraíso.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013, de 10 de novembro de 2021 e considerando o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 29 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras, Câmpus Paraíso nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I

DOS COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 1º A formação do profissional Bacharel Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia não se dá exclusivamente nos componentes curriculares obrigatórios do tipo disciplina previstos pela Matriz Curricular.

§ 1º Denominam-se Componentes Curriculares Complementares (CCC) o conjunto de atividades acadêmicas, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos(as) discentes durante o período disponível para integralização curricular. Nestas atividades o(a) discente terá a oportunidade de adquirir conhecimentos e experiências mais próximas de suas expectativas, interesses e desejos pessoais.

§ 2º Os CCC não se confundem com o Trabalho de Conclusão de Curso nem com as atividades já contabilizadas como Atividades de Extensão regidas por regulamento específico.

Art. 2º Os CCC são obrigatórios para integralização do currículo, podendo ser cumpridos pelo(a) discente desde sua primeira matrícula no curso ao qual está vinculado, até 120 dias antes da data de colação de grau, inclusive durante as férias e os recessos escolares.

§ 1º Somente será computada para integralização do curso a carga horária de CCC realizada pelo(a) discente após o seu ingresso no BICT.

§ 2º Não serão computadas como CCC as atividades realizadas durante o período em que a matrícula do(a) discente estiver trancada.

§ 3º O(A) discente proveniente de transferência, interna ou externa, fica sujeito(a) ao cumprimento deste Regulamento, podendo solicitar o aproveitamento de atividades complementares registradas no curso ou instituição de origem, desde que:

I - as atividades complementares estabelecidas no curso ou instituição de origem sejam compatíveis com as atividades complementares deste Regulamento;

II - a carga horária ou pontuação atribuída pelo curso ou instituição de origem sejam compatíveis com a pontuação deste Regulamento, podendo ser passíveis de nova análise para fins de pontuação.

Art. 3º Os CCC devem ser realizados e comprovados de acordo com critério específico estabelecido nesta Resolução.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 4º Para que o(a) discente tenha aprovação de suas atividades complementares, ele(a) deverá apresentar no mínimo 182 (cento e oitenta e duas) horas-relógio comprovadas nas atividades listadas nesta resolução, sendo 50 (cinquenta) horas-relógio de língua estrangeira (inglês) e 132 (cento e trinta e duas) horas-relógio entre as seguintes categorias de atividades:

I - atividades de ensino;

II - atividades de pesquisa e publicação;

III - atividades de extensão;

IV - atividades de cultura e esporte;

V - atividades de representação estudantil;

VI - atividades de inserção e capacitação profissional, incluindo estágio não obrigatório.

Art. 5º A escolha dos CCC é de responsabilidade exclusiva do(a) discente, cabendo-lhe também reunir os respectivos comprovantes, conforme o disposto neste Regulamento.

§ 1º Os comprovantes de participação nos CCC deverão ser expedidos em papel timbrado da instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável ou código de autenticidade digital e respectiva carga horária ou programação.

§ 2º Na impossibilidade do cumprimento aos requisitos estabelecidos no parágrafo primeiro, o Colegiado do BICT, mediante requerimento do interessado, poderá proceder à avaliação da atividade para reconhecimento e registro.

§ 3º É necessário que o(a) discente divida as 132 (cento e trinta e duas) horas-relógio de atividades complementares em ao menos 3 (três) das categorias citadas no Art. 4º desta Resolução.

CAPÍTULO III

DO RECONHECIMENTO E REGISTRO DOS COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 6º O pedido de reconhecimento e registro dos CCC deverá ser apresentado, mediante protocolo na Secretaria Integrada (SI) do BICT, em formulário próprio, somente quando o(a) discente considerar atingidas as 182 (cento e oitenta e duas) horas-relógio, respeitados os limites estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º O pedido de reconhecimento e registro será instruído via um único arquivo digital, em formato **Portable Document Format** (.pdf), contendo cópias simples e legíveis dos documentos comprobatórios das atividades complementares, devendo o(a) discente manter os respectivos originais para serem apresentados em eventual diligência para apuração de fidedignidade.

§ 2º As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas em via única, numeradas sequencialmente, e na mesma ordem em que as respectivas atividades complementares foram indicadas no formulário próprio.

Art. 7º O Colegiado do BICT avaliará o pedido de reconhecimento e registro das atividades complementares, apresentado nos termos deste Regulamento, no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

§ 1º Em qualquer hipótese, fica vedado o reconhecimento de atividade complementar sem a entrega de cópia do respectivo documento comprobatório, nos termos deste Regulamento.

§ 2º Em caso de dúvida sobre a pertinência de atividade ou fidedignidade de documento comprobatório, assim como divergência na contagem de horas ou atribuição de pontos, poderão ser solicitados ao(a) discente outros documentos ou esclarecimentos por escrito.

§ 3º No caso de deferimento do pedido, será encaminhado ofício ao órgão competente para proceder ao registro das atividades complementares no histórico escolar do(a) discente.

§ 4º No caso de indeferimento do pedido, será expedido relatório fundamentado, cabendo à Secretaria Integrada (SI) comunicar o resultado preliminar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou outro sistema que venha a substituí-lo, em 10 (dez) dias úteis.

§ 5º O(A) discente poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar, apresentar recurso conforme Instrução Normativa nº 013, de 10 de novembro de 2021, caso não esteja de acordo com a avaliação.

Art. 8º As atividades complementares serão registradas no histórico escolar do(a) discente somente quando obtidas as 182 (cento e oitenta e duas) horas-relógio exigidas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Art. 9º Serão aceitas como horas complementares de língua estrangeira (inglês) aquelas realizadas nas mesmas condições impostas nos parágrafos 1º e 2º do Art. 5º desta Resolução.

§ 1º Os cursos a que se refere o **caput** deste artigo devem ser realizados enquanto estiver cursando o BICT.

§ 2º As 50 horas-relógio a que se refere essa Resolução poderão ser validadas caso comprovada proficiência em língua inglesa, com validade do atestado de proficiência na data de protocolo do formulário, segundo Anexo II.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A relação de CCC prevista no Anexo I deste Regulamento poderá ser alterada, mediante proposta do Centro Acadêmico do BICT ou de qualquer professor(a) do BICT, com aprovação do Colegiado do BICT.

Art. 11 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do BICT.

Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

JEFERSON ALMEIDA DIAS

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação,
Ciência e Tecnologia

COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I - Equivalência em Horas-relógio de Atividades Acadêmicas

Para cumprirem todas as exigências para a conclusão do curso, os(as) discentes deverão realizar atividades acadêmicas complementares, excetuando as horas referentes à língua estrangeira (inglês), de no mínimo 132 (cento e trinta e duas) horas-relógio distribuídas em, no mínimo, 3 (três) das categorias distintas abaixo relacionadas, respeitando os limites indicados.

Categoria I - Atividades de Ensino

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
1.1	Participação em programa de educação tutorial: PET/MEC e PETI/UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROGRAD/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	60 h
1.2	Participação em programa institucional de apoio à produção de material didático: PROMAD/UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROGRAD/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	
1.3	Participação em programa institucional de monitoria, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PROGRAD.	Declaração ou certificado expedido pela PROGRAD/UFLA, contendo nome do discente, código e nome da disciplina, professor responsável, carga horária ou duração.	
1.4	Participação em intercâmbio acadêmico, nacional ou estrangeiro, desde que não seja aproveitado para integralização de créditos	Declaração ou certificado expedido pela instituição onde o intercâmbio foi realizado, contendo o nome do discente, atividades realizadas, carga horária ou	

	em disciplinas obrigatórias ou eletivas.	duração; histórico escolar.	
1.5	Participação como ministrante ou tutor em cursos, workshops e eventos similares.	Declaração ou certificado expedido pelas comissões organizadoras dos eventos contendo nome do discente e carga horária ou duração da atividade.	
1.6	Participação como palestrante em eventos acadêmicos e técnicos.	Declaração ou certificado expedido pelas comissões organizadoras dos eventos contendo nome do discente e carga horária ou duração da atividade.	

Categoria II - Atividades de Pesquisa e Publicação

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
2.1	Participação em grupo de pesquisa, coordenado por docente da UFLA, devidamente cadastrado na PRP.	Declaração firmada pelo orientador do grupo, contendo o nome do discente e a carga horária das atividades realizadas.	60 h
2.2	Participação em programa institucional de iniciação científica, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na UFLA (SIG e/ou SIGAA).	Declaração ou certificado expedido pela PRP/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	
2.3	Apresentação de trabalho, na forma de pôster ou na forma de comunicação oral, em eventos científicos, como congressos, seminários,	Declaração ou certificado expedido pela organização do evento, contendo nome do discente, título do trabalho, forma de apresentação, data e local do	20 h/trabalho

	simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	evento.	
2.4	Publicação de trabalho (resumido ou completo) em anais de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares (60 h por trabalho publicado).	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.	
2.5	Publicação de artigo científico, em periódico indexado ou artigo técnico (60 h por trabalho publicado).	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do periódico.	
2.6	Publicação de livro ou capítulo de livro por editora registrada e com conselho editorial (60 h por trabalho publicado).	Cópias da capa, ficha catalográfica, conselho editorial e sumário do livro.	
2.7	Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho, como congressos, seminários, simpósios, ciclo de palestras, oficinas, debates, mesas redondas e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária ou programação, local e data do evento.	
2.8	Participação na comissão organizadora de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, cursos, palestras, debates, mesas redondas ou similar, não vinculados à Núcleos de Estudos e	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga horária, local e data do evento.	20 h/evento

	Empresas jr.		
--	--------------	--	--

Categoria III - Atividades de Extensão

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
3.1	Participação em programa institucional de extensão, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) ou Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).	Declaração ou certificado expedido pela PROEC/UFLA ou PRAEC/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.	60 h
3.2	Publicação de trabalho em anais de eventos de extensão ou similares (60 h por trabalho publicado)	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário dos anais.	
3.3	Participação em eventos e atividades de extensão de curta duração (com carga horária inferior à 20h) como palestras, seminários e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	
3.4	Realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998.	Termo de adesão entre discente e entidade beneficiada; declaração de prestação de serviço voluntário, expedida pela entidade beneficiada, contendo o nome do discente, descrição resumida das atividades e efetiva carga horária ou duração.	

3.5	Participação em visitas técnicas devidamente registradas na PROEC.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	60 h
3.6	Participação no evento UFLA de Portas Abertas, UFLA Faz Extensão, Feiras de recrutamento, e eventos similares.	Declaração da PROEC.	
3.7	Participação em Núcleos de Estudo, devidamente registrado na PROEC da UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROEC, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.	
3.8	Divulgação de núcleos de estudo em eventos devidamente registrados na PROEC.	Declaração da PROEC ou coordenador de núcleo.	
3.9	Participação na comissão organizadora de eventos de extensão como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares, não vinculados a Empresas Jr.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária, local e data do evento.	

Categoria IV- Atividades de Cultura e Esporte

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
4.1	Participação em programa de cultura, organizado pela UFLA ou por entidade cultural, como coral, teatro, artes plásticas, oficina literária, atividades musicais e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	60 h
4.2	Participação em equipe esportiva, que represente	Declaração expedida por equipe reconhecida pela	

	oficialmente a UFLA em competições.	UFLA, contendo o nome do discente, modalidade esportiva, carga horária ou duração dos treinamentos.	
4.3	Participação em competições Acadêmicas.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo o nome do discente, carga-horária ou duração.	
4.4	Participação em cursos de qualquer língua estrangeira, podendo ser validadas as horas excedentes de língua inglesa obrigatória previstas no Art. 4º desta Resolução.	Declaração ou certificado expedido pela entidade concedente, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.	

Categoria V - Atividades de Representação Estudantil

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
5.1	Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Colegiado de Curso; Conselho de Representantes de Turmas.	Portaria de designação; declaração firmada pelo presidente do órgão, indicando o nome do discente, duração do mandato e sua assiduidade.	60 h
5.2	Atuação como dirigente de entidade estudantil, como Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Liga Esportiva.	Ata de posse, portaria de designação ou equivalente; declaração firmada pelo presidente da entidade, indicando o nome do discente, cargo ocupado, duração das atividades e assiduidade.	

5.3	Atuação em comissão designada por Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou Coordenador de Curso com Portaria respectiva.	Portaria de designação; declaração firmada pelo presidente da comissão, indicando o nome do discente e o número de reuniões realizadas ou cópia das atas comprobatórias.	
5.4	Participação no Programa Brother UFLA da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFLA.	Apresentação de declaração emitida pela DRI ou certificado oficial da UFLA.	

Categoria VI - Atividades de Capacitação Profissional

Código	Atividade	Comprovação	Valoração (máxima)
6.1	Participação na gestão ou administração de StartUp vinculada à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (INBATEC) da UFLA ou reconhecida por entidade de extensão da UFLA.	Declaração expedida pela StartUp vinculada à INBATEC/UFLA ou entidade de extensão da UFLA, contendo nome do discente e carga horária.	60 h
6.2	Participação em eventos e programas de apoio à StartUps.	Certificado ou declaração expedida pela comissão organizadora do evento contendo nome do discente e data de realização.	
6.3	Realização de estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008.	Termo de compromisso firmado entre discente, universidade e entidade concedente; declaração de realização de estágio, expedida pela entidade concedente, contendo o nome do discente, descrição resumida das atividades,	

		efetiva carga-horária ou duração e avaliação de desempenho do discente.	
6.4	Participação em cursos de capacitação.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	60 h
6.5	Realização de atividade profissional (no âmbito de Ciência, Tecnologia e Inovação).	Documento que comprove o vínculo empregatício ou o exercício de atividade profissional, com indicação de período e carga horária; relatório circunstanciado de atividades desempenhadas no exercício da profissão.	
6.6	Participação em Empresa Jr. devidamente regulamentada.	Declaração ou certificado expedido pelo professor responsável, contendo o nome do discente, atividades realizadas, carga horária ou duração.	60 h
6.7	Participação na comissão organizadora de eventos como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares, vinculados à Empresas Jr. devidamente regulamentada.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária, local e data do evento.	

**ANEXO II - Requisitos Mínimos para a Validação das 50 Horas-relógio do CCC tipo Língua Estrangeira
(Inglês)**

Para cumprir as exigências de proficiência em língua estrangeira, o(a) discente precisa obter as seguintes pontuações mínimas segundo os diferentes testes:

Teste	Pontuação Mínima
IELTS	3,5
TOEIC Listening & Reading	275
EFSET	41
TOEFL iBT	42
Cambridge	PET pass
CEFR	B1
ILR	1+
ACTFL	Avançado Baixo
CLB	5
Tofel iTP	460

Anexo IV – Atividades de Extensão do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o regulamento das Atividades Curriculares de Extensão do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras *campus* Paraíso.

O Colegiado de Curso do BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que determina a Resolução CEPE n.º 473, DE 18 de dezembro de 2018, a Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução Normativa CEPE Nº 015, de 14 de março de 2022, Projeto Pedagógico do curso em referência e considerando o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 29 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º As Atividades de Extensão são aquelas que integram a estrutura curricular do curso como um processo educacional articulado com o ensino e a pesquisa, desenvolvido em interação dialógica com setores da sociedade, tendo os discentes como protagonistas das ações.

Art. 2º O(A) discente deverá integralizar ao menos 270 horas-relógio em carga horária de extensão, creditadas como atividades nos componentes curriculares ofertados na Matriz Curricular, doravante chamadas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), e por aproveitamentos pelo Colegiado de Curso de carga horária análoga às atividades complementares, doravante chamadas de Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACcEs).

§ 1º Tanto os componentes curriculares ACEs quanto ACcEs devem atender às definições do Art. 1º, às Políticas Nacionais de extensão, à CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2019 e às determinações dos órgãos institucionais responsáveis pela Graduação e pela Extensão na UFLA.

§ 2º Tanto os componentes curriculares ACEs quanto ACcEs devem envolver atividades validadas de acordo com as normativas institucionais vigentes, na forma de Programas ou Projetos de Extensão, Eventos, Cursos ou Prestação de serviços, conforme Resolução Normativa CEPE Nº 015, de 14 de março de 2022.

Art. 3º Das atividades do tipo ACEs:

§ 1º Os(As) discentes deverão cumprir 204 h-aula em atividades ACes, equivalentes a 170 h-relógio, em disciplinas da Matriz Curricular que especificam carga-horária do tipo extensão e previstas no Projeto Pedagógico de Curso.

§ 2º As atividades do tipo ACes devem ser especificadas nos planos de ensino da disciplina cadastrados pelos professores no início do período letivo.

§ 3º A periodicidade de oferta da atividade ACes dentro da disciplina será definida pelo(a) professor(a), respeitada a carga horária de extensão indicada na Matriz Curricular.

§ 4º É possível e motivada a execução de projetos que envolvam um conjunto de disciplinas, seja do curso do BICT ou das engenharias de segundo ciclo.

Art. 4º Das atividades do tipo ACcEs:

§ 1º Os(As) discentes deverão cumprir ao menos 100 horas-relógio de atividades do tipo ACcEs.

§ 2º Os(As) discentes poderão validar as atividades ACcEs mediante a certificação emitida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ou realizada em outra instituição, desde que devidamente certificada e explicitadas as horas correspondentes à atividade, e que se configure explicitamente como extensão.

§ 3º As atividades passíveis de validação, juntamente com a carga horária máxima por grupo de atividade, são estabelecidas no Anexo I da presente Resolução.

§ 4º O pedido de reconhecimento e registro das ACcEs deverá ser apresentado, mediante protocolo na Secretaria Integrada (SI) do BICT, em formulário próprio, somente quando o(a) discente considerar atingidas as 100 (cem) horas-relógio, respeitados os limites estabelecidos nesta Resolução.

§ 5º O pedido de reconhecimento e registro será instruído via um único arquivo digital, em formato **Portable Document Format (.pdf)**, contendo cópias simples e legíveis dos documentos comprobatórios das atividades complementares, devendo o(a) discente manter os respectivos originais para serem apresentados em eventual diligência para apuração de fidedignidade.

§ 6º As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas em via única, numeradas sequencialmente, e na mesma ordem em que as respectivas ACcEs foram indicadas no formulário próprio.

§ 7º O Colegiado do BICT avaliará o pedido de reconhecimento e registro das ACcEs, apresentado nos termos deste Regulamento, no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

I - Em qualquer hipótese, fica vedado o reconhecimento das ACcEs sem a entrega de cópia do respectivo documento comprobatório, nos termos deste Regulamento.

II - Em caso de dúvida sobre a pertinência de atividade ou fidedignidade de documento comprobatório, assim como divergência na contagem de horas ou atribuição de pontos, poderão ser solicitados ao(à) discente outros documentos ou esclarecimentos por escrito.

III - No caso de deferimento do pedido, será encaminhado ofício ao órgão competente para proceder ao registro das ACcEs no histórico escolar do(a) discente.

IV - No caso de indeferimento do pedido, será expedido relatório fundamentado, cabendo à SI comunicar o resultado preliminar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ou outro sistema que venha a substituí-lo, em 10 (dez) dias úteis.

V - O(A) discente poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar, apresentar recurso caso não esteja de acordo com a avaliação.

§ 8º As ACcEs serão registradas no histórico escolar do(a) discente somente quando obtidas as 100 (cem) horas-relógio exigidas neste Regulamento.

§ 9º Cada atividade de extensão poderá ser usada apenas uma vez para cômputo da carga horária no grupo em que melhor se enquadrar, à escolha do(a) discente, que deverá apresentar os documentos comprobatórios juntamente com formulário correspondente.

Art. 5º É vedado o uso de uma mesma atividade de extensão para validação simultânea da carga horária ACE e ACcE, ou ainda para validação das Componentes Curriculares Complementares.

Art. 6º Esta resolução se aplica aos estudantes ingressantes no curso a partir do início da vigência da Matriz Curricular 2022/01.

Art. 7º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON ALMEIDA DIAS

Presidente do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia

**COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

ANEXO I - Equivalência em Horas-relógio de Atividades Acadêmicas para cômputo das ACcEs

Para cumprirem todas as exigências para a conclusão do curso, os(as) discentes deverão realizar 100 horas relógio de Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACcEs) em uma das categorias distintas abaixo relacionadas, respeitando os limites indicados.

Código	Atividade	Comprovação	Valoração máxima em horas-relógio
1	Participação em programa institucional de extensão, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) ou Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).	Declaração ou certificado expedido pela PROEC/UFLA ou PRAEC/UFLA, contendo nome do discente, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.	60 h
2	Publicação de trabalho em anais de eventos de extensão ou similares (60 h por trabalho publicado)	Cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário dos anais.	
3	Participação em eventos e atividades de extensão de curta duração (com carga horária inferior à 20h) como palestras, seminários e similares.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	
4	Realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998.	Termo de adesão entre discente e entidade beneficiada; declaração de prestação de serviço voluntário, expedida pela entidade beneficiada, contendo o nome do discente, descrição resumida das atividades e efetiva carga horária ou duração.	

5	Participação em visitas técnicas devidamente registradas na PROEC.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária ou programação, local e data do evento.	
6	Participação no evento UFLA de Portas Abertas, UFLA Faz Extensão, Feiras de recrutamento, e eventos similares.	Declaração da PROEC.	
7	Participação em Núcleos de Estudo, devidamente registrado na PROEC da UFLA.	Declaração ou certificado expedido pela PROEC, contendo o nome do discente, carga horária ou duração.	
8	Divulgação de núcleos de estudo em eventos devidamente registrados na PROEC.	Declaração da PROEC ou coordenador de núcleo.	
9	Participação na comissão organizadora de eventos de extensão como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares, não vinculados a Empresas Jr.	Declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do discente e carga-horária, local e data do evento.	

Anexo V – Trabalho de Conclusão de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as normas de Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (presencial).

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, na modalidade presencial, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

I - o disposto no artigo 114, da Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

II - o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso realizada no dia 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) constitui-se atividade acadêmica obrigatória, com caráter integrador e de treinamento profissional, visando complementar o ensino teórico-prático recebido durante o curso.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES

Art. 2º O(A) discente deverá realizar o TCC de acordo com o PPC, durante a realização do Componente Curricular (CC) obrigatório GCT025 – Projeto Integrador III previsto para o sexto período na matriz curricular.

Art. 3º O TCC poderá ser estruturado em uma das seguintes modalidades, seguindo as normas de elaboração de tese e trabalhos de conclusão da UFLA:

- I - monografia;
- II - artigo Científico;
- III - concepção Básica;
- IV - projeto de Pesquisa;
- V - projeto Empreendedor.

Art. 4º O TCC estruturado sob a forma de Monografia será de caráter individual ou em grupo composto de no máximo 5 (cinco) discentes e deverá seguir as normas de formatação da ABNT e a presente nessa Resolução.

Art. 5º O TCC estruturado sob a forma de Artigo Científico poderá ser realizado de forma individual ou em grupo composto de no máximo 5 (cinco) discentes.

§ 1º Tratando-se de grupo, o mesmo poderá ser formado por discentes de diferentes cursos de graduação e pós-graduação da UFLA, possibilitando assim um caráter interdisciplinar ao TCC.

§ 2º O produto final deverá ser estruturado sob a forma de Artigo Científico de acordo com as normas da revista a qual será submetido. Dentre os autores deverá constar o nome do(a) docente orientador(a).

Art. 6º O TCC estruturado sob a forma de Concepção Básica será de caráter individual ou em grupo composto de no máximo 5 (cinco) discentes e consistirá na:

- I - investigação de um problema particular (real ou fictício) da indústria/comércio;
- II - proposição de soluções para o problema identificado envolvendo, obrigatoriamente, Inovação, Ciência e Tecnologia;
- III - elaboração de uma análise de viabilidade econômica para as soluções propostas.

§ 1º Tratando-se de grupo, o mesmo poderá ser formado por discentes de diferentes cursos de graduação e pós-graduação da UFLA, possibilitando assim um caráter interdisciplinar ao TCC.

§ 2º O produto final deverá ser estruturado sob a forma de um pedido de propriedade intelectual que poderá ser submetido ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA;

§ 3º A elaboração da Concepção Básica como recurso para integrar os conhecimentos do/a(os/as) discente(s) com situações práticas será de grande importância na flexibilização do aprendizado. O/A(s) discente(s) poderá(ão) trazer para o ambiente acadêmico, os problemas reais encontrados no estágio, indústria, comércio, ou mesmo em projetos acadêmicos (Iniciação Científica, Empresa Jr, Núcleo de estudos etc.). A Concepção Básica de um problema de Inovação, Ciência e Tecnologia deverá seguir as normas de formatação da ABNT e a presente Resolução.

Art. 7º O TCC estruturado sob a forma de Projeto de Pesquisa será de caráter individual ou em grupo composto de no máximo 5 (cinco) discentes. O Projeto de Pesquisa deverá seguir a formatação da ABNT e, quando for o caso, da agência de fomento a que se destinará.

Art. 8º O TCC estruturado sob forma de Projeto Empreendedor será de caráter individual ou em grupo composto de no máximo 5 (cinco) discentes e consistirá no desenvolvimento de um Plano de Negócios que descreve os objetivos de um negócio na área de Inovação, Ciência e Tecnologia e as ações necessárias para que esses objetivos sejam alcançados. O objetivo deste tipo de projeto é permitir ao(a) discente elaborar seu plano de ação de maneira clara e organizada, de forma que avalie um novo empreendimento do ponto de vista de viabilidade do negócio, riscos e outros fatores envolvidos na sua implantação. O Projeto Empreendedor deverá seguir a formatação da ABNT.

Parágrafo único. Tratando-se de grupo, o mesmo poderá ser formado por discentes de diferentes cursos de graduação e pós-graduação da UFLA, possibilitando assim um caráter interdisciplinar ao TCC.

CAPÍTULO III DA DURAÇÃO

Art. 9º O TCC terá uma duração de 68 horas-aula, conforme o CC Projeto Integrador III.

CAPÍTULO IV DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10 Somente após a completa integralização de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do curso, o(a) discente ou grupo, quando for o caso, estará(ão) habilitado(s) a defender o TCC.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS DO ORIENTANDO

Art. 11 Receber orientação para realizar as atividades previstas no pré-projeto do TCC.

Art. 12 Expor ao(a) Docente responsável pelo CC GCT025 e, se for o caso, ao Colegiado do Curso BICT, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que soluções sejam propostas.

Art. 13 Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES DO(A) ORIENTANDO(A)

Art. 14 Conhecer e cumprir as normas do TCC, ser o único responsável pela busca e

definição do tema a ser investigado, além de:

I - zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;

II - respeitar a hierarquia da Universidade, obedecendo às determinações de serviço e normas locais;

III - manter elevado o padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

IV - demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

V - demonstrar comportamento ético e guardar sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;

VI - escolher o(a) orientador(a) segundo sua concordância e afinidade ao tema;

VII - ser responsável com os prazos estabelecidos, e manter informados o Orientador e Docente responsável pelo TCC das etapas cumpridas;

VIII - responsabilizar-se pela elaboração e desenvolvimento do projeto de TCC;

IX - elaborar, sob supervisão do orientador, o projeto de TCC acordado obedecendo as normas específicas para execução;

X - entregar ao(à) Orientador(a) e demais membros da Comissão Examinadora uma cópia do produto final do TCC em via digital, num prazo de 20 (vinte) dias corridos antes da data marcada para a apresentação e defesa oral, conforme previsto neste regulamento;

XI - comparecer na data marcada pelo(a) Orientador(a) para apresentação e defesa oral do TCC perante a Comissão Examinadora;

XII - submeter à avaliação do Docente responsável pelo CC GCT025 proposta de substituição de Projeto de TCC com as devidas justificativas, desde que haja compatibilidade de prazos para a execução do novo projeto e concordância do(a) Orientador(a);

XIII - submeter à avaliação do(a) Docente responsável pelo CC GCT025 pedido de substituição de Orientador(a) e Projeto de TCC com as devidas justificativas, desde que haja compatibilidade de prazos para a execução do projeto e concordância do(a) novo(a) Orientador(a).

CAPÍTULO VII DA ORIENTAÇÃO

Art. 15 O(A) Orientador(a) do TCC deverá ser Docente da UFLA, sugerido pelo discente, em concordância com o(a) Docente responsável pelo CC GCT025. O(A) Coorientador(a), quando for o caso, poderá ser externo à instituição, com titulação mínima de graduação em áreas afins ao tema do trabalho.

Art. 16 São atribuições do(a) Orientador(a):

I - orientar o discente em todas as atividades;

II - assessorar o discente na elaboração do trabalho;

III - zelar pelo cumprimento das normas que regem o TCC;

IV - encaminhar à Secretaria Integrada ligada ao Curso BICT a ata após a defesa.

CAPÍTULO VIII

DO INÍCIO DO PROJETO ORIENTADO

Art. 17 Após a matrícula do(a) discente (ou grupo, quando for o caso) na disciplina GCT025, cada discente deverá cadastrar, individualmente e via Sistema Integrado de Processos – SIP (<http://sip.prg.ufla.br/>) ou outro Sistema que venha a substituí-lo, o projeto a ser desenvolvido como TCC, com a anuência de um Professor Orientador.

Parágrafo único. O(A) discente, ou grupo quando for o caso, terá(ão) o prazo de duas semanas, contadas a partir do início do semestre letivo, para concretizar o cadastramento do projeto junto ao SIP ou outro Sistema que venha a substituí-lo.

Art. 18 O(A) discente, ou grupo quando for o caso, terá(ão) prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar do primeiro dia letivo do período em que estiver matriculado no CC GCT025, para apresentar ao(à) Professor(a) Responsável do CC o nome do(a) seu(sua) Orientador(a) e, eventualmente, do(a) seu(sua) Coorientador(a), a área e tema nos quais desenvolverá seu projeto de TCC em documento assinado pelo(a) Orientador(a).

Art. 19 Em todos os casos, para racionalizar a distribuição dos(as) discentes entre os(as) Docentes envolvidos no curso BICT, a decisão final sobre a indicação do(a) Orientador(a) será do(a) Professor(a) Responsável, com anuência dos(as) docentes orientadores(as).

Parágrafo único. Caso haja discordância nas decisões sobre orientação discente, a palavra final sobre a orientação caberá ao Colegiado do Curso BICT.

CAPÍTULO IX

DA MATRÍCULA PARA DEFESA

Art. 20 A marcação da defesa deverá ser feita, individualmente e via SIP, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data pretendida para a defesa.

Parágrafo único. O(A) discente, ou grupo discente, quando for o caso, deverá(ão) providenciar uma cópia digital e, se solicitada, impressa, para cada membro da banca, no mínimo, com 20 (vinte) dias corridos de antecedência em relação à data pretendida para a defesa.

CAPÍTULO X

DA DEFESA E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21 A data de apresentação e defesa do TCC será definida pelo(a) orientador(a), em acordo com o discente ou grupo de discentes quando for o caso, respeitando os limites do período letivo para o qual foi solicitada a matrícula no CC GCT025.

Parágrafo único. A defesa do TCC deve ser agendada para até 2 (duas) semanas antes do final do semestre letivo.

Art. 22 O TCC será estruturado segundo as normas de redação propostas por esta Resolução.

Art. 23 Independentemente da modalidade adotada para confecção do TCC, deverá haver

uma apresentação oral como parte do processo de defesa, aberta à comunidade.

§ 1º Excepcionalmente em casos de potencial geração de propriedade intelectual ou trabalho com dados sensíveis, a defesa poderá acontecer de forma sigilosa, fechada à comunidade, conforme as seguintes diretrizes:

I - para o pedido de defesa fechada, o(a) Orientador(a) deverá protocolar na Secretaria Integrada solicitação de defesa dessa natureza ao Colegiado do Curso, em formulário próprio, com ao menos 30 dias de antecedência da data de defesa;

II - caberá ao Colegiado do Curso deliberar sobre a pertinência do pedido de defesa fechada ao público;

III - caso seja deliberada a defesa fechada, todos os(as) membros(as) da Comissão Examinadora e discente deverão assinar um termo de sigilo.

§ 2º Trabalhos individuais deverão ser apresentados, impreterivelmente, pelo(a) discente responsável. A apresentação terá duração de 25 (vinte e cinco) minutos e tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos.

§ 3º Trabalhos em grupo deverão ser apresentados, impreterivelmente, pelos(as) discentes responsáveis matriculados na disciplina GCT025. A apresentação terá duração de 30 (trinta) minutos e tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos.

§ 4º A despeito da quantidade de membros(as) em avaliação, para cada minuto de apresentação fora do tempo estabelecido - descontado o tempo de tolerância - deverão ser subtraídos 5 (cinco) pontos da nota final a ser atribuída ao quesito Apresentação Oral.

§ 5º Após a apresentação, a Comissão Examinadora realizará arguição e poderá apresentar sugestões ao trabalho.

§ 6º Para trabalho individual, os comentários e arguições da Comissão Examinadora não deverão ultrapassar 2 (duas) horas, sendo até 40 (quarenta) minutos para cada membro(a) da comissão;

§ 7º Para trabalho em grupo, será realizada uma arguição para todo o grupo, seguida de uma arguição individual com cada membro do grupo. Os comentários e arguições da Comissão Examinadora não deverão ultrapassar 3 (três) horas, sendo até 60 (sessenta) minutos para cada membro da comissão.

Art. 24 O(A) discente (ou grupo, quando for o caso) deverá(ão) realizar as correções e alterações solicitadas pela Comissão Examinadora dentro do prazo estabelecido pelo(a) Orientador(a).

Art. 25 A Ata de Defesa e a versão final do TCC, já corrigida e revisada pelo(a) Orientador(a), deverão ser entregues em forma digital Portable Document File (.pdf) ao(à) Professor(a) responsável pela disciplina GCT025, e em forma eletrônica, via SIP, para publicação interna na instituição, exceto nos casos onde haja deliberação para defesa fechada.

Art. 26 No caso de impossibilidade da realização da apresentação e defesa do TCC em função de força maior ou da ausência de todos os(as) membros(as) necessários(as) para a composição da Comissão Examinadora, nova data será remarcada, respeitando-se os prazos vigentes do semestre letivo.

Art. 27 O(A) discente que não concluir a atividade, ou não puder realizar a apresentação e defesa do TCC em tempo, deverá solicitar a notação "XE", via SIP, que deverá ser avaliada pelo(a) Professor(a) Responsável com anuência do(a) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a), quando for o caso.

CAPÍTULO XI DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 28 A apresentação e defesa oral do TCC será avaliada por uma Comissão Examinadora composta pelo(a) Orientador(a), dois(duas) membros(as) efetivos(as) e um suplente, indicados pelo(a) discente e Orientador(a).

Art. 29 Poderão compor as Comissões Examinadoras Docentes do quadro regular da UFLA, Docentes externos à UFLA, Docentes visitantes, Docentes substitutos, Pesquisadores associados, Profissional em pós-doutoramento, Técnicos(as)-administrativos que possuam graduação completa e discentes de pós-graduação que possuam, no mínimo, o título de Mestre. Demais membros(as) externos(as) poderão ser convidados para participarem da Comissão Examinadora do TCC, desde que a sua pertinência seja aprovada pelo Docente Orientador.

CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO

Art. 30 O TCC será avaliado segundo as seguintes diretrizes:

I - pelo texto final da monografia, artigo científico, projeto de pesquisa, concepção básica ou projeto empreendedor, em relação aos seguintes itens:

- a) fundamentação teórica;
- b) atendimento às normas de formatação;
- c) abrangência e profundidade de conteúdo;
- d) sequência e concatenação lógica de ideias;
- e) habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível;
- f) capacidade de síntese, de crítica e de objetividade;

g) inovação da proposta, para as modalidades de concepção básica e projeto empreendedor;

II - pela apresentação oral do trabalho perante a Comissão Examinadora, em relação aos seguintes itens:

- a) domínio do conteúdo;
- b) qualidade da apresentação, sequência e clareza;
- c) domínio didático, linguagem clara e culta;
- d) adequação ao tempo;

III - pela defesa do trabalho perante a Comissão Examinadora, em relação aos seguintes itens:

- a) capacidade de defender as proposições do trabalho, valendo-se de argumentos pertinentes;
- b) capacidade de responder as perguntas com clareza e objetividade;
- c) capacidade de convencer por meio de exposições técnicas e científicas.

Art. 31 Os conceitos deverão ser atribuídos segundo os seguintes critérios:

I - cada membro(a) da Comissão Examinadora deverá atribuir notas de 1-100 para cada um dos itens:

- a) texto final;
- b) apresentação oral;
- c) defesa do trabalho.

II - a nota final do(a) discente, ou grupo quando for o caso, no TCC, consistirá na média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora;

III - a nota de cada membro(a) da Comissão Examinadora será calculada por meio de média ponderada em concordância com os pesos de cada item descrito abaixo:

- a) texto Final – 30%;
- b) apresentação oral – 30%;
- c) defesa do trabalho – 40%.

IV - o(a) discente, ou grupo quando for o caso, será considerado aprovado no componente curricular se obtiver nota final igual ou maior a 60 (sessenta);

V - a média aritmética das notas igual ou superior a 60, corresponderá ao conceito “S” – Suficiente; a média abaixo de 60, corresponderá ao conceito “I” - Insuficiente.

§ 1º No caso em que o TCC for realizado em grupo, a nota será para o grupo independentemente da participação de todos no mesmo nível.

§ 2º Nos casos em que o(a) discente (ou grupo) não atingir conceito S, um novo TCC deverá ser realizado perante nova matrícula na disciplina em um novo período letivo.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 Os casos omissos às normas supracitadas serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Art. 33 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JEFERSON ALMEIDA DIAS

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação,
Ciência e Tecnologia

Anexo VI – Estágio Curriculares Supervisionados Não Obrigatórios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as normas dos Estágios Supervisionados Não Obrigatórios, no âmbito do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (presencial).

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, na modalidade presencial, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- I - as disposições da Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018;
- II - a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- III - o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso realizada no dia 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Estágio Supervisionado, citado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) constitui-se atividade acadêmica Não Obrigatória, com caráter integrador e de treinamento profissional, visando complementar o ensino teórico-prático recebido durante o curso.

Parágrafo único. Mesmo sendo opcional, o Estágio Curricular Não Obrigatório não poderá ser desvinculado do curso frequentado pelo(a) discente.

CAPÍTULO II DA MODALIDADE

Art. 2º O(A) discente poderá realizar o Estágio Supervisionado Não Obrigatório (ESNO) de acordo com os termos presentes nessa Resolução para o seu início, sendo que caberá a cada estudante, a responsabilidade por sua obtenção.

Parágrafo Único. Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado, o período de vivência que propicie ao(à) discente adquirir experiência profissional específica e que contribua, de forma eficaz, para a sua absorção pelo mercado de trabalho.

I - Enquadram-se neste tipo de atividade, as experiências de convivência em ambiente de trabalho, o cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos, o trabalho em ambiente hierarquizado e com componentes cooperativos ou corporativistas, dentre outras.

II - O objetivo é proporcionar ao(à) discente a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional clássica, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de visão crítica na sua área de atuação profissional.

IV - A avaliação do ESNO será feita a partir de conceitos e observações estabelecidos pelas fontes geradoras do Estágio, em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFLA e pelo Colegiado do Curso BICT, que devem atender à Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>).

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

Art. 3º O ESNO será desenvolvido em instituições de ensino superior, organizações públicas ou privadas ou junto a profissionais liberais habilitados, a partir de agora chamadas de concedentes, que apresentem atividades relacionadas à Inovação, Ciência e Tecnologia, desde que cumpridas todas as normas e legislação sobre a obtenção e oficialização do Estágio.

Parágrafo único. Caso ocorra qualquer problema no decorrer do Estágio, haverá possibilidade de mudança de local ou área de atuação mediante apresentação de justificativa ao Colegiado do Curso e aprovação do mesmo.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS DO ORIENTANDO

Art. 4º São direitos garantidos ao(à) orientando(a):

- I - receber orientação para realizar as atividades previstas no plano de trabalho do Estágio;
- II - avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica;
- III - estar seguro(a) contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o Estágio;

IV - receber bolsa e auxílio-transporte oferecidos pelo(a) concedente do estágio.

Parágrafo único. A concessão de bolsa, auxílio-transporte e eventuais benefícios relacionados a alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DO ORIENTANDO

Art. 5º É dever do(a) orientando(a) conhecer e cumprir as normas do Estágio Supervisionado, ser o único responsável pela busca e definição da empresa ou instituição onde vai estagiar, e:

I - zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;

II - respeitar a hierarquia da Universidade e dos locais de Estágio, obedecendo às determinações de serviço e normas locais;

III - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

IV - demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

V - guardar sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no Estágio, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;

VI - ser responsável pelos trâmites burocráticos na Universidade e a concedente, além de manter o(a) Professor(a) Orientador(a), quando for o caso, informado do andamento e prazos.

Art. 6º Expor ao Colegiado do Curso BICT, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do ESNO, para que soluções sejam propostas.

Art. 7º Comunicar ao Colegiado do Curso BICT, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do Estágio, dentro dos princípios éticos da profissão, visando seu aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º A orientação de um(a) Professor(a) Orientador(a) no Estágio Supervisionado Não Obrigatório é opcional. A escolha do(a) professor(a) Orientador(a), quando for o caso, é de inteira responsabilidade do(a) Discente.

Art. 9º São atribuições do(a) Orientador(a):

I - orientar o estudante em todas as atividades;

II - zelar pelo cumprimento das normas que regem o Estágio.

CAPÍTULO VII DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 10 O(A) discente matriculado(a) no Curso BICT poderá realizar ESNO para complementação da formação profissional.

§ 1º O discente poderá realizar ESNO desde que:

I - tenha integralizado no mínimo o primeiro período do BICT;

II - apresente ao Colegiado do BICT um Plano de Estágio individual contendo descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio, carga horária semanal, data de início e término do estágio e cronograma detalhado das atividades, razão social da concedente e identificação do(a) supervisor(a) de estágio junto à concedente. O Plano de Estágio deverá ser apresentado no prazo mínimo de 15 dias úteis antes de iniciar suas atividades de estágio propriamente ditas no período solicitado, para apreciação e aprovação;

III - conclua todos os trâmites necessários para realizar o estágio sob estas condições junto ao Sistema Integrado de Gestão (SIG), ou outro que venha a substituí-lo;

IV - realize uma carga horária mínima de 120 horas.

§ 2º A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo(a) discente, deverá ser compatível com seu horário escolar e com o horário da instituição ou empresa concedente em que venha a ocorrer o estágio.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos às normas supracitadas serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JEFERSON ALMEIDA DIAS
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação,
Ciência e Tecnologia

Anexo VII – Portaria de Nomeação do Coordenador



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/05/2023
DOU de 02/05/2023, seção 2, página 41

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 320, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício nº 53/2023/PROGRAD - UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jeferson Almeida Dias, matrícula nº 2363434, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), fazendo juz a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), código FUC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Reitor(a)**, em 28/04/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053949** e o código CRC **8FD9766E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.010161/2023-40

SEI nº 0053949

Anexo VIII – Atos de Constituição do Colegiado de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA ICTIN/UFLA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR DAS AÇÕES RELACIONADAS AO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Portaria da Reitoria nº 433, de 27 de maio de 2021, considerando o Memorando Circular nº 12/2021 ICTIN, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes Raphael Aparecido Sanches Nascimento (Coordenador), Fernando Henrique Ferrari Alves, Henrique Luis Moreira Monteiro, Jeferson Almeida Dias e Jesimar da Silva Arantes, lotados no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), como membros do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, Tecnologia e Inovação

Art. 2º Designar Raphael Aparecido Sanches Nascimento como Presidente do Colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Fernando Henrique Ferrari Alves.

FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES

Coordenador do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN

Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo, São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000

Site: ictin.ufla.br - E-mail: ictin@ufla.br - Telefone: (35) 3826-8000

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a homologação da composição do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia 17/5/2023, resolve:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT), em que foram incluídos os docentes Geandra Alves Queiroz e Neumar Costa Malheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119816** e o código CRC **7683B0FF**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR **PRO TEMPORE** DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 953, de 16 de novembro de 2022, e **ad referendum** da Congregação, consoante permissivo constante no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA, resolve:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral referente ao EDITAL Nº 004/2023/ICTIN/UFLA DE 31 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Diretor(a) do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082250** e o código CRC **9AF3BD88**.

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A comissão escrutinadora responsável por conduzir processo de escolha de representantes da classe discente titular do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o EDITAL N° 004/2023/ICTIN/UFLA, torna público aos interessados, após o período de recursos, o resultado final da eleição:

Representante Discente (Titular):

Número	Candidatos	Votos Recebido
01	Isadora Bernardo Rezende	19
02	Leticia Cardoso Mendonça Mustafa Awawdeh	08
	Votos Brancos	01

Sendo assim, a discente Isadora Bernardo Rezende, foi eleita como representante discente titular.

São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente

 HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO
Data: 15/06/2023 15:24:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Luis Moreira Monteiro

Presidente da Comissão Escrutinadora

Documento assinado digitalmente

 GEANDRA ALVES QUEIROZ
Data: 15/06/2023 14:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geandra Alves Queiroz

Membro da Comissão Escrutinadora

Documento assinado digitalmente

 NEUMAR COSTA MALHEIROS
Data: 15/06/2023 16:21:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neumar Costa Malheiros

Membro da Comissão Escrutinadora



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR **PRO TEMPORE** DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ICTIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 953, de 16 de novembro de 2022, e **ad referendum** da Congregação, consoante permissivo constante no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA, resolve:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral referente ao EDITAL Nº 005/2023/ICTIN/UFLA DE 31 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Diretor(a) do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082279** e o código CRC **6705D15D**.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A comissão escrutinadora responsável por conduzir processo de escolha de representantes da classe docente efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o EDITAL Nº 005/2023/ICTIN/UFLA, , torna público aos interessados, após o período de recursos, o resultado final da eleição:

Representante Docente (Titular):

Número	Candidatos	Votos Recebidos
01	Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade	10
	Votos em Branco	0

Sendo assim, a servidora Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, foi eleita como representante docente titular.

São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 GEANDRA ALVES QUEIROZ
Data: 15/06/2023 14:52:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geandra Alves Queiroz

Presidente da Comissão Escrutinadora

Documento assinado digitalmente
 HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO
Data: 15/06/2023 15:15:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Luis Moreira Monteiro

Membro da Comissão Escrutinadora

Documento assinado digitalmente
 NEUMAR COSTA MALHEIROS
Data: 15/06/2023 16:21:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neumar Costa Malheiros

Membro da Comissão Escrutinadora

Anexo IX – Portaria de Nomeação do Núcleo Docente Estruturante

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo,
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Colegiado BICT, consoante permissivo do Art. 173, inc. VIII, do Regime Geral da UFL, resolve:

Art. 1º Revoga a PORTARIA Nº7, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º Designar os servidores Jeferson Almeida Dias, matrícula nº 2363434, Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, matrícula nº 2405115, Raphael Aparecido Sanches Nascimento, matrícula nº 2071461, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, matrícula nº 2079148, Gustavo Hallwass, matrícula nº 2146706 e Ana Claudia Festucci de Herval, matrícula 2400640, docentes lotados no ICTIN, para, sob a presidência do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do BICT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 26/06/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087449** e o código CRC **E698AC72**.

Anexo X – Portaria de Nomeação de Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso. Conclusão do trabalho feito pelo Núcleo Docente Estruturante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA CGBICT Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela PORTARIA ICTIN/UFLA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, considerando a Resolução CEPE Nº. 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras e a Resolução CEPE Nº. 204, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento para o Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jeferson Almeida Dias, matrícula nº. 2363434, Raphael Aparecido Sanches Nascimento, matrícula nº. 2071461, Henrique Luis Moreira Monteiro, matrícula nº. 2363807, e Jesimar da Silva Arantes, matrícula nº. 2368004, todos lotados no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) ofertado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do campus UFLA em São Sebastião do Paraíso/MG.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Raphael Aparecido Sanches Nascimento.

RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em BICT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ad referendum** do colegiado do BICT, em conformidade com o art. 170, §1º do Regimento Geral da UFLA, consoante permissivo do art.174, inc. VIII, do Regimento Geral da UFLA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jeferson Almeida Dias, matrícula nº 2363434, Herique Luís Moreira Monteiro, matrícula nº 1024280, Jesimar da Silva Arantes, matrícula nº 2368004 e Roberta Alves, matrícula nº 2067215, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por fazer ajustes no Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sete dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO
Data: 07/11/2022 10:49:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO
Coordenador do Curso de Graduação em BICT

Anexo XI – Resoluções do Colegiado do BICT relacionadas à aprovação do presente Projeto Pedagógico de Curso e das normas das Atividades Complementares do Curso, Atividades de Extensão do Curso, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curriculares Supervisionados não Obrigatórios

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN

Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo, São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000

Site: ictin.ufla.br - E-mail: ictin@ufla.br - Telefone: (35) 3826-8000**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação do PPC do BICT.

O COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - (BICT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 29/09/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar Projeto Pedagógico de Curso - (PPC) revisado pelo Colegiado do BICT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 02/10/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146083** e o código CRC **F2DA0354**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN

Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo, São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000

Site: ictin.ufla.br - E-mail: ictin@ufla.br - Telefone: (35) 3826-8000

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Normas.

O COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - (BICT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 29/09/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas revisadas pelo Colegiado do BICT:

- I - Componentes Curriculares Complementares do Curso;
- II - Atividades de Extensão do Curso ;
- III - Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV - Estágio Curriculares Supervisionados Não Obrigatórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 02/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146092** e o código CRC **A0BD6616**.